

PROTOCOLO GERAL
64583.014319/2022-13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 39/2022-HMAR

IRP 23/2022
VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS – ANTIBIÓTICOS, SOROS E ELETRÓLITOS - GCALC , para o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e Órgãos Participantes, destinadas aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 Recebido SALC	20	09	2022	13 <i>Diex 11p/fama</i>	30	01	2023
2 Devolvido Farmacia	21	09	2022	14			
3 Recebido Salc	28	09	2022	15			
4 ETP envio 7 RM	07	10	2022	16			
5 Aprovação ETP	07	10	2022	17			
6 Abertura IRP	04	11	2022	18			
7 Prazo p manifestações IRP	18	11	2022	19			
8 Abertura p confirmação IRP	13	12	2022	20			
9 Prazo p confirmação IRP	19	12	2022	21			
10 Início p montagem AGU	04	01	2023	22			
11 <i>Enviado p/ AGU</i>	23	01	2023	23			
12 <i>Parecer AGU</i>	30	01	2023	24			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob NUP: **64583.00014319/2022-13**, que trata do Registro de Preços para **Aquisição de Medicamentos, Soros e Eletrolitos-GCALC**, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos Participantes:

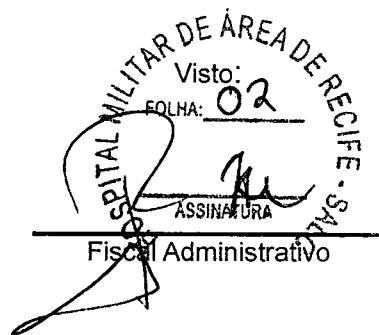
- a) Termo de Atuação: fl (01);
- b) Requisição; Boletim da equipe de planejamento: fl: (02 a 12);
- c) Estudo Técnico Preliminar; Mapa de risco; Formalização da demanda: fl: (13 a 29);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Alterações de Minutas do TR: fl: (30 a 69);
- e) Pesquisa de preços: Mapa Comparativo: fls (70 a 441);
- f) Relatório de pesquisa de preço: fls (442 a 445);
- g) Análise Crítica dos valores de referência: fl (446);
- h) Justificativa em grupo: fl (447);
- i) Termo de Justificativa Técnica: fl (448);
- j) Justificativa dos Quantitativos Utilizados no Pregão: fl: (449 a 453);
- k) Aprovação do Termo de Referência : fl (454);
- l) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl (455);
- m) Justificativa de menos de três preços: fl (456);
- n) Manifestação de Interesse dos órgãos participantes: fl: (459 a 732);
- o) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (733);
- p) Adesão à ata de registro de preço: fl (734);
- q) Declaração de responsabilidade fiscal: fl (735);
- r) Declaração de não atividade de custeio: fl (736);
- s) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor do HMAR: fl: (737 a 741);
- t) Publicação no Boletim Interno dos Pregoeiros e Equipe de apoio do HMAR: fl: (742 a 743);
- u) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fl: (744 a 748);
- v) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fl: (749 a 791);
- x) Lista de verificação – Check list: fl: (792 a 793);
- y) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (794);
- z) Ofício nº 02/2023 - OD/SALC/HMAR: fl: (795);

Recife, PE, 12 de Janeiro de 2023.


MARILSON SOUZA DE JESUS – CAP
Chefe da SALC do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DIEx nº 56 -Far Hosp/HMAR
EB: 64583.014319/2022-13

Recife – PE, 16 de Setembro de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr. Ordenador de Despesas do HMAR

Assunto: Aquisição Medicamentos – Antibióticos, Soros e Eletrólitos

Anexo: termo de referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, justificativa para alterações da minuta, justificativas dos quantitativos utilizados, justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável, termos de análises críticas.

1. Remeto a V Sa, em anexo, Termo de Referência para abertura de processo licitatório para aquisição de **MEDICAMENTOS – ANTIBIÓTICOS, SOROS E ELETRÓLITOS - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES** destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
2. Esclareço que a aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação/Bloco Cirúrgico** do Hospital Militar de Área de Recife, e que são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.
3. Outrossim, esclareço que as cotações realizadas para a abertura do novo processo licitatório encontram-se atualizadas, sendo assim, é necessário a agilidade de publicação e conclusão dentro de prazo plausível para que haja interesse das empresas na participação, não acarretando itens desertos e/ou a impossibilidade de aceitação pelo pregoeiro por valores desatualizados pela demora na conclusão do processo licitatório.
4. Findo a parte técnica, que compõe a pesquisa/cotação de preço, trata-se de um processo de cunho administrativo regido por normas técnicas, arcabouços jurídicos, muito além das atribuições do setor de Farmácia Hospitalar. Nesse ensejo, todo o processo reveste-se da responsabilidade administrativa pelo setor competente.

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
 FOLHA: 03
 EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS

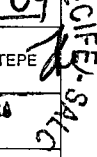
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL R\$	
1	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268374	200	3.000	3.000	R\$ 11,07	R\$ 33.220,00	SIM
2	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268374	200	3.000	3.000	R\$ 11,07	R\$ 33.220,00	ITEM ESTEPE
3	ACICLOVIR 200MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268370	100	3.000	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.100,00	SIM
4	ACICLOVIR 200MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268370	100	3.000	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.100,00	ITEM ESTEPE
5	ACICLOVIR 50MG/G - BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 10G	268375	20	300	300	R\$ 2,81	R\$ 844,00	SIM
6	ACICLOVIR 50MG/G - BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 10G	268375	20	300	300	R\$ 2,81	R\$ 844,00	ITEM ESTEPE
7	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	268381	100	3.000	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	SIM
8	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	268381	100	3.000	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	ITEM ESTEPE
9	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271089	100	5.000	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.416,67	SIM
10	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271089	100	5.000	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.416,67	ITEM ESTEPE
11	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	271111	20	300	300	R\$ 6,41	R\$ 1.924,00	SIM
12	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	271111	20	300	300	R\$ 6,41	R\$ 1.924,00	ITEM ESTEPE
13	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271100	100	2.000	2.000	R\$ 25,07	R\$ 50.130,00	SIM
14	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271100	100	2.000	2.000	R\$ 25,07	R\$ 50.130,00	ITEM ESTEPE
15	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268207	100	2.000	2.000	R\$ 3,97	R\$ 7.946,67	SIM
16	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268207	100	2.000	2.000	R\$ 3,97	R\$ 7.946,67	ITEM ESTEPE
17	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267515	30	500	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00	SIM
18	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267515	30	500	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00	ITEM ESTEPE
19	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442689	300	3.000	3.000	R\$ 19,09	R\$ 57.270,00	SIM
20	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442689	300	3.000	3.000	R\$ 19,09	R\$ 57.270,00	ITEM ESTEPE
21	ANFOTERICINA B 50MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268395	50	1.000	1.000	R\$ 29,40	R\$ 29.395,00	SIM
22	ANFOTERICINA B 50MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268395	20	1.000	1.000	R\$ 29,40	R\$ 29.395,00	ITEM ESTEPE
23	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSOMAL, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268394	10	2.000	2.000	R\$ 1.962,48	R\$ 3.924.950,00	NÃO
24	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSOMAL, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268394	10	40	40	R\$ 1.962,48	R\$ 78.499,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
25	ANIDULAFUNGINA 100MG. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	379002	50	700	700	R\$ 279,88	R\$ 195.912,50	NÃO
26	ANIDULAFUNGINA 100MG. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	379002	10	140	140	R\$ 279,88	R\$ 39.182,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

EM BRANCO

27	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268952	50	1.500	1.500	R\$ 45,47	R\$ 68.192,50	SIM
28	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268952	50	1.500	1.500	R\$ 45,47	R\$ 68.192,50	ITEM ESTEPE
29	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	267140	200	4.000	4.000	R\$ 1,09	R\$ 4.373,60	ASSINATURA SIM
30	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	267140	200	4.000	4.000	R\$ 1,09	R\$ 4.373,33	ITEM ESTEPE
31	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	268949	30	300	300	R\$ 7,31	R\$ 2.191,50	SIM
32	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	268949	30	300	300	R\$ 7,31	R\$ 2.191,50	ITEM ESTEPE
33	AZTREONAM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442690	100	500	500	R\$ 46,71	R\$ 23.352,50	SIM
34	AZTREONAM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442690	100	500	500	R\$ 46,71	R\$ 23.352,50	ITEM ESTEPE
35	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270612	300	5.000	5.000	R\$ 10,59	R\$ 52.966,67	SIM
36	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270612	300	5.000	5.000	R\$ 10,59	R\$ 52.966,67	ITEM ESTEPE
37	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270613	50	1.000	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	SIM
38	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270613	50	1.000	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	ITEM ESTEPE
39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270616	50	500	500	R\$ 12,54	R\$ 6.268,33	SIM
40	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270616	50	500	500	R\$ 12,54	R\$ 6.268,33	ITEM ESTEPE
41	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271657	10	180	180	R\$ 1.051,07	R\$ 189.191,70	NÃO
42	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271657	10	25	25	R\$ 1.051,07	R\$ 26.276,63	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
43	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271656	10	70	70	R\$ 1.960,54	R\$ 137.237,80	NÃO
44	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271656	10	14	14	R\$ 1.960,54	R\$ 27.447,56	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART 8º, DEC 8.538/2015
45	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	331555	20	300	300	R\$ 6,57	R\$ 1.969,50	SIM
46	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	331555	20	300	300	R\$ 6,57	R\$ 1.969,50	ITEM ESTEPE
47	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267625	500	3.000	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.305,00	SIM
48	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267625	500	3.000	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.305,00	ITEM ESTEPE
49	CEFALOTINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	460699	300	5.000	5.000	R\$ 6,52	R\$ 32.575,00	SIM
50	CEFALOTINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	460699	300	5.000	5.000	R\$ 6,52	R\$ 32.575,00	ITEM ESTEPE
51	CEFAZOLINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442693	300	8.000	8.000	R\$ 8,33	R\$ 66.613,33	SIM
52	CEFAZOLINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442693	300	8.000	8.000	R\$ 8,33	R\$ 66.613,33	ITEM ESTEPE
53	CEFEPIMA 1G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339846	200	5.000	5.000	R\$ 19,63	R\$ 98.150,00	NÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO
 FOLHA: 04
 ASSINATURA: 


FR



EM BRANCO

CAPITANILITAR DE ÁREA DE RECLAM. MILITAR
 05
 FOLHA: 05
 COTA RESERVA-DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
 ASSINATURA: NAO

54	CEFEPIMA 1G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339846	200	1.000	1.000	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00	
55	CEFEPIMA 2G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339847	100	5.000	5.000	R\$ 22,92	R\$ 114.975,00	
56	CEFEPIMA 2G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339847	100	1.000	1.000	R\$ 22,92	R\$ 22.915,00	COTA RESERVA-DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
57	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	433101	50	4.000	4.000	R\$ 248,72	R\$ 994.860,00	NÃO
58	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	433101	50	300	300	R\$ 248,72	R\$ 74.614,50	COTA RESERVA-DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º DEC 8.538/2015
59	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZO-BACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	455737	50	3.000	3.000	R\$ 334,81	R\$ 1.004.430,00	NÃO
60	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZO-BACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	455737	50	200	200	R\$ 334,81	R\$ 66.962,00	COTA RESERVA-DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º DEC 8.538/2015
61	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442694	100	1.000	1.000	R\$ 24,26	R\$ 24.256,67	SIM
62	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442694	100	1.000	1.000	R\$ 24,26	R\$ 24.256,67	ITEM ESTEPE
63	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO. ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	456376	30	5.000	5.000	R\$ 667,72	R\$ 3.338.600,00	NÃO
64	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	456376	30	100	100	R\$ 667,72	R\$ 66.772,00	COTA RESERVA-DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
65	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442701	500	15.000	15.000	R\$ 10,86	R\$ 162.900,00	NÃO
66	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442701	500	3.000	3.000	R\$ 10,86	R\$ 32.680,00	COTA RESERVA-DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
67	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	292418	100	3.000	3.000	R\$ 28,83	R\$ 86.500,00	NÃO
68	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	292418	100	600	600	R\$ 28,83	R\$ 17.300,00	COTA RESERVA-DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
69	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 200ML	292418	200	5.000	5.000	R\$ 52,68	R\$ 263.383,33	NÃO
70	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 200ML	292418	100	600	600	R\$ 52,68	R\$ 31.606,00	COTA RESERVA-DA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
71	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267632	300	4.000	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.613,33	SIM
72	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267632	300	4.000	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.613,33	ITEM ESTEPE
73	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268439	100	500	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00	SIM
74	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268439	100	500	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00	ITEM ESTEPE
75	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268440	100	2.000	2.000	R\$ 53,04	R\$ 106.070,00	NÃO

EM BRANCO

76	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268440	10	200	200	R\$ 53,04	R\$ 10.667,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
77	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268436	300	1.000	1.000	R\$ 1,53	R\$ 1.525,00	ITEM ESTEPE
78	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268436	300	1.000	1.000	R\$ 1,53	R\$ 1.525,00	ITEM ESTEPE
79	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	292419	500	6.000	6.000	R\$ 7,69	R\$ 46.160,00	SIM
80	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	292419	500	6.000	6.000	R\$ 7,69	R\$ 46.160,00	ITEM ESTEPE
81	CLOTTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	272423	10	250	250	R\$ 5,55	R\$ 1.386,25	SIM
82	CLOTTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	272423	10	250	250	R\$ 5,55	R\$ 1.386,25	ITEM ESTEPE
83	DAPTOMICINA 500MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	373415	50	2.000	2.000	R\$ 191,91	R\$ 383.820,00	NÃO
84	DAPTOMICINA 500MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	373415	50	250	250	R\$ 191,91	R\$ 47.977,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
85	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271036	200	500	500	R\$ 0,45	R\$ 222,50	SIM
86	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271036	200	500	500	R\$ 0,45	R\$ 222,50	ITEM ESTEPE
87	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	269998	10	50	50	R\$ 5,95	R\$ 297,25	SIM
88	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	269998	10	50	50	R\$ 5,95	R\$ 297,25	ITEM ESTEPE
89	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	274149	300	3.000	3.000	R\$ 311,50	R\$ 934.500,00	NÃO
90	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	274149	100	250	250	R\$ 311,50	R\$ 77.875,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
91	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	273717	10	100	100	R\$ 8,64	R\$ 864,00	SIM
92	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	273717	10	100	100	R\$ 8,64	R\$ 864,00	ITEM ESTEPE
93	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	271116	200	3.000	3.000	R\$ 18,88	R\$ 56.640,00	SIM
94	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	271116	200	3.000	3.000	R\$ 18,88	R\$ 56.640,00	ITEM ESTEPE
95	FLUCONAZOL 150MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267662	500	3.000	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.485,00	SIM
96	FLUCONAZOL 150MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267662	500	3.000	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.485,00	ITEM ESTEPE
97	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	330113	30	500	500	R\$ 87,88	R\$ 43.940,00	SIM
98	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	330113	30	500	500	R\$ 87,88	R\$ 43.940,00	ITEM ESTEPE
99	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269759	300	2.000	2.000	R\$ 1,50	R\$ 2.990,00	SIM
100	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269759	300	2.000	2.000	R\$ 1,50	R\$ 2.990,00	ITEM ESTEPE
101	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	268256	200	1.000	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00	SIM
102	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	268256	200	1.000	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00	ITEM ESTEPE
103	ITRAÇONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268861	50	300	300	R\$ 1,25	R\$ 374,00	SIM
104	ITRAÇONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268861	50	300	300	R\$ 1,25	R\$ 374,00	ITEM ESTEPE
105	IMPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	342258	100	500	500	R\$ 24,58	R\$ 12.287,50	SIM

COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
 ASSINATURA
 [Assinatura]
 [Assinatura]

JR

[Assinatura]

EM BRANCO

106	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	342258	50	500	500	R\$ 24,58	R\$ 12.287,50	ITEM ESTEPE
107	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	332985	50	1.500	1.500	R\$ 28,96	R\$ 43.436,25	FOLHA: 07 SIM
108	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	332985	50	1.500	1.500	R\$ 28,96	R\$ 43.436,25	ITEM ESTEPE
109	LINEZOLIDA 2MG/ML (600MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 300ML	273413	50	2.000	2.000	R\$ 44,86	R\$ 89.715,00	NÃO
110	LINEZOLIDA 2MG/ML (600MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 300ML	273413	50	200	200	R\$ 44,86	R\$ 8.971,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
111	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268488	300	15.000	15.000	R\$ 32,10	R\$ 481.450,00	NÃO
112	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268488	300	2.000	2.000	R\$ 32,10	R\$ 64.193,33	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
113	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	268498	200	8.000	8.000	R\$ 6,50	R\$ 52.026,67	SIM
114	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	268498	200	8.000	8.000	R\$ 6,50	R\$ 52.026,67	ITEM ESTEPE
115	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267717	100	4.000	4.000	R\$ 0,21	R\$ 820,00	SIM
116	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267717	100	4.000	4.000	R\$ 0,21	R\$ 820,00	ITEM ESTEPE
117	MICAFUNGINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	396567	100	500	500	R\$ 180,47	R\$ 90.236,67	NÃO
118	MICAFUNGINA 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	396567	50	125	125	R\$ 180,47	R\$ 22.559,17	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
119	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	396568	100	500	500	R\$ 362,39	R\$ 181.195,00	NÃO
120	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	396568	10	100	100	R\$ 362,39	R\$ 36.239,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
121	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	273450	100	500	500	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00	SIM
122	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	273450	100	500	500	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00	ITEM ESTEPE
123	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	273450	50	500	500	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00	SIM
124	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	273450	50	500	500	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00	ITEM ESTEPE
125	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268851	50	300	300	R\$ 0,62	R\$ 184,50	SIM
126	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268851	50	300	300	R\$ 0,62	R\$ 184,50	ITEM ESTEPE
127	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268513	300	4.000	4.000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00	SIM
128	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268513	300	4.000	4.000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00	ITEM ESTEPE
129	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271725	500	18.000	18.000	R\$ 26,01	R\$ 468.090,00	NÃO
130	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271725	500	1.800	1.800	R\$ 26,01	R\$ 46.809,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
131	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271724	100	4.000	4.000	R\$ 20,10	R\$ 80.380,00	NÃO
132	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271724	100	800	800	R\$ 20,10	R\$ 16.076,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
133	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR	COMPRIMIDO	268158	50	500	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00	SIM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITAS - SAIC
FOLHA: 07
ITEM ESTEPE
SIM
ITEM ESTEPE
NÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE S/A
 FOLHA: 08
 ASSINATURA

	EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE									
134	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268158	50	500	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00	ITEM ESTEPE	
135	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	438633	50	2.000	2.000	R\$ 12,11	R\$ 24.220,00	ASSINATURA	
136	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	438633	50	2.000	2.000	R\$ 12,11	R\$ 24.220,00	ITEM ESTEPE	
137	POLIMIXINA B, 500.000UI, PÓ PARA SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268971	200	8.000	8.000	R\$ 34,97	R\$ 279.733,33	NÃO	
138	POLIMIXINA B, 500.000UI, PÓ PARA SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268971	100	800	800	R\$ 34,97	R\$ 27.973,33	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART 8º, DEC 8.538/2015	
139	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267765	50	500	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	SIM	
140	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267765	50	500	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	ITEM ESTEPE	
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	308885	300	3.000	3.000	R\$ 2,53	R\$ 7.575,00	SIM	
142	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	308885	300	3.000	3.000	R\$ 2,53	R\$ 7.575,00	ITEM ESTEPE	
143	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	308882	100	5.000	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	SIM	
144	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	308882	100	5.000	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	ITEM ESTEPE	
145	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268528	200	3.000	3.000	R\$ 58,73	R\$ 176.190,00	NÃO	
146	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268528	200	300	300	R\$ 58,73	R\$ 17.619,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART 8º, DEC 8.538/2015	
147	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267393	100	500	500	R\$ 0,35	R\$ 172,50	SIM	
148	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267393	100	500	500	R\$ 0,35	R\$ 172,50	ITEM ESTEPE	
149	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	331539	50	1.000	1.000	R\$ 214,25	R\$ 214.245,00	NÃO	
150	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	331539	50	200	200	R\$ 214,25	R\$ 42.849,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	
151	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268540	200	8.000	8.000	R\$ 6,70	R\$ 53.600,00	SIM	
152	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268540	200	8.000	8.000	R\$ 6,70	R\$ 53.600,00	ITEM ESTEPE	
153	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	338298	10	90	90	R\$ 204,17	R\$ 18.374,85	SIM	
154	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	338298	10	90	90	R\$ 204,17	R\$ 18.374,85	ITEM ESTEPE	
155	ÁGUA DESTILADA, BIDESESTILADA, ESTÉRIL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	276839	4.000	60.000	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00	SIM	
156	ÁGUA DESTILADA, BIDESESTILADA, ESTÉRIL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	276839	4.000	60.000	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00	ITEM ESTEPE	
157	ÁGUA DESTILADA, BIDESESTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	352317	500	15.000	15.000	R\$ 4,42	R\$ 66.225,00	NÃO	
158	ÁGUA DESTILADA, BIDESESTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	352317	500	1.500	1.500	R\$ 4,42	R\$ 6.622,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART 8º, DEC 8.538/2015	
159	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268222	600	3.000	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	SIM	
160	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268222	600	3.000	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	ITEM ESTEPE	

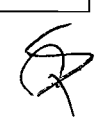
[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

161	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	268222	50	5.000	5.000	R\$ 40,09	R\$ 200.433,33	NÃO
162	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	268222	50	500	500	R\$ 40,09	R\$ 20.043,33	COTA RESERVA- DA - COTA DE ATÉ 25% CON- FORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
163	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267162	600	15.000	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.700,00	SIM
164	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267162	600	15.000	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.700,00	ITEM ESTEPE
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268236	5.000	60.000	60.000	R\$ 0,54	R\$ 32.400,00	SIM
166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268236	5.000	60.000	60.000	R\$ 0,54	R\$ 32.400,00	ITEM ESTEPE
167	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000ML	268236	1.000	30.000	30.000	R\$ 5,34	R\$ 160.200,00	NÃO
168	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000ML	268236	1.000	3.000	3.000	R\$ 5,34	R\$ 16.020,00	COTA RESERVA- DA - COTA DE ATÉ 25% CON- FORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
169	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	268236	1.000	60.000	60.000	R\$ 5,31	R\$ 318.750,00	NÃO
170	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	268236	1.000	6.000	6.000	R\$ 5,31	R\$ 31.875,00	COTA RESERVA- DA - COTA DE ATÉ 25% CON- FORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
171	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	268236	1.600	50.000	50.000	R\$ 4,27	R\$ 213.625,00	NÃO
172	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	268236	1.000	5.000	5.000	R\$ 4,27	R\$ 21.362,50	COTA RESERVA- DA - COTA DE ATÉ 25% CON- FORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
173	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 100ML	268236	10.000	130.000	130.000	R\$ 2,97	R\$ 386.100,00	NÃO
174	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 100ML	268236	2.000	13.000	13.000	R\$ 2,97	R\$ 38.610,00	COTA RESERVA- DA - COTA DE ATÉ 25% CON- FORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
175	CLORETO DE SÓDIO 10%, - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	382563	1.000	15.000	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00	SIM
176	CLORETO DE SÓDIO 10%, - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	382563	1.000	15.000	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00	ITEM ESTEPE
177	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267574	2.000	15.000	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00	SIM
178	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267574	2.000	15.000	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00	ITEM ESTEPE
179	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	363564	1.000	8.000	8.000	R\$ 10,69	R\$ 85.480,00	NÃO
180	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	363564	1.000	800	800	R\$ 10,69	R\$ 8.548,00	COTA RESERVA- DA - COTA DE ATÉ 25% CON- FORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
181	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	313689	200	5.000	5.000	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00	SIM
182	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	313689	200	5.000	5.000	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00	ITEM ESTEPE
183	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	274115	20	500	500	R\$ 49,38	R\$ 24.690,00	SIM
184	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	274115	20	500	500	R\$ 49,38	R\$ 24.690,00	ITEM ESTEPE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S/A
 FOLHA: 09
 COTA RESERVA-
 DA - COTA DE
 ATÉ 25% CON-
 FORME ART. 8º,
 DEC 8.538/2015
 ASSINATURA





EM BRANCO

185	GLICINA 1,5%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3000ML	303885	10	500	500	R\$ 31,45	R\$ 15.725,00	FOLHA: SIM 10
186	GLICINA 1,5%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3000ML	303885	10	500	500	R\$ 31,45	R\$ 15.725,00	ITEM ESTEPE
187	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	270019	600	5.000	5.000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00	ASSINATURA SIM
188	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	270019	600	5.000	5.000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00	ITEM ESTEPE
189	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	366913	500	2.000	2.000	R\$ 3,11	R\$ 6.210,00	SIM
190	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	366913	500	2.000	2.000	R\$ 3,11	R\$ 6.210,00	ITEM ESTEPE
191	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	267544	500	6.000	6.000	R\$ 3,13	R\$ 18.750,00	SIM
192	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	267544	500	6.000	6.000	R\$ 3,13	R\$ 18.750,00	ITEM ESTEPE
193	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	270092	2.000	15.000	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00	SIM
194	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	270092	2.000	15.000	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00	ITEM ESTEPE
195	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	270092	4.000	8.000	8.000	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00	SIM
196	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	270092	2.000	8.000	8.000	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00	ITEM ESTEPE
197	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267541	1.600	30.000	30.000	R\$ 0,98	R\$ 29.300,00	SIM
198	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267541	1.600	30.000	30.000	R\$ 0,98	R\$ 29.300,00	ITEM ESTEPE
199	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	269622	300	3.000	3.000	R\$ 9,59	R\$ 28.755,00	SIM
200	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	269622	300	3.000	3.000	R\$ 9,59	R\$ 28.755,00	ITEM ESTEPE
201	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	393846	30	300	300	R\$ 34,54	R\$ 10.362,00	SIM
202	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	393846	30	300	300	R\$ 34,54	R\$ 10.362,00	ITEM ESTEPE
203	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	299675	100	1.500	1.500	R\$ 9,28	R\$ 13.920,00	SIM
204	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	299675	100	1.500	1.500	R\$ 9,28	R\$ 13.920,00	ITEM ESTEPE
205	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	303292	2.000	20.000	20.000	R\$ 4,13	R\$ 82.500,00	NÃO
206	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	303292	2.000	2.000	2.000	R\$ 4,13	R\$ 8.250,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268076	600	4.000	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00	SIM
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268076	600	4.000	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00	ITEM ESTEPE
209	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268075	600	6.000	6.000	R\$ 9,18	R\$ 55.080,00	SIM
210	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268075	600	6.000	6.000	R\$ 9,18	R\$ 55.080,00	ITEM ESTEPE

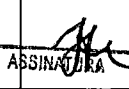
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

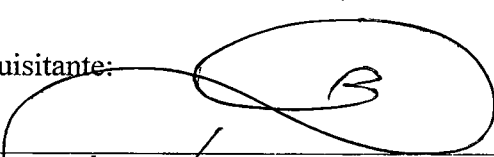
EM BRANCO

211	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	439728	5.000	130.000	130.000	R\$ 5,05	R\$ 655.850,00	
212	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	439728	5.000	15.000	15.000	R\$ 5,05	R\$ 75.675,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
213	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ÁLCOOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	445185	100	252.000	252.000	R\$ 6,45	R\$ 1.625.400,00	NÃO
214	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ÁLCOOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	445185	100	10.000	10.000	R\$ 6,45	R\$ 64.500,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
TOTAL								R\$ 21.645.063,55	
GRUPO 1									
215	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,2 ML	448982	30	2.000	2.000	R\$ 18,02	R\$ 36.030,00	NÃO
216	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,4 ML	448982	200	30.000	30.000	R\$ 30,01	R\$ 900.400,00	
217	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,6 ML	448982	30	8.000	8.000	R\$ 38,83	R\$ 310.640,00	
218	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 0,8 ML	448982	30	3.000	3.000	R\$ 35,99	R\$ 107.970,00	
TOTAL								R\$ 1.355.040,00	
GRUPO 2 – COTA RESERVADA (COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201)									
219	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,2 ML	448982	30	200	200	R\$ 18,02	R\$ 324,54	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
220	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,4 ML	448982	200	2.500	2.500	R\$ 30,01	R\$ 900,80	
221	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,6 ML	448982	30	800	800	R\$ 38,83	R\$ 1.507,77	
222	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 0,8 ML	448982	30	300	300	R\$ 35,99	R\$ 1.295,28	
TOTAL								R\$ 4.028,39	
TOTAL GERAL								R\$ 23.004.131,94	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALV
 FOLHA: 11
 NÃO
 ASSINATURA: 

Recife, 16 de Setembro de 2022.

Requisitante:


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Maj
 Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife



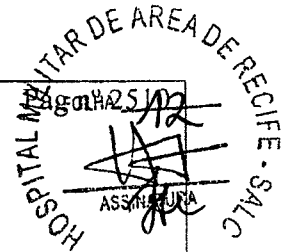
EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 177, de 21/09/2022, do(a) HMAR)

b. CADASTRAMENTO RADIOLÓGICO

Deferimento - Transcrição

"De acordo com os art. 6º a 16º, da Port nº 401-DGP, de 13 JUN 22, foi cadastrado a contar de 16 de setembro de 2022, com a finalidade de desempenhar atividades sujeitas à exposição de radiação ionizante, a seguinte militar:



RM	P/G	IDT	NOME	OMS	REF
7ª	1º Ten EIS - DENT	1204857476	ADRIANA STONE DOS SANTOS	H Mil A Recife	DIEx nº 3005-SPM/S Div Pes/HMAR, de 1º SET 22

Em consequência, seja a referida militar incluída no sistema de cadastro radiológico da Diretoria de Saúde."

1º Ten ADRIANA STONE DOS SANTOS

(Transcrito do Adt D Sau nº 017-Raios-X ao Bpl/DGP nº 106, de 16 de setembro de 2022).

Em consequência:

- a S Div Pes atualize o plano de férias da militar de acordo com a data de cadastramento radiológico;
- o SPP atualize as informações no Sistema de Pagamento de Pessoal; e
- a S Div Odonto e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2560-SPM/S Div Pes/HMAR, de 16 de setembro de 2022).

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação:

Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para ~~Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS, SOROS E ELETRÓLITOS~~, GCALC, com a finalidade de proceder a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, Relatório de Preços, os seguintes militares:

Demandante

Chefe da Farmácia Hospitalar:

Maj PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES;

Responsáveis pelas Cotações:

1º Ten BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ;

1º Ten ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE

1º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA

1º Ten CLARA PATRÍCIA FAGUNDES CABRAL

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73-SALC/OD/HMAR, de 19 de setembro de 2022).

d. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

1) Foi recebido, através do Cmdo da 7ª RM, o Radiograma Nr 001-Cmdo Op Esp, de 13 SET 22, do SCmt Op Esp, tratando sobre reabertura das inscrições para o Curso de Ações de Comandos para Sargentos, nos seguintes termos:

“ NR 001-CMDO OP ESP VG DE 13 SET 22 PT INFO REABERTURA INSC SUCEMNET VG ANO 2023 VG CUR ACOES CMDOS PARA SGT VG CONF SEGUINTE CALENDARIO PTPT INSC SUCEMNET VG 6 A 26 SET 22 VG MIL VOLTR PTVG HOML INSC VG 6 A 30 SET 22 VG CMT OM HOML PTVG IMPRESSAO REL INSC ET ARQ OM VG 1 A 7 OUT 22 VG ENC PES OM PT CEL MARTINS MOTA SCMT OP ESP ”

(Transcrito do Radiograma Nr 001-Cmdo Op Esp, de 13 SET 22, do SCmt Op Esp).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 86-S3/HMAR, de 20 de setembro de 2022).

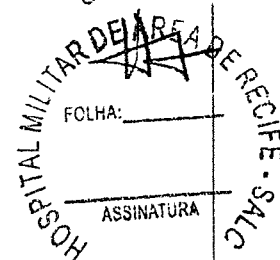
2) Foi recebido do Cmdo da 7ª RM, o DIEx Nº 386-Seç Instr Op/EMG/Ch EM - CIRCULAR , de 14 SET 22, do Ch EM da 7ª RM, tratando sobre divulgação de estágios, cadernos de orientações, produtos e serviços do DGP, nos seguintes termos:

“ 1. Remeto a essa OMDS a documentação anexa versando sobre a divulgação de estágios, cadernos de orientações, produtos e serviços do DGP, destacando que se encontra disponível, nos portais da internet e intranet, os Cadernos de Orientações do DGP, os quais contêm as principais rotinas e processos desenvolvidos pelas Diretorias subordinadas, incluindo as respostas aos questionamentos mais recorrentes, recebidos pelo Departamento. 2. Informo que os aludidos cadernos estão disponíveis nos links abaixo: a. Internet: <http://www.dgp.eb.mil.br/index.php/cadernos-de-orientacoes> b. Intranet: <http://intranet.dgp.eb.mil.br/index.php/cadernos-de-orientacoes>. 3. Também se encontram disponíveis 24 estágios de capacitação para os agentes de pessoal, nas diversas áreas de atuação, de forma gratuita, on-line e sem tutoria, por meio do site do Portal de Educação do Exército (<http://portaldeeducacao.eb.mil.br/>). Informações de como realizar e quais estágios estão disponíveis encontram-se no banner anexo e no vídeo explicativo em: <http://youtu.be/PMI3w32UBmQ>. 4. Disponibilizo o contato do Cap Fraga, Adj 3ª Seç, pelo telefone Nr (81) 2129-6232 (RITEx 870), para eventuais esclarecimentos. Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar (Ass) CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRÊS - Cel Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar. ”

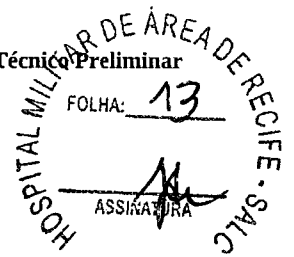
(Transcrito do DIEx Nº 386-Seç Instr Op/EMG/Ch EM - CIRCULAR , de 14 SET 22, do Ch EM da 7ª RM).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 87-S3/HMAR, de 20 de setembro de 2022).



Estudo Técnico Preliminar



1. Informações Básicas

Número do processo: 64583014319/2022-13

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **Medicamentos – Antibióticos, Soros e Eletrólitos** visa atender às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**. São materiais necessários ao atendimento dos usuários do sistema **SAMMÊD/FuSEx** assistidos nessa OMS.

2.2 A importância da aquisição dos referidos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes.

2.3 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.4 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos**, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto Nº 7.892/2013.

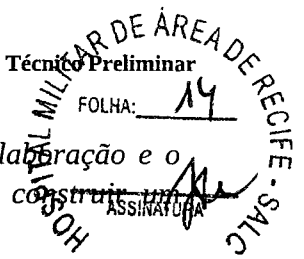
2.6 Atentar para a orientação constante na **SÚMULA 177 do TCU**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.7 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio) :

“8 - Motivar e integrar as equipes O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.

desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo.”



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR	PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – MAJOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição **Medicamentos – Antibióticos, Soros e Eletrólitos** deverá obedecer ao disposto na **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, bem como o **Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**. Tais produtos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520 /02.

4.3 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.4 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.5 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

4.6 O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE.

4.7 Informamos que a licitação é por LOTE/GRUPO em virtude do medicamento enoxaparina ser de origem biológica, uma vez que por necessidade técnica, a dose prescrita poderá ser ajustada para mais ou para menos, devendo haver intercambialidade entre as heparinas fracionadas no paciente.

4.8 Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação por não atender a necessidade do hospital, o registro de indicação clínica (profilaxia/tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.

4.9 Os medicamentos cotados em seringas preenchidas, deverão ter dispositivo de segurança, em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

4.10 Quando se tratar de fornecimento de medicamentos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

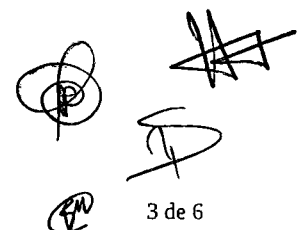
4.11 Quanto aos critérios de sustentabilidade deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.12 Quanto a proteção ambiental a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 7.500.

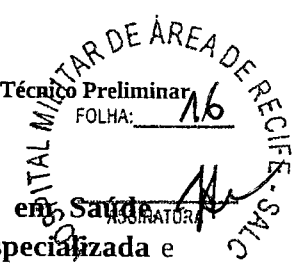
4.13 Deve-se observar o que prescreve a Norma Regulamentadora - NR 32, que trata da SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado dos Preços de Referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**. Ainda, na formação do preço de referência, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).



EM BRANCO



5.2 Desta forma, deverá ser utilizados: **Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde, Aquisições e Contratações Similares**, dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** e pesquisa com **fornecedores**, empregados de forma **combinada ou não**.

5.3 Ainda em relação ao valor de referência, preços obtidos com valores elevados ou menos de cotações, deverão estar sujeitos a mais uma verificação, 03 (três) fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde - BPS, para a obtenção do melhor valor para compor o Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na realização de um **processo licitatório com Ata de Registro de Preços** para possível aquisição de **Medicamentos – Antibióticos, Soros e Eletrólitos**, classificados como **bens comuns**, por um **período de 12 meses**, para atender aos diversos setores hospitalares do HMAR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Embora a estimativa dos quantitativos se baseiem na série histórica do consumo de anos anteriores, há de se levar em consideração os efeitos causados pela Pandemia do Coronavírus, procurando adequar os quantitativos às necessidades da nova demanda.

7.2 A definição das estimativas de consumo, deverão ser realizadas através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.3 Os valores e seus respectivos quantitativos poderão ser observados no **Mapa Comparativo anexo** a este Estudo Técnico Preliminar.

7.4 No **Documento de Formalização da Demanda em anexo**, é possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

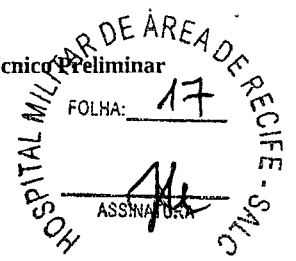
8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.004.131,90

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de R\$ **23.004.131,94** (vinte e três milhões e quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

8.2 O valor acima estimado, foi obtido após **ampla pesquisa de preços realizada** para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica** em anexo.

EM BRANCO



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer, e se justifica, tendo em vista as aquisições serem realizadas mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às Empresas vencedoras do Certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Por se tratar de materiais para saúde, o planejamento das aquisições deverá se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS inerentes às entradas e saídas registradas ao longo de anos anteriores. Embora haja variações expressivas de valores devido a escassez causada pela Pandemia, deve ser evitado exageros nos quantitativos das propostas dos itens a serem adquiridos.

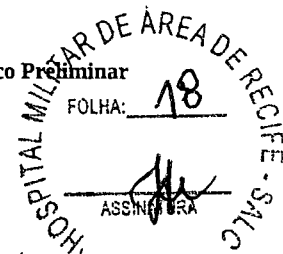
12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter **Medicamentos – Antibióticos, Soros e Eletrólitos**, com aquisição pela modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços pelo menor e disponibilização desses materiais aos pacientes do preço HMAR. Utilizando os profissionais de saúde deste Hospital, para o atendimento e procedimentos que se fizerem necessários. Evitando o encaminhamento para Organizações Civas de Saúde (OCS), o que trará economia ao sistema de saúde do Exército.

12.2 Pretende-se obter como resultado dos trabalhos realizados, a contratação de empresas especializadas para **no período de 12 (doze) meses** fornecer, mediante compra por Registro de Preço, os materiais licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos materiais a serem adquiridos e nem para a fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que o HMAR possui profissionais de saúde capacitados e uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.



14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Com a finalidade de evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, deverá ser executado os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos do serviço de esterilização, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

14.2 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

CORONEL



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
ORDENADOR DE DESPESAS DO HMAR

MAJOR



PAULO SERGIO GOMES FERNANDES
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

1º TENENTE



BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ
Adjunta da Farmácia Hospitalar do HMAR

1º TENENTE



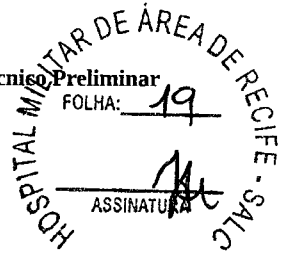
RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA

Adjunta da Farmácia Hospitalar do HMAR

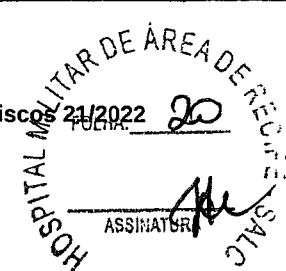
Estudo Técnico Preliminar

FOLHA: 19

ASSINATURA



Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page.

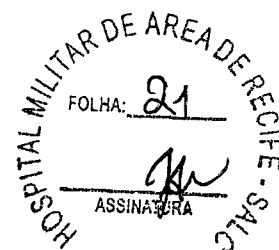


Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. MAPA COMPARATIVO ATB, SOROS E ELETROL 2022.xls (248.5 KB)
- Anexo II - 2. TR ATB, SOROS E ELETRÓLITOS 2022.docx (144.46 KB)
- Anexo III - 3. JUSTIF ALTERAÇÕES MINUTA .docx (54.63 KB)
- Anexo IV - 4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS.xls (50.0 KB)
- Anexo V - 5. JUSTIFICATIVA PARA MENOS DE TRÊS COTAÇÕES ATB, SOROS E ELETR.xls (136.5 KB)
- Anexo VI - 6. ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA.doc (63.0 KB)
- Anexo VII - 7. RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS ATB, SOROS E ELETRÓLITOS.docx (142.58 KB)
- Anexo VIII - 8. JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO.docx (64.91 KB)
- Anexo IX - 10. DIEx ATB, SOROS E ELETROL.odt (170.69 KB)
- Anexo X - 16. MAPA DE RISCO.odt (69.5 KB)
- Anexo XI - 17. FORMALIZAÇÃO DEMANDA.doc (209.5 KB)

Handwritten initials or signature, possibly "AA" and "D".



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

MAPA DE RISCO

Risco 01 - Atraso na Confeção do Termo de Referência	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP.	
Ação preventiva	Responsável
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Setor de Farmácia Hospitalar
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de Informática
Ação de contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas	Divisão de Medicina Setor de Farmácia Hospitalar

Risco 02 – Itens fracassados e desertos no processo licitatório	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente. Reinscrição do item em novo processo licitatório.	
Ação preventiva	Responsável
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Setor de Farmácia Hospitalar
Divulgação do processo licitatório	Setor de Farmácia Hospitalar SALC
Ação de contingência	Responsável
Monitorar processo licitatório para indicar os preços inexequíveis.	Setor de Farmácia Hospitalar
Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	Setor de Farmácia Hospitalar

Risco 03 - Atraso na Licitação	
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 02
 ASSINATURA: *[Assinatura]*

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Dano		
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP		
Ação preventiva	Responsável	
Organização para a revisão do processo.	SALC	
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	SALC	
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	SALC	
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar, SALC e equipe técnica responsável pelo parecer	
Ação de contingência	Responsável	
Planejamento das atividades internas do setor	SALC Setor de Farmácia Hospitalar	

Risco 04 - Cancelamento/desistência de empresas vencedoras		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Dano		
Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.		
Ação preventiva	Responsável	
Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.	SALC	
Negociação justa na análise das propostas.	SALC	
Ação de contingência	Responsável	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor de Farmácia Hospitalar SALC SAJ	

Risco 05 – Não haver disponibilidade orçamentária		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Dano		
Processos de encaminhamento de paciente.		
Ação preventiva	Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	SALC	
Ação de contingência	Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	SALC Setor de Farmácia Hospitalar	

Risco 06 – Atraso na entrega dos materiais solicitados		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Dano		
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.		
Ação preventiva	Responsável	
Estabelecer prazo de entrega no edital.	Setor de Farmácia Hospitalar	
Monitorar o processo de entrega	Setor de Farmácia Hospitalar	

[Assinatura]

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALS
FOLHA: 23
ASSINATURA

Ação de contingência	Responsável
Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Setor de Farmácia Hospitalar

Recife – PE, 20 de 09 de 2022.

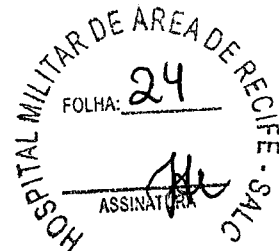


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Farmácia Hospitalar	
Responsável pela Demanda: Paulo Sérgio Gomes Fernandes	Matrícula/SAIPE:
E-mail: hmar.farmacia@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4885
1. Objetivo da Contratação	
A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de MEDICAMENTOS – ANTIBIÓTICOS, SOROS E ELETRÓLITOS	
2. Justificativa da necessidade da contratação.	
A importância da aquisição dos referidos materiais para a instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.	
3. Quantidade de itens a serem adquiridos	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONSUMO
1	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	3.000	770
3	ACICLOVIR 200MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	3.000	1.400
5	ACICLOVIR 50MG/G – BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 10G	300	0
7	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML – AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	3.000	530
9	AMOXICILINA 500MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	5.000	5.011
11	AMOXICILINA 50MG/ML – 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	300	0
13	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	2.000	0
15	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	2.000	300
17	AMPICILINA, 500MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	500	0
19	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	3.000	350

(Assinaturas manuscritas)

EM BRANCO

21	ANFOTERICINA B 50MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	1.000	
23	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSSOMAL , PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	2.000	
25	ANIDULAFUNGINA 100MG. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	700	0
27	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	1.500	1.993
29	AZITROMICINA 500MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	4.000	1.847
31	AZITROMICINA 40MG/ML – FRASCO 15 ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	300	0
33	AZTREONAM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	500	40
35	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	5.000	770
37	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600. 000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	1.000	0
39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	500	0
41	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	180	0
43	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	70	0
45	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	300	0
47	CEFALEXINA 500MG – CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	3.000	1.778
49	CEFALOTINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	5.000	1.150
51	CEFAZOLINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	8.000	2.550
53	CEFEPIMA 1G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	5.000	750
55	CEFEPIMA 2G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	5.000	0
57	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	4.000	400
59	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	3.000	250
61	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	1.000	0
63	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	5.000	2.220
65	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AM-POLA	15.000	13.210
67	CIPROFLOXACINO 2MG/ML – 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	3.000	0

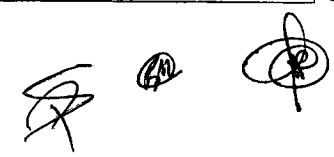
(Handwritten signatures and marks)

69	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 200ML	5.000	
71	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	4.000	
73	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	500	
75	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	2.000	543
77	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	1.000	0
79	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	6.000	3.400
81	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	250	0
83	DAPTOMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	2.000	757
85	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	500	0
87	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	50	0
89	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	3.000	200
91	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	100	0
93	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	3.000	376
95	FLUCONAZOL 150MG - CÁPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	3.000	2.240
97	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	500	100
99	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	2.000	675
101	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	1.000	0
103	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	300	0
105	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	500	0
107	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	1.500	450
109	LINEZOLIDA 2MG/ML (600MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 300ML	2.000	340
111	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	15.000	9.250
113	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	8.000	2.750
115	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	4.000	1.780
117	MICAFUNGINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	500	0
119	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	500	163
121	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	500	72
123	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	500	0
125	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	300	0
127	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	4.000	850

BATALHÃO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 26
 836
 990
 ASSINADO
 20/

EM BRANCO

129	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	18.000	
131	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	4.000	
133	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	500	0
135	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	2.000	0
137	POLIMIXINA B, 500.000UI, PÓ PARA SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	8.000	2.800
139	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	500	0
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	3.000	0
143	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	5.000	1.300
145	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	3.000	723
147	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	500	0
149	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	1.000	270
151	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	8.000	3.250
153	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	90	0
155	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	60.000	33.160
157	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	15.000	631 2175
159	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	3.000	395
161	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	5.000	679
163	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	15.000	2.000
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	60.000	26.430
167	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000ML	30.000	5.432
169	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	60.000	14.512
171	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	50.000	7.662
173	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 100ML	130.000	70.272
175	CLORETO DE SÓDIO 10%, - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	15.000	987
177	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	15.000	1.395
179	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	8.000	0



EM BRANCO

181	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	5.000	
183	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	500	
185	GLICINA 1,5%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3000ML	500	0
187	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	5.000	1.409
189	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	2.000	0
191	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	6.000	0
193	GLICOSE 5 % SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	15.000	4.471
195	GLICOSE 5 % SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	8.000	2.527
197	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	30.000	7.400
199	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	3.000	495
201	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	300	0
203	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	1.500	147
205	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	20.000	5.718
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	4.000	0
209	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	6.000	200
211	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	130.000	NOVO
213	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ÁLCOOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	252.000	NOVO
215	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,2 ML	2.000	450
216	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,4 ML	30.000	15.710


217	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,6 ML	8.000	
218	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 0,8 ML	3.000	1.583


4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material

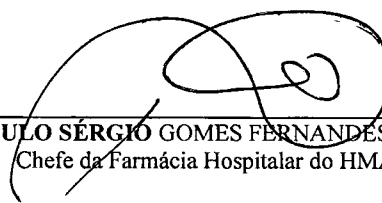
O material deverá ser adquirido até a vigência da ATA.

5. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrantes

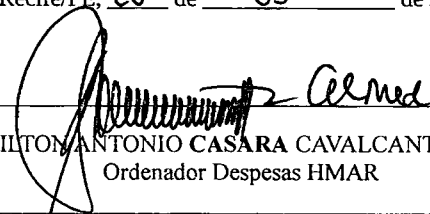

 BRENA MARIANA MELO MUNIZ – 1º Ten
 Adj Farmácia Hospitalar do HMAR


 RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 1º Ten
 Adj Farmácia Hospitalar do HMAR


 PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Maj
 Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Recife/PE, 20 de 09 de 2022.


 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
 Ordenador Despesas HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N°/20...
(Processo Administrativo n.º.....)



1. DO OBJETO


1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANTIBIÓTICOS, SOROS E ELETRÓLITOS- PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
4				
4.1	<i>Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)</i>			
2				
3				
...				

OU

HOSPITAL MILITAR DE AER. DE RECIFE - SALG
 31
 EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
 VAS
 URA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL R\$	
1	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268374	200	3.000	3.000	R\$ 11,07	R\$ 33.220,00	SIM
2	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268374	200	3.000	3.000	R\$ 11,07	R\$ 33.220,00	ITEM ESTEPE
3	ACICLOVIR 200MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	268370	100	3.000	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.100,00	SIM
4	ACICLOVIR 200MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	268370	100	3.000	3.000	R\$ 0,37	R\$ 1.100,00	ITEM ESTEPE
5	ACICLOVIR 50MG/G - BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 10G	268375	20	300	300	R\$ 2,81	R\$ 844,00	SIM
6	ACICLOVIR 50MG/G - BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 10G	268375	20	300	300	R\$ 2,81	R\$ 844,00	ITEM ESTEPE
7	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	268381	100	3.000	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	SIM
8	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	268381	100	3.000	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	ITEM ESTEPE
9	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	271089	100	5.000	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.416,67	SIM
10	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	271089	100	5.000	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.416,67	ITEM ESTEPE
11	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	271111	20	300	300	R\$ 6,41	R\$ 1.924,00	SIM
12	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	271111	20	300	300	R\$ 6,41	R\$ 1.924,00	ITEM ESTEPE
13	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271100	100	2.000	2.000	R\$ 25,07	R\$ 50.130,00	SIM
14	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271100	100	2.000	2.000	R\$ 25,07	R\$ 50.130,00	ITEM ESTEPE
15	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268207	100	2.000	2.000	R\$ 3,97	R\$ 7.946,67	SIM
16	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268207	100	2.000	2.000	R\$ 3,97	R\$ 7.946,67	ITEM ESTEPE
17	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	267515	30	500	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00	SIM
18	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	267515	30	500	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00	ITEM ESTEPE
19	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442689	300	3.000	3.000	R\$ 19,09	R\$ 57.270,00	SIM
20	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442689	300	3.000	3.000	R\$ 19,09	R\$ 57.270,00	ITEM ESTEPE
21	ANFOTERICINA B 50MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268395	20	1.000	1.000	R\$ 29,40	R\$ 29.395,00	SIM
22	ANFOTERICINA B 50MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268395	20	1.000	1.000	R\$ 29,40	R\$ 29.395,00	ITEM ESTEPE
23	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSOMAL, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268394	10	2.000	2.000	R\$ 1.962,48	R\$ 3.924.950,00	NÃO
24	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSOMAL, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268394	10	40	40	R\$ 1.962,48	R\$ 78.499,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART 8º, DEC 8.538/2015
25	ANIDULAFUNGINA 100MG. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	379002	50	700	700	R\$ 279,88	R\$ 195.912,50	NÃO



 FOLHA: 32

26	ANIDULAFUNGINA 100MG. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	379002	10	140	140	R\$ 279,88	R\$ 39.182,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
27	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268952	50	1.500	1.500	R\$ 45,47	R\$ 68.197,50	SIM
28	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268952	50	1.500	1.500	R\$ 45,47	R\$ 68.197,50	ITEM ESTEPE
29	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	267140	200	4.000	4.000	R\$ 1,09	R\$ 4.373,33	SIM
30	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	267140	200	4.000	4.000	R\$ 1,09	R\$ 4.373,33	ITEM ESTEPE
31	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	268949	30	300	300	R\$ 7,31	R\$ 2.191,50	SIM
32	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	268949	30	300	300	R\$ 7,31	R\$ 2.191,50	ITEM ESTEPE
33	AZTREONAM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442690	100	500	500	R\$ 46,71	R\$ 23.352,50	SIM
34	AZTREONAM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442690	100	500	500	R\$ 46,71	R\$ 23.352,50	ITEM ESTEPE
35	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270612	300	5.000	5.000	R\$ 10,59	R\$ 62.966,67	SIM
36	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270612	300	5.000	5.000	R\$ 10,59	R\$ 62.966,67	ITEM ESTEPE
37	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270613	50	1.000	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	SIM
38	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270613	50	1.000	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	ITEM ESTEPE
39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270616	50	500	500	R\$ 12,54	R\$ 6.268,33	SIM
40	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270616	50	500	500	R\$ 12,54	R\$ 6.268,33	ITEM ESTEPE
41	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271657	10	180	180	R\$ 1.051,07	R\$ 189.191,70	NÃO
42	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271657	10	25	25	R\$ 1.051,07	R\$ 26.276,63	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
43	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271656	10	70	70	R\$ 1.960,54	R\$ 137.237,80	NÃO
44	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271656	10	14	14	R\$ 1.960,54	R\$ 27.447,56	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
45	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	331555	20	300	300	R\$ 6,57	R\$ 1.969,50	SIM
46	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	331555	20	300	300	R\$ 6,57	R\$ 1.969,50	ITEM ESTEPE
47	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267625	500	3.000	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.305,00	SIM
48	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267625	500	3.000	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.305,00	ITEM ESTEPE




49	CEFALOTINA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	460699	300	5.000	5.000	R\$ 6,52	R\$ 32.575,00	SIM
50	CEFALOTINA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	460699	300	5.000	5.000	R\$ 6,52	R\$ 32.575,00	ITEM ESTEPE
51	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442693	300	8.000	8.000	R\$ 8,33	R\$ 66.613,33	SIM
52	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442693	300	8.000	8.000	R\$ 8,33	R\$ 66.613,33	ITEM ESTEPE
53	CEFEPIMA 1G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339846	200	5.000	5.000	R\$ 19,63	R\$ 98.150,00	NÃO
54	CEFEPIMA 1G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339846	200	1.000	1.000	R\$ 19,63	R\$ 19.630,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
55	CEFEPIMA 2G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339847	100	5.000	5.000	R\$ 22,92	R\$ 114.575,00	NÃO
56	CEFEPIMA 2G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339847	100	1.000	1.000	R\$ 22,92	R\$ 22.915,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
57	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	433101	50	4.000	4.000	R\$ 248,72	R\$ 994.860,00	NÃO
58	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	433101	50	300	300	R\$ 248,72	R\$ 74.614,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
59	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	455737	50	3.000	3.000	R\$ 334,81	R\$ 1.004.430,00	NÃO
60	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	455737	50	200	200	R\$ 334,81	R\$ 66.962,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
61	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442694	100	1.000	1.000	R\$ 24,26	R\$ 24.256,67	SIM
62	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442694	100	1.000	1.000	R\$ 24,26	R\$ 24.256,67	ITEM ESTEPE
63	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO. ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	456376	30	5.000	5.000	R\$ 667,72	R\$ 3.338.600,00	NÃO
64	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	456376	30	100	100	R\$ 667,72	R\$ 66.772,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
65	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442701	500	15.000	15.000	R\$ 10,86	R\$ 162.900,00	NÃO
66	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442701	500	3.000	3.000	R\$ 10,86	R\$ 32.580,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
67	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	292418	100	3.000	3.000	R\$ 28,83	R\$ 86.500,00	NÃO

EM BRANCO

68	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	292418	100	600	600	R\$ 28,83	R\$ 17.300,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
69	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 200ML	292418	200	5.000	5.000	R\$ 52,68	R\$ 263.383,33	NÃO
70	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 200ML	292418	100	600	600	R\$ 52,68	R\$ 31.606,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
71	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267632	300	4.000	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.613,33	SIM
72	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267632	300	4.000	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.613,33	ITEM ESTEPE
73	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268439	100	500	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00	SIM
74	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268439	100	500	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00	ITEM ESTEPE
75	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268440	100	2.000	2.000	R\$ 53,04	R\$ 106.070,00	NÃO
76	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268440	10	200	200	R\$ 53,04	R\$ 10.607,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
77	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268436	300	1.000	1.000	R\$ 1,53	R\$ 1.525,00	SIM
78	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268436	300	1.000	1.000	R\$ 1,53	R\$ 1.525,00	ITEM ESTEPE
79	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	292419	500	6.000	6.000	R\$ 7,69	R\$ 46.160,00	SIM
80	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	292419	500	6.000	6.000	R\$ 7,69	R\$ 46.160,00	ITEM ESTEPE
81	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	272423	10	250	250	R\$ 5,55	R\$ 1.386,25	SIM
82	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	272423	10	250	250	R\$ 5,55	R\$ 1.386,25	ITEM ESTEPE
83	DAPTOMICINA 500MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	373415	50	2.000	2.000	R\$ 191,91	R\$ 383.820,00	NÃO
84	DAPTOMICINA 500MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	373415	50	250	250	R\$ 191,91	R\$ 47.977,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
85	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271036	200	500	500	R\$ 0,45	R\$ 222,50	SIM
86	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271036	200	500	500	R\$ 0,45	R\$ 222,50	ITEM ESTEPE
87	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	269998	10	50	50	R\$ 5,95	R\$ 297,25	SIM
88	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	269998	10	50	50	R\$ 5,95	R\$ 297,25	ITEM ESTEPE
89	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	274149	300	3.000	3.000	R\$ 311,50	R\$ 934.500,00	NÃO
90	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	274149	100	250	250	R\$ 311,50	R\$ 77.875,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
91	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	273717	10	100	100	R\$ 8,64	R\$ 864,00	SIM

92	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	273717	10	100	100	R\$ 8,64	R\$ 864,00	ITEM ESTEPE
93	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	271116	200	3.000	3.000	R\$ 18,88	R\$ 56.640,00	ASSINATURA SIM
94	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	271116	200	3.000	3.000	R\$ 18,88	R\$ 56.640,00	ITEM ESTEPE
95	FLUCONAZOL 150MG - CÁPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267662	500	3.000	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.485,00	SIM
96	FLUCONAZOL 150MG - CÁPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267662	500	3.000	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.485,00	ITEM ESTEPE
97	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	330113	30	500	500	R\$ 87,88	R\$ 43.940,00	SIM
98	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	330113	30	500	500	R\$ 87,88	R\$ 43.940,00	ITEM ESTEPE
99	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269759	300	2.000	2.000	R\$ 1,50	R\$ 2.990,00	SIM
100	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269759	300	2.000	2.000	R\$ 1,50	R\$ 2.990,00	ITEM ESTEPE
101	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	268256	200	1.000	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00	SIM
102	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	268256	200	1.000	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00	ITEM ESTEPE
103	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268861	50	300	300	R\$ 1,25	R\$ 374,00	SIM
104	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268861	50	300	300	R\$ 1,25	R\$ 374,00	ITEM ESTEPE
105	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	342258	100	500	500	R\$ 24,58	R\$ 12.287,50	SIM
106	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	342258	50	500	500	R\$ 24,58	R\$ 12.287,50	ITEM ESTEPE
107	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	332985	50	1.500	1.500	R\$ 28,96	R\$ 43.436,25	SIM
108	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	332985	50	1.500	1.500	R\$ 28,96	R\$ 43.436,25	ITEM ESTEPE
109	LINEZOLIDA 2MG/ML (600MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 300ML	273413	50	2.000	2.000	R\$ 44,86	R\$ 89.715,00	NÃO
110	LINEZOLIDA 2MG/ML (600MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 300ML	273413	50	200	200	R\$ 44,86	R\$ 8.971,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
111	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268488	300	15.000	15.000	R\$ 32,10	R\$ 481.450,00	NÃO
112	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268488	300	2.000	2.000	R\$ 32,10	R\$ 64.193,33	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
113	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	268498	200	8.000	8.000	R\$ 6,50	R\$ 52.026,67	SIM
114	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	268498	200	8.000	8.000	R\$ 6,50	R\$ 52.026,67	ITEM ESTEPE
115	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267717	100	4.000	4.000	R\$ 0,21	R\$ 820,00	SIM
116	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267717	100	4.000	4.000	R\$ 0,21	R\$ 820,00	ITEM ESTEPE
117	MICAFUNGINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	396567	100	500	500	R\$ 180,47	R\$ 90.236,67	NÃO

118	MICAFUNGINA 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	396567	50	125	125	R\$ 180,47	R\$ 22.559,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º DEC 8.538/2015
119	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	396568	100	500	500	R\$ 362,39	R\$ 181.195,00	NÃO
120	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	396568	10	100	100	R\$ 362,39	R\$ 36.239,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º DEC 8.538/2015
121	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	273450	100	500	500	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00	SIM
122	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	273450	100	500	500	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00	ITEM ESTEPE
123	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	273450	50	500	500	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00	SIM
124	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	273450	50	500	500	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00	ITEM ESTEPE
125	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268851	50	300	300	R\$ 0,62	R\$ 184,50	SIM
126	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268851	50	300	300	R\$ 0,62	R\$ 184,50	ITEM ESTEPE
127	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268513	300	4.000	4.000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00	SIM
128	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268513	300	4.000	4.000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00	ITEM ESTEPE
129	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271725	500	18.000	18.000	R\$ 26,01	R\$ 468.090,00	NÃO
130	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271725	500	1.800	1.800	R\$ 26,01	R\$ 46.809,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
131	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271724	100	4.000	4.000	R\$ 20,10	R\$ 80.380,00	NÃO
132	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271724	100	800	800	R\$ 20,10	R\$ 16.076,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART 8º, DEC 8.538/2015
133	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268158	50	500	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00	SIM
134	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268158	50	500	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00	ITEM ESTEPE
135	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	438633	50	2.000	2.000	R\$ 12,11	R\$ 24.220,00	SIM
136	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	438633	50	2.000	2.000	R\$ 12,11	R\$ 24.220,00	ITEM ESTEPE
137	POLIMIXINA B, 500.000UI, PÓ PARA SOL. INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268971	200	8.000	8.000	R\$ 34,97	R\$ 279.733,33	NÃO
138	POLIMIXINA B, 500.000UI, PÓ PARA SOL. INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268971	100	800	800	R\$ 34,97	R\$ 27.973,33	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
139	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267765	50	500	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	SIM
140	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267765	50	500	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	ITEM ESTEPE
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	308885	300	3.000	3.000	R\$ 2,53	R\$ 7.575,00	SIM

142	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETO-PRIMA 80MG – AMPOLA 5ML SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	308885	300	3.000	3.000	R\$ 2,53	R\$ 7.575,00	ITEM ESTEPE
143	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETO-PRIMA 80MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	308882	100	5.000	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	SIM
144	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETO-PRIMA 80MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	308882	100	5.000	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	ITEM ESTEPE
145	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268528	200	3.000	3.000	R\$ 58,73	R\$ 176.190,00	NÃO
146	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268528	200	300	300	R\$ 58,73	R\$ 17.619,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
147	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267393	100	500	500	R\$ 0,35	R\$ 172,50	SIM
148	TETRACICLINA 500MG – CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267393	100	500	500	R\$ 0,35	R\$ 172,50	ITEM ESTEPE
149	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	331539	50	1.000	1.000	R\$ 214,25	R\$ 214.245,00	NÃO
150	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	331539	50	200	200	R\$ 214,25	R\$ 42.849,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
151	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268540	200	8.000	8.000	R\$ 6,70	R\$ 53.600,00	SIM
152	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268540	200	8.000	8.000	R\$ 6,70	R\$ 53.600,00	ITEM ESTEPE
153	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	338298	10	90	90	R\$ 204,17	R\$ 18.374,85	SIM
154	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	338298	10	90	90	R\$ 204,17	R\$ 18.374,85	ITEM ESTEPE
155	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL – 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	276839	4.000	60.000	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00	SIM
156	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL – 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	276839	4.000	60.000	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00	ITEM ESTEPE
157	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL – 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	352317	500	15.000	15.000	R\$ 4,42	R\$ 66.225,00	NÃO
158	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL – 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	352317	500	1.500	1.500	R\$ 4,42	R\$ 6.622,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
159	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268222	600	3.000	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	SIM
160	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268222	600	3.000	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	ITEM ESTEPE
161	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	268222	50	5.000	5.000	R\$ 40,09	R\$ 200.433,33	NÃO
162	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	268222	50	500	500	R\$ 40,09	R\$ 20.043,33	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
163	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267162	600	15.000	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.700,00	SIM
164	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267162	600	15.000	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.700,00	ITEM ESTEPE
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268236	5.000	60.000	60.000	R\$ 0,54	R\$ 32.400,00	SIM




MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 38

166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268236	5.000	60.000	60.000	R\$ 0,54	R\$ 32.400,00	ITEM ESTEPE
167	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000ML	268236	1.000	30.000	30.000	R\$ 5,34	R\$ 160.200,00	ASSIMILADO
168	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000ML	268236	1.000	3.000	3.000	R\$ 5,34	R\$ 16.020,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
169	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	268236	1.000	60.000	60.000	R\$ 5,31	R\$ 318.750,00	NÃO
170	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	268236	1.000	6.000	6.000	R\$ 5,31	R\$ 31.875,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
171	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	268236	1.600	50.000	50.000	R\$ 4,27	R\$ 213.625,00	NÃO
172	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	268236	1.000	5.000	5.000	R\$ 4,27	R\$ 21.362,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
173	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 100ML	268236	10.000	130.000	130.000	R\$ 2,97	R\$ 386.100,00	NÃO
174	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 100ML	268236	2.000	13.000	13.000	R\$ 2,97	R\$ 38.610,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
175	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	382563	1.000	15.000	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00	SIM
176	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	382563	1.000	15.000	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00	ITEM ESTEPE
177	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267574	2.000	15.000	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00	SIM
178	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267574	2.000	15.000	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00	ITEM ESTEPE
179	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	363564	1.000	8.000	8.000	R\$ 10,69	R\$ 85.480,00	NÃO
180	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	363564	1.000	800	800	R\$ 10,69	R\$ 8.548,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART 8º DEC 8.538/2015
181	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	313689	200	5.000	5.000	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00	SIM
182	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	313689	200	5.000	5.000	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00	ITEM ESTEPE
183	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	274115	20	500	500	R\$ 49,38	R\$ 24.690,00	SIM
184	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	274115	20	500	500	R\$ 49,38	R\$ 24.690,00	ITEM ESTEPE
185	GLICINA 1,5%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3000ML	303885	10	500	500	R\$ 31,45	R\$ 15.725,00	SIM
186	GLICINA 1,5%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3000ML	303885	10	500	500	R\$ 31,45	R\$ 15.725,00	ITEM ESTEPE

187	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	270019	600	5.000	5.000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00	SIM
188	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	270019	600	5.000	5.000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00	ITEM ESTEPE
189	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	366913	500	2.000	2.000	R\$ 3,11	R\$ 6.210,00	SIM
190	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	366913	500	2.000	2.000	R\$ 3,11	R\$ 6.210,00	ITEM ESTEPE
191	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	267544	500	6.000	6.000	R\$ 3,13	R\$ 18.750,00	SIM
192	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	267544	500	6.000	6.000	R\$ 3,13	R\$ 18.750,00	ITEM ESTEPE
193	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	270092	2.000	15.000	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00	SIM
194	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	270092	2.000	15.000	15.000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00	ITEM ESTEPE
195	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	270092	4.000	8.000	8.000	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00	SIM
196	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	270092	2.000	8.000	8.000	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00	ITEM ESTEPE
197	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267541	1.600	30.000	30.000	R\$ 0,98	R\$ 29.300,00	SIM
198	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267541	1.600	30.000	30.000	R\$ 0,98	R\$ 29.300,00	ITEM ESTEPE
199	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	269622	300	3.000	3.000	R\$ 9,59	R\$ 28.755,00	SIM
200	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	269622	300	3.000	3.000	R\$ 9,59	R\$ 28.755,00	ITEM ESTEPE
201	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	393846	30	300	300	R\$ 34,54	R\$ 10.362,00	SIM
202	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	393846	30	300	300	R\$ 34,54	R\$ 10.362,00	ITEM ESTEPE
203	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	299675	100	1.500	1.500	R\$ 9,28	R\$ 13.920,00	SIM
204	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	299675	100	1.500	1.500	R\$ 9,28	R\$ 13.920,00	ITEM ESTEPE
205	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	303292	2.000	20.000	20.000	R\$ 4,13	R\$ 82.500,00	NÃO
206	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	303292	2.000	2.000	2.000	R\$ 4,13	R\$ 8.250,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268076	600	4.000	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00	SIM
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268076	600	4.000	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00	ITEM ESTEPE
209	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268075	600	6.000	6.000	R\$ 9,18	R\$ 55.080,00	SIM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALIC
 FOLHA: 40
 ASSINATURA: 

210	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268075	600	6.000	6.000	R\$ 9,18	R\$ 55.080,00	ITEM ESTEPE
211	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	439728	5.000	130.000	130.000	R\$ 5,05	R\$ 655.850,00	NÃO
212	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	439728	5.000	15.000	15.000	R\$ 5,05	R\$ 75.675,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
213	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ÁLCOOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	445185	100	252.000	252.000	R\$ 6,45	R\$ 1.625.400,00	NÃO
214	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ÁLCOOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	445185	100	10.000	10.000	R\$ 6,45	R\$ 64.500,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
TOTAL								R\$ 21.645.063,55	
GRUPO 1									
215	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,2 ML	448982	30	2.000	2.000	R\$ 18,02	R\$ 36.030,00	NÃO
216	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,4 ML	448982	200	30.000	30.000	R\$ 30,01	R\$ 900.400,00	
217	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,6 ML	448982	30	8.000	8.000	R\$ 38,83	R\$ 310.640,00	
218	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 0,8 ML	448982	30	3.000	3.000	R\$ 35,99	R\$ 107.970,00	
TOTAL								R\$ 1.355.040,00	
GRUPO 2 - COTA RESERVADA (COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)									
219	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,2 ML	448982	30	200	200	R\$ 18,02	R\$ 324,54	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
220	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,4 ML	448982	200	2.500	2.500	R\$ 30,01	R\$ 900,80	
221	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,6 ML	448982	30	800	800	R\$ 38,83	R\$ 1.507,77	
222	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 0,8 ML	448982	30	300	300	R\$ 35,99	R\$ 1.295,28	
TOTAL								R\$ 4.028,39	




HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC

FOLHA: 47

TOTAL GERAL R\$ 23.004.131,94

ASSINATURA

Handwritten signature or stamp in the center of the page.

Handwritten marks or signatures at the bottom right corner.

EM BRANCO

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e quantidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura da ata por ambas as partes, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Requisitos técnicos para fins de habilitação:




1.6.1. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:

1.6.1.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;

1.6.1.2. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

1.6.1.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.

1.6.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).

1.6.3. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro, referente ao item 1.6.1.1., deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

1.6.4. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.7.1. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

1.7.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93).

1.7.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta Licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.

1.7.6. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.7.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitacao.hmar2021@gmail.com com código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

1.7.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.7.8. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

1.7.9. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

1.7.10. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas,

Handwritten signatures and initials.

bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

1.7.11. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.12. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no H Mil A Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

1.7.13. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Art 76 Lei 8666 de 21 jun 93).

1.7.14. A amostra colocada à disposição do Hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

1.7.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.

1.7.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art 43 - Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93).

1.7.18. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.7.19. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.7.20. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.7.21. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o

preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diferenças, estes poderão ser aceitos.

1.7.22. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.7.23. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.7.24. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE.

1.7.25. Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação por não atender a necessidade do hospital, o registro de indicação clínica (profilaxia/tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.

1.7.26. Se necessário, serão solicitados trabalhos científicos fases I, II, III (das indicações aprovadas em bula) para cada uma das indicações aprovadas em bula, desenvolvidos com o respectivo medicamento, com publicações em revistas científicas indexadas, para análise e validação do produto em questão. Em virtude dos medicamentos biológicos possuírem molécula com atividade biológica, ou seja, elaborados a partir de organismos vivos, implica no fato de que apesar de possuírem princípios ativos iguais, não há entre eles bioequivalência e biodisponibilidade, quando provenientes de origens diversas, não há portanto, garantia de que possuam segurança e eficácia similares, muito embora seus princípios ativos sejam idênticos. Deste modo, o que se constata é que medicamentos biológicos, que tenham o mesmo princípio ativo, porém sintetizados de formas distintas, não são necessariamente intercambiáveis, pois sua eficácia e segurança estão intimamente ligados ao processo de sintetização. Tanto é assim que, no mercado há produtos biológicos, de diferentes fabricantes, que possuem indicações de bula distintas. Esta é a prova indiscutível que são produtos que não possuem bioequivalência. Portanto, a exigência de apresentação de todas as fases dos estudos clínicos tem por finalidade demonstrar o alcance da atividade terapêutica e a segurança dos medicamentos biológicos licitados (Art. 26, RDC nº 200 de 26 de dezembro de 2017).

1.7.27. Os medicamentos colados em seringas preenchidas, deverão ter dispositivo de segurança, em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.7.28. Todas as indicações terapêuticas solicitadas no registro para produto biológico (origem biológica) novo ou produto biológico, devem estar documentalmente demonstradas nos relatórios dos estudos clínicos apensados ao dossiê de registro do produto. Os estudos clínicos realizados devem ser conduzidos com o produto biológico

[assinatura]

EM BRANCO

novo ou produto biológico apresentado para o registro e aprovados pela autoridade sanitária do país onde se realizou a pesquisa científica (Art. 18, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 55 de 16 de dezembro de 2010).

1.7.29. Quando se tratar de fornecimento de medicamentos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

1.7.30. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.8. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.8.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.8.3. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou 2123-4837 e e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

1.8.4. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.8.5. Mapa comparativo de preços anexo III.

1.8.6. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

[assinatura]

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos – Antibióticos, Soros e Eletrólitos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEX assistidos nesse nosocômio.
- 2.2. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.
- 2.3. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.
- 2.4. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.
- 2.5. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais.
- 2.6. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.
- 2.7. Da formação em Grupo para o medicamento Enoxaparina (Grupo I e II): tendo em vista se tratar de heparinas fracionadas (medicamentos de origem biológica) faz-se necessária a aquisição através de GRUPO, para que todas as apresentações sejam adquiridas do mesmo fabricante, considerando que as mesmas não são intercambiáveis, e que o paciente durante utilização pode requerer ajustes posológicos, conforme termo de justificativa para formação de grupo em anexo.
- 2.8. Demais descrição dos requisitos para contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

EM BRANCO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

Ou

5.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo:

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da **confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso**, em remessa **única**, no seguinte endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:00h e Tarde de 13:00 às 15:00h.**

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) de prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de.....(.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de(.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. ~~A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.~~

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.3. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07:30 às 11:00h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

8.4. O empenho será previamente enviado por correio eletrônico e/ou fax, EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR.

8.5. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

8.8. A Contratada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados à Administradora da Ata, quando esta formalizar o pedido.

8.9. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

8.10. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

8.11. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013”.

8.12. Dos critérios de sustentabilidade:

8.12.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

8.12.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança de paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

8.12.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

8.12.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

8.12.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.12.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

8.12.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

8.12.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

8.12.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

8.12.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para

sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

8.12.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.12.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.

8.12.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

8.12.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

8.12.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

8.12.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

8.12.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

8.12.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

8.12.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

8.12.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

8.12.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

8.12.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

8.12.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

8.12.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

8.12.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

8.12.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

8.12.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

8.12.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.13. Da proteção ambiental:

8.13.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

8.13.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

8.13.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;

8.14. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

8.15. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

8.16. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ou

9.1 É permitida a subcontratação **parcial** do objeto, até o limite de **100 % (cem por cento)** do valor total do contrato, nas seguintes condições:

9.1.1. —É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

9.1.2. —Para o transporte/envio dos bens, nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, para o órgão gestor e participantes em virtude de não haver exclusividade ao pregão para licitantes/fornecedores locais, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de insumos termolábeis.

9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.3. — Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.3.1. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. **A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.**

[assinatura]

[assinatura]

12.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente a Proposta ou Termo de Referência. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente conforme a proposta. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$365$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, de índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):-

$$R = V(1 - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

~~I₀ = índice inicial — refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;~~

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

~~13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.~~

~~13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

OU

~~14.1. O adjudicatário, no prazo de (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.~~

~~14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:~~

~~14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~

~~14.2.2. seguro garantia;~~

~~14.2.3. fiança bancária.~~

~~14.3 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~

~~14.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~

~~14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

(Sugere-se a redação abaixo para material permanente):

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (___) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

2011 1 28

EM BRANCO

~~15.11. A garantia legal ou contratual de objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

1.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

(2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

1.5. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- 16.1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.3.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1 De acordo com o Termo de Referência

17.3.1.1.2

17.3.1.1.3

17.3.1.1.4

17.3.2 Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o Termo de Referência, previstos na lei 8666/1993.

17.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

OU

~~17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:~~

~~17.4.1 Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)~~

~~17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.~~

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

OU

~~18.1. O custo estimado da contratação é de R\$...~~

OU

~~18.1 O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será...~~

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

~~19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:~~

~~Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

OU

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, **adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP.**

Recife - PE, 20 de 09 de 2022.



PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1 - **ESPECIFICAÇÃO:**

2 - **MARCA:**

3 - **FABRICANTE:**

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - **REGISTRO ANVISA:**

5 - **APRESENTAÇÃO** (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim () Não

6 - **EMBALAGEM** (Quanto ao manuseio):

6.1 - **Identificação do material** (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

() Completa () Incompleta

6.2 - **Visualização do produto** (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

() Sim () Não

6.3 - **Selagem / Integridade:**

() Uniforme | () Com falhas |

6.4 - **Quanto a abertura**

() Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - **UTILIZAÇÃO DO PRODUTO** (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 **EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS**

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insueto produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____ / ____ / ____

Responsável pelo parecer: _____





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/.....

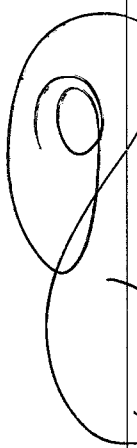
Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP - JULHO/2022

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de MEDICAMENTOS – ANTIBIÓTICOS, SOROS E ELETRÓLITOS
Item 1.8.5	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato.
Itens 6.2 e 6.3	Termo de Referência	Supressão	Caso de produtos perecíveis e recebimento provisório de bens.....(TAXADO)
Item 6.4	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens rejeitados deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Item 6.5 até 6.6	Termo de Referência	Supressão	Não haverá recebimento provisório.....(TAXADO)
Item 7.2	Termo de Referência	Supressão	A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada.....(TAXADO)
Item 8.3 até 8.11	Termo de Referência	Acréscimo	Outras obrigações da Contratada.
Item 8.12 até 8.12.14	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos Critérios de Sustentabilidade.
Item 8.13 até 8.13.3	Termo de Referência	Acréscimo	Trata da Proteção Ambiental.
Item 8.14 até 8.16	Termo de Referência	Acréscimo	Outros critérios de sustentabilidade ambiental .
Item 9	Termo de Referência	Supressão	Não será admitida a subcontratação.
Item 12.1	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para pagamento será de 30 (trinta) dias.
Item 12.2	Termo de Referência	Acréscimo	A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota fiscal, após recebimento completo do material.
Item 12.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa deve atentar para a descrição do material na hora de preencher a Nota Fiscal, para ficar de acordo com a descrição constante da proposta ou termo de referência.
Item 13.1 até 13.8	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência e outros procedimentos referentes ao Reajuste, que não fazem parte do Pregão.....(TAXADO)
Item 14.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de SRP

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 68
SALC
ASSINATURA

Item 14.1 até 14.7	Supressão	Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de SRP.....(TAXADO)
Item 15 até 15.11	Supressão	Não haverá Garantia Contratual dos Bens, por se tratar de SRP.....(TAXADO)
Item 16 (1.3 - ii - 1)	Acréscimo	Multa moratória de <u>2% (dois por cento)</u> por dia... Até o limite de <u>30 (trinta) dias</u> .
Item 16 (1.3 - ii - 2)	Acréscimo	Multa compensatória de <u>5% (cinco por cento)</u> .
Item 16.3.1	Acréscimo	Prazo máximo para o recolhimento de multa será de <u>30 (trinta) dias</u> .
Item 17.3.1.1.1.	Acréscimo	Serão de acordo com o termo de referência.
Item 17.3.2.	Acréscimo	Serão de acordo com o termo de referência, previsto na lei 8666/1993.
Item 17.4	Supressão	Sobre tornar público o custo estimado.....(TAXADO)
Item 18.1	Acréscimo	O valor máximo de referência e o custo estimado da contratação.
Item 19.1	Acréscimo	Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

Recife - PE, 20 de 09 de 2022.


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major
 Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO

PR 39/2022

NUP: 64583.014319/2022-13

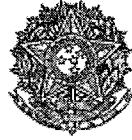
PESQUISAS DE PREÇOS

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS – ANTIBIÓTICOS, SOROS E ELETRÓLITOS - GCALC**, para o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e Órgãos Participantes.

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

- Este pregão possui 7 Atas Complementares
- [Ver Ata Posterior](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Hospital Naval de Natal

783701.82021-73267.4712.93266
FOLHA: 77
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RESERVA - SALC
SINAUF
MAREIA M. M. Muni.
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/E
CRF-PE: 3582

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 94 de 10/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63064005531202105, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico SRP para eventual aquisição de material medicamentoso, a fim de atender às demandas do Hospital Naval de Natal visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Enoxaparina**Descrição Complementar:** Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.500**Valor Estimado:** R\$ 15,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,20 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 16,7600 e a quantidade de 5.500 Seringa 0,20 ML .

Item: 2**Descrição:** Enoxaparina**Descrição Complementar:** Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 27.380**Valor Estimado:** R\$ 19,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,40 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 22,2400 e a quantidade de 27.380 Seringa 0,40 ML .

Item: 3**Descrição:** Enoxaparina**Descrição Complementar:** Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.210**Valor Estimado:** R\$ 28,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,60 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: UNI HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 8.210 Seringa 0,60 ML .

Item: 4**Descrição:** Enoxaparina**Descrição Complementar:** Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.200**Valor Estimado:** R\$ 30,0200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,80 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

Aceito para: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 38,0400 e a quantidade de 6.200 Seringa 0,80 ML .

Item: 5**Descrição:** Acetilcisteína**Descrição Complementar:** Acetilcisteína, concentração: 600 mg, forma farmacêutica: granulado para solução oral**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.200**Valor Estimado: R\$ 1,1200****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 10.200 Envelope .

Item: 6**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 200 mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.400**Valor Estimado: R\$ 0,2700****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 6.400 Comprimido .

Item: 7 *slas 1 e 2***Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado: R\$ 7,9200****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2300 e a quantidade de 3.500 Frasco-ampola .

Item: 8**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 50 mg/g, uso: creme**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 330**Valor Estimado: R\$ 2,3200****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Biscnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

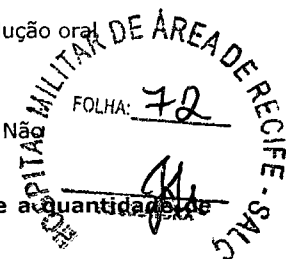
Aceito para: PHOSPODONT LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 330 Biscnaga 10,00 G .

Item: 9**Descrição:** Ácido acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 13.000**Valor Estimado: R\$ 0,0800****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PHOSPODONT LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 13.000 Comprimido .

Item: 10**Descrição:** Ácido aminocapróico**Descrição Complementar:** Ácido aminocapróico, dosagem: 50 mg/ml, indicação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 650**Valor Estimado: R\$ 24,6000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PHOSPODONT LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,1053 e a quantidade de 650 Frasco 20,00 ML .

Item: 11**Descrição:** Ácido aminocapróico**Descrição Complementar:** Ácido aminocapróico, dosagem: 200 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.350**Valor Estimado: R\$ 22,9400****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

PRENA M. M. Mun.
1º Ten Farmacêutico
Id. 0705327-6 MD/L
CRF-PE: 3582

EM BRANCO

MEDIA R\$ 9,30 MEDIANA R\$ 9,30 MENOR R\$ 8,90

FRASCO-AMPOLA 268374 ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL 2022 Pregão

FRASCO-AMPOLA 268374 ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL 2022 Pregão

FRASCO-AMPOLA 268374 ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL 2022 Pregão

FRASCO-AMPOLA 268374 ACICLOVIR, DOSAGEM 250 MG, USO INJETÁVEL 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00063/2022	00056	Pregão	268374	ACICLOVIR		FRASCO-AMPOLA	650	R\$8,90	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	16/05/2022
00075/2021	00092	Pregão	268374	ACICLOVIR		FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$9,30	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	15/02/2022
00134/2021	00004	Pregão	268374	ACICLOVIR		FRASCO-AMPOLA	600	R\$9,70	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	04/04/2022

BRUNA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EB
CRF-PE1 3582

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
ASSINATURA
FOLHA: 10

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
ASSINATURA
FOLHA: 23

MÉDIA
R\$ 0,37

MEDIANA
R\$ 0,37

MENOR
R\$ 0,33

3 de 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

COMPRIMIDO 268370 ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

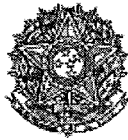
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00354	Pregão	268370	ACICLOVIR		COMPRIMIDO	1.707	R\$0.33	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	14/02/2022
00019/2021	00185	Pregão	268370	ACICLOVIR		COMPRIMIDO	1.000	R\$0.37	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	02/06/2022
00050/2021	00001	Pregão	268370	ACICLOVIR		COMPRIMIDO	1.200	R\$0.40	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	12/05/2022

BRUNA M. M. MUI
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705337-6 MD/1º
CRP-PEI 3582

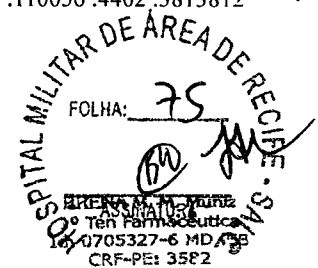
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RESERVA - SALC
FOLHA: 74
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

160242.362021.110056.4402.3813812



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00036/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 026 de 26/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 65475001982202159, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Antibióticos e Anestésicos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, apresentação: injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 59,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 27,5000 e a quantidade de 2.000 Frasco-ampola .**

Item: 2**Descrição:** Ceftriaxona sódica**Descrição Complementar:** Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável + diluente**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 31,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 5,7000 e a quantidade de 10.000 Frasco-ampola .**

Item: 3**Descrição:** Fentanila**Descrição Complementar:** Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20.200**Valor Estimado:** R\$ 6,1100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, **pelo melhor lance de R\$ 4,9500 e a quantidade de 20.200 Frasco 10,00 ML .**

Item: 4**Descrição:** Meropenem**Descrição Complementar:** Meropenem, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.000**Valor Estimado:** R\$ 123,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 13,3000 e a quantidade de 12.000 Frasco-ampola .**

Item: 5

Aceito para: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 4,2900 e a quantidade de 5.000 Frasco-ampola .**

Item: 12 *Itens 3 e 4*

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 2,5000

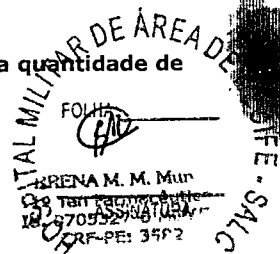
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 300 Comprimido .**

Item: 13

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 22,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 14,5400 e a quantidade de 500 Frasco-ampola .**

Item: 14

Descrição: Amicacina sulfato

Descrição Complementar: Amicacina sulfato, dosagem: 250 mg/ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Valor Estimado: R\$ 3,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15

Descrição: Ampicilina

Descrição Complementar: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 350

Valor Estimado: R\$ 11,0500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 350 Frasco-ampola .**

Item: 16

Descrição: Anfotericina b

Descrição Complementar: Anfotericina b, dosagem: 50 mg, características adicionais: coloidal, forma farmacêutica: pó lífilo p, injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 29,5700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17

Descrição: Atracúrio besilato

Descrição Complementar: Atracúrio besilato, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 450

Valor Estimado: R\$ 24,7300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,50 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18

Descrição: Azitromicina

Descrição Complementar: Azitromicina, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 8,1300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 2.000 Comprimido .**

MÉDIA R\$ 2,49 MEDIANA R\$ 2,40 MENOR R\$ 2,30
Itens 5 a 6

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra
BISNAGA 10 G 268375 ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00002	Pregão	268375	ACICLOVIR		BISNAGA 10 G	300	R\$2,30	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257049 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO	12/01/2022
00061/2022	00012	Pregão	268375	ACICLOVIR		BISNAGA 10 G	340	R\$2,40	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	30/03/2022
00015/2021	00008	Pregão	268375	ACICLOVIR		BISNAGA 10 G	250	R\$2,77	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MS/JAC	10/02/2022

BRENA M. M. Muni:
 1º Ten Farmacêutica
 16. 0705327-6 RVD/5
 CRM-PE: 35F2

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEIPE - SALC
 FOLHA: 76
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

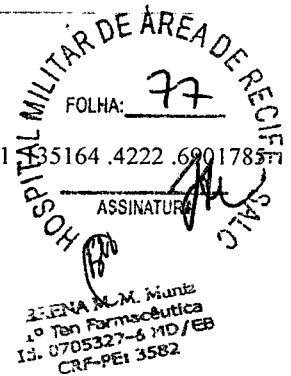
Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

PREFEITURA DE BELTERRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00038/2021 (SRP)

980044.382021 35164.4222.69017857



As 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 031/2021 de 11/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 085/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00038/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Betametasona**Descrição Complementar:** Betametasona Uso: Injetável, Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato, Composição: Acetato, Dosagem: 3mg + 3mg/ML,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 1 ML**Valor Estimado:** R\$ 10,3400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,3300 e com valor negociado a R\$ 10,3200 e a quantidade de 1.000 Ampola 1 ML.

Item: 2**Descrição:** Hidrocortisona**Descrição Complementar:** Hidrocortisona Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó Líofilo P/ Injetável, Concentração*: 100 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.200**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 15 G**Valor Estimado:** R\$ 8,7300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,5600 e a quantidade de 3.200 Bisnaga 15 G.

Item: 3**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Dosagem: 200 MG,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 33.600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,4500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 33.600 Comprimido.

Item: 4**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Uso: Creme, Dosagem: 50 MG/G,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10 G**Valor Estimado:** R\$ 2,7700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: BIOFAR HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 2.000 Bisnaga 10g

Item: 5

Descrição: Ácido acetilsalicílico

Descrição Complementar: Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 192.000

Valor Estimado: R\$ 0,0700

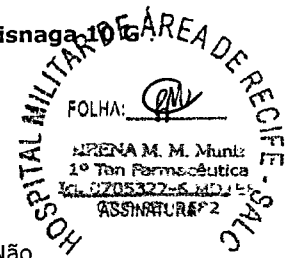
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 192.000 Comprimido .

Item: 6

Descrição: Ácido Fólico

Descrição Complementar: Ácido Fólico Dosagem: 5 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150.000

Valor Estimado: R\$ 0,0700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 150.000 Comprimido .

Item: 7

Descrição: Água Destilada

Descrição Complementar: Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10.800

Valor Estimado: R\$ 0,4500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 10 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 10.800 Ampola 10 ML .

Item: 8

Descrição: Albendazol

Descrição Complementar: Albendazol Dosagem: 400 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6.800

Valor Estimado: R\$ 0,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BIOFAR HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 6.800 Comprimido .

Item: 9

Descrição: Albendazol

Descrição Complementar: Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 9.000

Valor Estimado: R\$ 1,4900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0600 e a quantidade de 9.000 Frasco 10 ML .

Item: 10

Descrição: Amoxicilina

Descrição Complementar: Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral , Concentração: 50mg/ML ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6.400

Valor Estimado: R\$ 2,7300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 150 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11

Descrição: Amoxicilina

Descrição Complementar: Amoxicilina Concentração: 500mg ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 51.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

➤ CONSULTA ATA DE PREGÃO



Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00073/2021 (SRP)

155180.732021 .146108-4439310540892

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO - SAIC
FOLHA: 79
M
Hospital Militar de Área de Rec...
Tan Farmacêutica
CNPJ 0705327-6 INP 158
CNPJ 3582

Às 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 19, de 28 de janeiro de 2022 de 28/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23542012100202190, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00073/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de medicamentos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Anfotericina B

Descrição Complementar: Anfotericina B Aplicação: Injetável , Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 30,7400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,1900 e a quantidade de 500 Frasco-Ampola .

Item: 2

Descrição: Anidulafungina

Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável 0, Concentração: 100 NaN,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 283,7167

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Aztreonam

Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável 0, Concentração: 1 NaN,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.850

Valor Estimado: R\$ 82,7300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,9000 e a quantidade de 1.850 Frasco-Ampola .

Item: 4

Descrição: Benzilpenicilina

Descrição Complementar: Uso: Injetável 0, Apresentação: Potássica 0, Dosagem: 5.000.000ui 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.600

Valor Estimado: R\$ 9,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MED CENTER COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,2400 e a quantidade de 4.600 Frasco-Ampola .

Item: 5

Descrição: Cefepima cloridrato

Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável 0, Concentração: 1 NaN,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 17.000

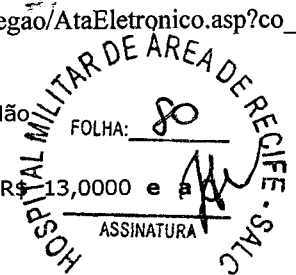
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

EN BRANCO

Valor Estimado: R\$ 17,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 17.000 Frasco-Ampola .

**Item: 6**

Descrição: Clindamicina
Descrição Complementar: Apresentação: Solução Injetável 0, Dosagem: 150 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 41.000
Valor Estimado: R\$ 5,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e a quantidade de 41.000 Ampola 4,00 ML .

Item: 7

Descrição: Piperacilina
Descrição Complementar: Aplicação: Injetável 0, Composição: Associada Com Tazobactama 0, Concentração: 4g + 500mg 0,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 41.000
Valor Estimado: R\$ 23,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 13,9900 e a quantidade de 41.000 Frasco-Ampola .

Item: 8

Descrição: Sulfametoxazol
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Composição: Associado À Trimetoprima 0, Concentração: 80mg + 16mg/ML 0,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 26.400
Valor Estimado: R\$ 5,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

REGINA M. M. NUNES
 1º Ten Farmacêutica
 RG: 0705327-3 11/07/2022
 CPF: 034.112.112-1

Item: 9

Item 7 e 8
Descrição: Amicacina Sulfato
Descrição Complementar: Indicação: Solução Injetável 0, Dosagem: 250 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20.300
Valor Estimado: R\$ 10,6900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,1000 e a quantidade de 20.300 Ampola 2,00 ML .

Item: 10

Descrição: Teicoplanina
Descrição Complementar: Indicação: Injetável 0, Dosagem: 400 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.500
Valor Estimado: R\$ 49,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNI HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46,0000 e a quantidade de 6.500 Frasco-Ampola .

Item: 11

Descrição: Nistatina
Descrição Complementar: Apresentação: Suspensão Oral 0, Dosagem: 100.000 Ui/ML 0,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 800
Valor Estimado: R\$ 4,1900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 50,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12

EM BRANCO

12



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

9/10

MÉDIA **R\$ 0,26** MEDIANA **R\$ 0,25** MENOR **R\$ 0,24** *Item 9, 2, 10*

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

COMPRESSIVO 271089

Ano da Compra Modalidade da Compra
2022 Pregão

AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

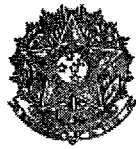
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00010	Pregão	271089	AMOXICILINA		COMPRESSIVO	1.500	R\$0,24	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)	05/04/2022
00025/2021	00030	Pregão	271089	AMOXICILINA		COMPRESSIVO	2.100	R\$0,25	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	25/05/2022
00009/2022	00017	Pregão	271089	AMOXICILINA		COMPRESSIVO	60.000	R\$0,29	MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	13/05/2022

RMV

ROSENA M. M. MONTI
 1ª Ten Farmacêutica
 C. P. 0.7327-6, 151, 152
 61.020-1 2400

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: *81*
 ASSINATURA *[Signature]*

» CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
5º Batalhão de Engenharia de Construção

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2022 (SRP)

160348.52022.128918.4630.89580682

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECEI...
FOLHA: 82
BRUNA M. M. M...
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 AD/123
CPF: 3582

Às 10:30 horas do dia 18 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Boletim nr 15 5 BEC de 21/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6404300833202271, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de produtos hospitalares.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Álcool Etílico

Descrição Complementar: Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,7000 e a quantidade de 200 Frasco 1000,00 ML .

Item: 2

Descrição: Abaixador Língua

Descrição Complementar: Abaixador Língua Material: Madeira , Tipo: Descartável , Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula , Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,9400 e a quantidade de 100 Pacote 100,00 UN .

Item: 3

Descrição: Acebrofilina

Descrição Complementar: Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0700 e a quantidade de 500 Frasco 120,00 ML .

Item: 4

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

EM BRANCO

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 500 Frasco 120,00 ML .

Item: 18

Itens 9 e 10
Descrição: Amoxicilina

Descrição Complementar: Amoxicilina Concentração: 500mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Item: 19

Descrição: Amoxicilina

Descrição Complementar: Amoxicilina Concentração: 50mg/ML , Apresentação: Pó Para Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,3500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 150,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,3500 e a quantidade de 100 Frasco 150,00 ML .

Item: 20

Descrição: Amoxicilina

Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 875mg + 125mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1700 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Item: 21

Descrição: Amoxicilina

Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Item: 22

Descrição: Atadura

Descrição Complementar: Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Rolo

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,1100 e a quantidade de 200 Rolo .

Item: 23

Descrição: Atadura

Descrição Complementar: Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

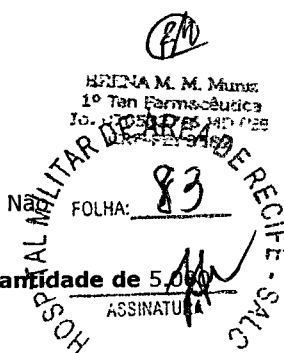
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Rolo

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 200 Rolo .



EM BRANCO

MÉDIA **R\$ 5,82** MEDIANA **R\$ 5,70** MENOR **R\$ 5,599**

Stev 11 e 12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO 150\,00 ML 271111

AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra
Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2022	00003	Pregão	271111	AMOXICILINA		FRASCO 150,00 ML	1.000	R\$5,599	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987689 - PREF.MUN. DE MARILUZ	16/05/2022
00106/2021	00024	Pregão	271111	AMOXICILINA		FRASCO 150,00 ML	200	R\$5,70	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	20/04/2022
00018/2022	00058	Pregão	271111	AMOXICILINA		FRASCO 150,00 ML	500	R\$6,15	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	21/03/2022

AM
 REGINA M. M. MAURO
 1º Ten. Farmacêutica
 C. 0705327-6 RJ/DJ/ES
 CPF: 031.343.2

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 84
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2022 (SRP)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIPIENTES
FOLHA: 85
155900.52022.99459.4600.2754084
ASSINATURA

REGINA M. M. Mui
1ª Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 - 11
CPF: 000.381.1

Às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 015, de 13 de janeiro de 2022 de 13/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23763001374202159, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades do HU-UFSCar.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Acetilcisteína**Descrição Complementar:** Acetilcisteína Indicação: Pó Para Solução Oral , Dosagem: 600 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Envelope**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 500 Envelope .

Item: 2**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2470 e a quantidade de 2.000 Comprimido .

Item: 3**Descrição:** Albendazol**Descrição Complementar:** Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %

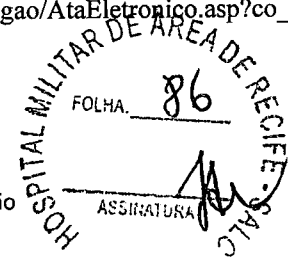
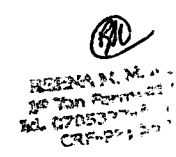
Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 200 Frasco 10,00 ML .

Item: 4**Descrição:** Albendazol**Descrição Complementar:** Albendazol Dosagem: 400 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3990 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 5

EM BRANCO

Descrição: Amicacina Sulfato**Descrição Complementar:** Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 250 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** Amiodarona**Descrição Complementar:** Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4700 e a quantidade de 1.000 Ampola 3,00 ML .

Item: 7**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Forma Farmacêutica:

Suspensão Oral , Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral , Concentração: 50mg/ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 150,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,7000 e a quantidade de 200 Frasco 150,00 ML .

Item: 9**Descrição:** Anfotericina B**Descrição Complementar:** Anfotericina B Aplicação: Injetável , Dosagem: 50 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 83,4000 e com valor negociado a R\$ 29,2800 e a quantidade de 500 Frasco-Ampola .

Item: 10**Descrição:** Ceftriaxona Sódica**Descrição Complementar:** Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e com valor negociado a R\$ 8,8300 e a quantidade de 500 Frasco-Ampola .

Item: 11**Descrição:** Ciclopentolato**Descrição Complementar:** Ciclopentolato Aplicação: Solução Oftálmica , Concentração: 1%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 12**

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)



155021.1182021.86428.4406.5732431



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital das Clínicas de Minas Gerais

TERENA M. M. A. Muni.
1ª Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6, ID/E.
CRF-PE: 5572

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00118/2021 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 815, de 24 de agosto de 2021 de 08/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23537025506202110, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00118/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a reedição dos itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico 8/2021, visando à aquisição parcelada de medicamentos industrializados antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e antiviróticos, padronizados na instituição, para garantir o controle e a prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde, no âmbito do Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Sulfametoxazol

Descrição Complementar: Sulfametoxazol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 80mg + 16mg/ML

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 7.200

Valor Estimado: R\$ 7,1400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Mebendazol

Descrição Complementar: Mebendazol Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.080

Valor Estimado: R\$ 0,1700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Nitrofurantoína

Descrição Complementar: Nitrofurantoína Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.800

Valor Estimado: R\$ 0,5500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MED CENTER COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 1.800 Cápsula .

Item: 4

Descrição: Sulfadiazina

Descrição Complementar: Sulfadiazina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 9.000

Valor Estimado: R\$ 0,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: Eritromicina

Descrição Complementar: Eritromicina Uso: Suspensão Oral , Apresentação: Estolato , Concentração: 50 MG/M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 90

Unidade de fornecimento: Frasco 105,00 ML

EM BRANCO

Aceito para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,3500 e a quantidade de 990 Frasco-Ampola .

Item: 41**Descrição:** Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 150 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.700**Valor Estimado:** R\$ 4,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 42****Descrição:** Colistimetato De Sódio**Descrição Complementar:** Colistimetato De Sódio Apresentação: Polimixina E , Tipo Uso: Pó Liofilizado, Injetável , Dosagem: 150mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 59,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 43****Descrição:** Mebendazol**Descrição Complementar:** Mebendazol Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 20 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 270**Valor Estimado:** R\$ 1,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,3200 e a quantidade de 270 Frasco 30,00 ML .

Item: 44**Descrição:** Polimixina B**Descrição Complementar:** Polimixina B Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 500.000 U**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18.000**Valor Estimado:** R\$ 28,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

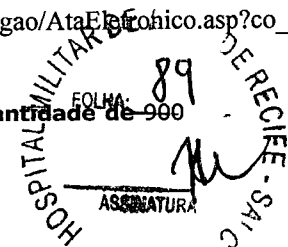
Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 22,0800 e a quantidade de 18.000 Frasco-Ampola .

Item: 45**Descrição:** Sulfametoxazol**Descrição Complementar:** Sulfametoxazol Forma Farmacêutica: Suspensão Oral , Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 40mg + 8mg/ML**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.600**Valor Estimado:** R\$ 10,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, pelo melhor lance de R\$ 5,6700 e com valor negociado a R\$ 5,2500 e a quantidade de 3.600 Frasco 100,00 ML .

Item: 46**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Apresentação: Injetável , Concentração: 1g + 200mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7.200**Valor Estimado:** R\$ 26,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 7.200 Frasco-Ampola .

Item: 47

ANITA M. M. Mante
Tan Farmacêutica
N.º 0705027-3 MDJ/EF
CRF-PE: 5602

EM BRANCO

MÉDIA **R\$ 3,43** MEDIANA **R\$ 3,29** MENOR **R\$ 3,27** *Stav 35x16*

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra
FRASCO-AMPOLA 268207 AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00032	Pregão	268207	AMPICILINA		FRASCO-AMPOLA	3.800	R\$3,27	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	08/03/2022
00176/2021	00006	Pregão	268207	AMPICILINA		FRASCO-AMPOLA	6.400	R\$3,29	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUI	04/01/2022
00005/2022	00009	Pregão	268207	AMPICILINA		FRASCO-AMPOLA	3.000	R\$3,74	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA	24/03/2022

HOSPITAL MILITAR
 FOLH. 90
 ASSINATURA

RM
 A. J. R. M. M. A. S.
 1. Tom. F. M. M. M. M.
 16. 0703332-6. 1. 1. 1.
 CRM-SP: 35. 12.

CONSULTA ATA DE PREGÃO

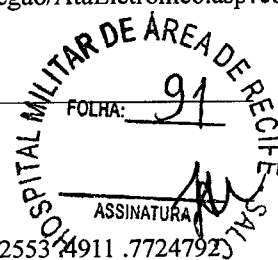
Este pregão possui 5 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#) [Ver Ata Posterior](#)

155020.82022.2325534911.7724792



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Complexo Hospitalar do Ceará



ASSINATURA
M. M. Lima
Farmacêutica
C.R.F. 5442

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00008/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA SEI Nº 407 SUPERINTENDENTE CH-UFC/EBSERH de 04/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23533026179202145, para realizar os procedimentos relativos ao pregão nº 00008/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UFC), UASG 155020, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital, tendo em vista DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.

Item: 1

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 200 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Quantidade: 17.100

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 1,0232

Situação: Em análise

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 3

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 400 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 6,1849

Situação: Em análise

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 4

Descrição: Albendazol

Descrição Complementar: Albendazol Dosagem: 400 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.300

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 0,7867

Situação: Em análise

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 5

Descrição: Albendazol

Descrição Complementar: Albendazol Uso: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 950

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Valor Estimado: R\$ 6,5334

Situação: Em análise

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 6

Descrição: Amicacina Sulfato

Descrição Complementar: Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 250 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.600

Unidade de fornecimento: Ampola 2 ML

Valor Estimado: R\$ 9,3300

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

EM BRANCO

Intervalo mínimo entre lances: -**Item: 7****Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 710**Valor Estimado:** R\$ 5,0888**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Concentração: 500mg ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.800**Valor Estimado:** R\$ 0,6734**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Forma Farmacêutica: Suspensão Oral , Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 14,2434**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 75 ML**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 12****Descrição:** Ampicilina**Descrição Complementar:** Ampicilina Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1 G,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.300**Valor Estimado:** R\$ 7,5434**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT, pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 8.300 Frasco-Ampola .**Item: 13****Descrição:** Ampicilina**Descrição Complementar:** Ampicilina Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Composição: Associada Ao Sulbactam , Concentração: 2 G + 1 G,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.200**Valor Estimado:** R\$ 32,0334**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 3.200 Frasco-Ampola .**Item: 14****Descrição:** Ampicilina**Descrição Complementar:** Ampicilina Dosagem: 500 MG,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 22.200**Valor Estimado:** R\$ 7,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT, pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 22.200 Frasco-Ampola .**Item: 17****Descrição:** Azitromicina**Descrição Complementar:** Azitromicina Dosagem: 500 MG,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 3,7167**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Em análise

EM BRANCO

17/18

MÉDIA R\$ 0,51
 MEDIANA R\$ 0,43
 MENOR R\$ 0,40

Item 17.2.18

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra
COMPRESSIVO 267515 AMPICILINA, DOSAGEM 500 MG 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2021	00008	Pregão	267515	AMPICILINA		COMPRESSIVO	40.000	R\$0,40	D P AGUIAR EIRELI	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	10/02/2022
00002/2022	00021	Pregão	267515	AMPICILINA		COMPRESSIVO	1.000	R\$0,43	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	928270 - FUNDACAO HOSPITALAR DE ELDORADO-MS	24/03/2022
00003/2022	00007	Pregão	267515	AMPICILINA		COMPRESSIVO	1.000	R\$0,69	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	ESTADO DE RORAIMA	980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR	14/03/2022

RAI
 LIDER DISTRIBUIDORA
 PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 03
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

989859.82022 .175581 .4716 .48308702060



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00008/2022 (SRP)

ASSINATURA
94

Às 09:00 horas do dia 08 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto n.º 001/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 042/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos industrializados remanescentes e insumos para entregas parceladas destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborandi - Bahia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Hidrocortisona

Descrição Complementar: Hidrocortisona Composição: Sal Acetato , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,4900

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 12,5000 e a quantidade de 500 Bisnaga 30,00 G .**

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Medroxiprogesterona acetato

Descrição Complementar: Dosagem: 10 MG,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,7700

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2,5100 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Dosagem: 200 MG,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 3.000 Comprimido .**

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Ácido acetilsalicílico

Descrição Complementar: Dosagem: 100 MG,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

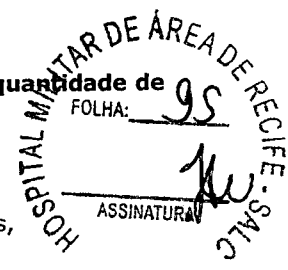
Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 200.000 Comprimido .**

Item: 5 - Grupo 1

EM BRANCO

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 6.000 Comprimido .**



Item: 73 - Grupo 7

Descrição: Sulfato Ferroso

Descrição Complementar: Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro Ii, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,0100 e a quantidade de 400 Frasco 30,00 ML .**

Item: 74 - Grupo 7

Descrição: Sulfato ferroso

Descrição Complementar: Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**

Item: 75 - Grupo 7

Descrição: Salbutamol

Descrição Complementar: Dosagem: 100mcg/Dose, Forma Farmacêutica: Aerosol Oral,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)

Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,6200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 8,7900 e a quantidade de 500 Frasco 200,00 DOSE(S) .**

Item: 76 - Grupo 7

Descrição: Glicerol

Descrição Complementar: Dosagem: 95%, Apresentação: Supositório Infantil,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Supositório

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 800 Supositório .**

Item: 77 - Grupo 7

Descrição: Acetofilina

Descrição Complementar: Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,0100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3,8400 e a quantidade de 10.000 Frasco 120,00 ML .**

Item: 78 - Grupo 7

Stevy 17.2.18

Descrição: Ampicilina

Descrição Complementar: Dosagem: 500 MG,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,5300 e a quantidade de 3.000 Comprimido .**

Item: 79 - Grupo 7

Handwritten notes:
CNPJ 14.111.111/0001
Farmacêutica
5327-5 11/07/18
CNPJ 0582

EM BRANCO

19/20

MÉDIA R\$ 16,21 MEDIANA R\$ 16,29 MENOR R\$ 15,95

Itens 19 e 20

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Descrição Complementar
442689 **AMPICILINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO SULBACTAM, CONCENTRAÇÃO 2 G + 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022** **Pregão**
 Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10091/2021	00017	Pregão	442689	AMPICILINA		FRASCO-AMPOLA	530	R\$15,95	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/04/2022
00003/2022	00427	Pregão	442689	AMPICILINA		FRASCO-AMPOLA	5.040	R\$16,29	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	20/04/2022
00033/2022	00041	Pregão	442689	AMPICILINA		FRASCO-AMPOLA	1.040	R\$16,40	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	25/02/2022

AN
 ASSINATURA
 11/07/2022 18:20

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECREIO - CAL
 FOLHA: 96

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

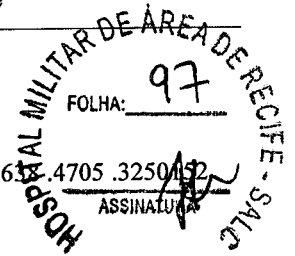
[Ver Ata Posterior](#)

155904.1962021 .101634.4705 .3250192



HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSEH/HCG/GO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00196/2021 (SRP)



Handwritten notes and signatures:
 ...
 ...
 ...

Às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 283/2021 de 05/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23760014306202180, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00196/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Farmacológico (Pancreatina e outros). De acordo com exigências, condições e quantidades estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.. O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Enzimas pancreáticas
Descrição Complementar: Enzimas Pancreáticas Princípio Ativo: Pancreatina (Amilase + Lipase + Protease) ,
 Dosagem: 10.000 UI,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Cápsula
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,1173 e com valor negociado a R\$ 1,1100 e a quantidade de 4.000 Cápsula .

Item: 2

Descrição: Enzimas pancreáticas
Descrição Complementar: Enzimas Pancreáticas Princípio Ativo: Pancreatina (Amilase + Lipase + Protease) ,
 Dosagem: 10.000 UI,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Cápsula
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1400 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 3

Descrição: Isoprenalina
Descrição Complementar: Isoprenalina Concentração: 0,2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,
 Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,2000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 4

Descrição: Isoprenalina
Descrição Complementar: Isoprenalina Concentração: 0,2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,
 Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1 ML
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,2000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 5

EM BRANCO

Descrição: Salbutamol

Descrição Complementar: Salbutamol Uso: Solução Para Nebulização , Dosagem: 5 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Item: 20

Descrição: Salbutamol

Descrição Complementar: Salbutamol Uso: Solução Para Nebulização , Dosagem: 5 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,8800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 21

Descrição: Diazepam

Descrição Complementar: Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 2 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22

Descrição: Diazepam

Descrição Complementar: Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 2 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Handwritten notes:
 ADM
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Aceito para: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7300 e com valor negociado a R\$ 0,6300 e a quantidade de 3.000 Ampola 2 ML .

Item: 23 *steris 19 e 20*

Descrição: Ampicilina

Descrição Complementar: Ampicilina Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Composição: Associada Ao

Sulbactam , Concentração: 2 G + 1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,7200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e com valor negociado a R\$ 15,8000 e a quantidade de 500 Frasco-Ampola .

Item: 24

Descrição: Ampicilina

Descrição Complementar: Ampicilina Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Composição: Associada Ao

Sulbactam , Concentração: 2 G + 1 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,7200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: Fenobarbital Sódico

Descrição Complementar: Fenobarbital Sódico Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , Dosagem: 40 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 20 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26

3

4

EM BRANCO

21/22



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 29,40

MEDIANA

R\$ 29,28

MENOR

R\$ 29,28

Yên 21 e 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO-AMPOLA 268395

ANFOTERICINA B, DOSAGEM 50 MG, APLICAÇÃO INJETÁVEL 2022


Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00034	Pregão	268395	ANFOTERICINA B		FRASCO-AMPOLA	600	R\$29,28	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	08/03/2022
00005/2022	00009	Pregão	268395	ANFOTERICINA B		FRASCO-AMPOLA	500	R\$29,28	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	14/02/2022
00107/2021	00014	Pregão	268395	ANFOTERICINA B		FRASCO-AMPOLA	364	R\$29,65	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	27/05/2022


 ALEXANA M. M. MOURA
 1ª Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 MD/FEF
 CRF-PE: 5592

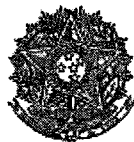
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
 FOLHA: 99
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

155007.72022.118616.2659.8075226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022 (SRP)

GENA M. M. Mur -
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MDJ
CRF-PE: 3482

Às 09:30 horas do dia 07 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI 96/2021 de 13/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23477001100202276, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis para as unidades hospitalares da Rede Ebserh.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Ampicilina

Descrição Complementar: Ampicilina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 26.727

Valor Estimado: R\$ 3,2100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0469 e com valor negociado a R\$ 3,0000 e a quantidade de 26.727 Frasco-Ampola .

Item: 2

Descrição: Ampicilina

Descrição Complementar: Ampicilina Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 1

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 82.744

Valor Estimado: R\$ 3,3900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 82.744 Frasco-Ampola .

Item: 3

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Uso: Injetável , Dosagem: 250 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 53.779

Valor Estimado: R\$ 7,9100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 53.779 Frasco-Ampola .

Item: 4

Descrição: Amicacina Sulfato

Descrição Complementar: Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 250 MG/M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 64.785

Valor Estimado: R\$ 2,6900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

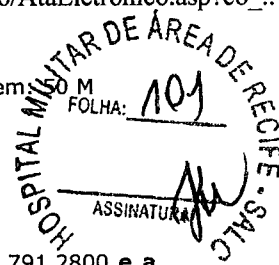
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

EM BRANCO

Descrição: Anfotericina B**Descrição Complementar:** Anfotericina B Aplicação: Injetável , Características Adicionais: Liposomal , Dosagem:**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.438**Valor Estimado:** R\$ 1.791,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CM HOSPITALAR S.A., pelo melhor lance de R\$ 2.139,1800 e com valor negociado a R\$ 1.791,2800 e a quantidade de 3.438 Frasco-Ampola .**Item:** 6**Descrição:** Anfotericina B**Descrição Complementar:** Anfotericina B Aplicação: Injetável , Dosagem: 50 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7.566**Valor Estimado:** R\$ 29,3900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,0800 e com valor negociado a R\$ 29,3900 e a quantidade de 7.566 Frasco-Ampola .**Item:** 7**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina Apresentação: Injetável , Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7.025**Valor Estimado:** R\$ 38,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,2400 e a quantidade de 7.025 Frasco-Ampola .**Item:** 8**Descrição:** Meropenem**Descrição Complementar:** Meropenem Apresentação: Injetável , Dosagem: 500 Mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 58.340**Valor Estimado:** R\$ 14,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 58.340 Frasco-Ampola .**Item:** 9**Descrição:** Meropenem**Descrição Complementar:** Meropenem Apresentação: Injetável , Dosagem: 1 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 241.185**Valor Estimado:** R\$ 24,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 241.185 Frasco-Ampola .**Item:** 10**Descrição:** Metronidazol**Descrição Complementar:** Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5mg/ML**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 119.487**Valor Estimado:** R\$ 3,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item:** 11**Descrição:** Oxacilina**Descrição Complementar:** Oxacilina Composição: Injetável , Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 371.288**Valor Estimado:** R\$ 1,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MED CENTER COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0900 e a quantidade de 371.288 Frasco-

CRISTALIA M. M. Muta
Farmacêutica
CNPJ: 0705327-6 (MDJ)
CPF: PEI 3582

EM BRANCO

23/24

MÉDIA R\$ 1.961,28
 MEDIANA R\$ 2.000,00
 MENOR R\$ 1.856,65

Jane 23 e 24

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Descrição Complementar
 268394 ANFOTERICINA B, DOSAGEM 50 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIPOSOMAL, APLICAÇÃO INJETÁVEL 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2021	00035	Pregão	268394	ANFOTERICINA B		FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$1856,65	CM HOSPITALAR S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	15909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	10/02/2022
00024/2021	00019	Pregão	268394	ANFOTERICINA B		FRASCO-AMPOLA	95	R\$2000	UNITED MEDICAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASILIA	22/03/2022
00012/2022	00009	Pregão	268394	ANFOTERICINA B		FRASCO-AMPOLA	50	R\$2027,20	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	26/04/2022

SEZENA M. M. M. M.
 1º Ten Farmacêutico
 Id. D/05327-6 MDJ
 CPF-PEI 5492

FIN

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
 FOLHA: 102
 ASSIN.

CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Hospital das Forças Armadas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2022 (SRP)

112408.32022.370725.4738.304367955
FOLHA: 103
ASSINATURA
M. M. M. M. M.
1º Ten. Ferreir Costa
Id. 0705377-5

Às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal adt DCAF 19, B1 128 de 08/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60550016688202188, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Abciximabe
Descrição Complementar: Abciximabe, dosagem: 2 mg/ml, tipo uso: injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.129,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: Acetazolamida
Descrição Complementar: Acetazolamida, dosagem: 250 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, indicação: pó para solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 4.000 Envelope .

Item: 4
Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13.525
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, pelo melhor lance de R\$ 3,0300 e a quantidade de 13.525 Ampola 3,00 ML .

Item: 5
Descrição: Aciclovir
Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 200 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 2.500 Comprido .

Item: 6
Descrição: Aciclovir
Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.030
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7
Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 7.400 Comprido .

Item: 8
Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e com valor negociado a R\$ 0,1900 e a quantidade de 600 Comprido .

Item: 9

EM BRANCO

Item: 42

Descrição: Amlodarona
Descrição Complementar: Amlodarona, dosagem: 50mg/ml, Indicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,7300 e com valor negociado a R\$ 3,7000 e a quantidade de 2.600 Ampola 3,00 ML .

Item: 43

Descrição: Amitríptilina cloridrato
Descrição Complementar: Amitríptilina cloridrato, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 44

Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.920
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e com valor negociado a R\$ 25,4000 e a quantidade de 3.920 Frasco-ampola .

Item: 45

Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.900
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 4.900 Comprimido .

Item: 46

Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 100mg, forma farmacêutica: pó lífio p, Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.020
Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,9100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 47

Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 105
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 75,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 48

Descrição: Ampicilina
Descrição Complementar: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 49

Descrição: Ampicilina
Descrição Complementar: Ampicilina, composição: associada ao sulbactam, concentração: 2 g + 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,0100 e com valor negociado a R\$ 18,0000 e a quantidade de 2.100 Frasco-ampola .

Item: 50

Descrição: Ampicilina
Descrição Complementar: Ampicilina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 55
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 51

Descrição: Anfotericina b
Descrição Complementar: Anfotericina b, dosagem: 50 mg, características adicionais: liposomal, aplicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.260
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,924,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A, pelo melhor lance de R\$ 2.139,1800 e com valor negociado a R\$ 1.924,9500 e a quantidade de 1.260 Frasco-ampola .

Item: 52

Descrição: Anfotericina b
Descrição Complementar: Anfotericina b, dosagem: 50 mg, aplicação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 205
Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,2000

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Cancelado no julgamento



Handwritten signature and text:
 LUCIANA M. M. MORAIS
 10.100.00000-0
 Tel. 0705327-3311
 27-551 338

EM BRANCO

MÉDIA R\$ 282,76
 MEDIANA R\$ 276,05
 MENOR R\$ 271,21

Menor 25 e 26

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Descrição Complementar
379002 ANIDULAFUNGINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG\, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2021	00020	Pregão	379002	ANIDULAFUNGINA		FRASCO-AMPOLA	400	R\$271,21	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	31/01/2022
00107/2021	00015	Pregão	379002	ANIDULAFUNGINA		FRASCO-AMPOLA	1.642	R\$276,05	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	27/05/2022
00008/2022	00016	Pregão	379002	ANIDULAFUNGINA		FRASCO-AMPOLA	900	R\$301,02	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA	06/05/2022

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 105
 ASSINATURA: [Assinatura]
 PIRENA M. M. Muniz
 1ª Ten Farmacêutica
 U705327-6 MID/EE
 CPF: 3582

CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Hospital das Forças Armadas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal adt DCAF 19, BI 128 de 08/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60550016688202188, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Abciximabe
Descrição Complementar: Abciximabe, dosagem: 2 mg/ml, tipo uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.129,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Acetazolamida
Descrição Complementar: Acetazolamida, dosagem: 250 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, Indicação: pó para solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 4.000 Envelope .

Item: 4

Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13.525
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, pelo melhor lance de R\$ 3,0300 e a quantidade de 13.525 Ampola 3,00 ML .

Item: 5

Descrição: Aciclovir
Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 200 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 2.500 Comprimido .

Item: 6

Descrição: Aciclovir
Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.030
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 7.400 Comprimido .

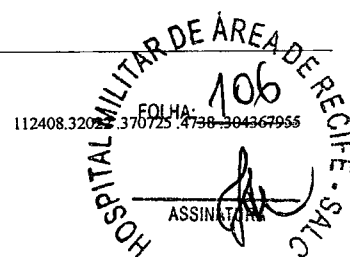
Item: 8

Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e com valor negociado a R\$ 0,1900 e a quantidade de 600 Comprimido .

Item: 9



RENATA M. M. Mura
1ª Ten Farmacêutica
In. 0705327-6
CRE-PE: 3882

EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 53 *Itens 25 e 26*
Descrição: Anidulafungina
Descrição Complementar: Anidulafungina, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 427
Valor Máximo Aceitável: R\$ 276,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A, pelo melhor lance de R\$ 297,4000 e com valor negociado a R\$ 276,9900 e a quantidade de 427 Frasco-ampola .

Item: 54
Descrição: Anlodipino besilato
Descrição Complementar: Anlodipino besilato, dosagem: 10 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 8.000 Comprimido .

Item: 55
Descrição: Anlodipino besilato
Descrição Complementar: Anlodipino besilato, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 5.500 Comprimido .

Item: 56
Descrição: Apixabana
Descrição Complementar: Apixabana, concentração: 2,5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 265
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 57
Descrição: Atenolol
Descrição Complementar: Atenolol, dosagem: 50 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.900
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 3.900 Comprimido .

Item: 58
Descrição: Atorvastatina cálcica
Descrição Complementar: Atorvastatina cálcica, dosagem: 40 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7100 e a quantidade de 3.000 Comprimido .

Item: 59
Descrição: Atosibana acetato
Descrição Complementar: Atosibana acetato, concentração: 7,5 mg/ml, forma farmacêutica: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 583,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 60
Descrição: Atosibana acetato
Descrição Complementar: Atosibana acetato, concentração: 7,5 mg/ml, forma farmacêutica: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 342,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 0,90 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, pelo melhor lance de R\$ 258,4500 e a quantidade de 10 Frasco 0,90 ML .

Item: 61
Descrição: Atracúrio besilato
Descrição Complementar: Atracúrio besilato, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

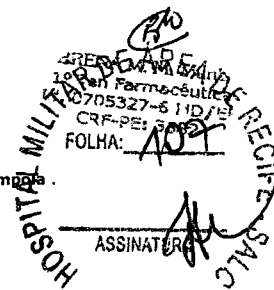
Unidade de fornecimento: Ampola 2,50 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 62
Descrição: Atracúrio besilato
Descrição Complementar: Atracúrio besilato, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 63
Descrição: Atropina sulfato
Descrição Complementar: Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13.200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



EM BRANCO

27/20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA
R\$ 44,69

MEDIANA
R\$ 44,99

MENOR
R\$ 42,60

Mar 27 e 28

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO-AMPOLA 268952

AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra
Pregão

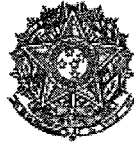
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00030	Pregão	268952	AZITROMICINA		FRASCO-AMPOLA	650	R\$42,60	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	14/02/2022
00002/2022	00326	Pregão	268952	AZITROMICINA		FRASCO-AMPOLA	700	R\$44,99	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022
10091/2021	00021	Pregão	268952	AZITROMICINA		FRASCO-AMPOLA	165	R\$46,47	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11/04/2022



BR
BRENDA M. M. Menezes
1ª Ten. Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EB
CRF-PE: 3582

CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00024/2022 (SRP)

155902.242022.3199.4671.27800000

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG
FOLHA: 109
ASSINATURA
BRENDA M. M. Munk
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EL
CRF-PE: 3582

Às 09:00 horas do dia 11 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 135 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23759047328202165, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS DIVERSOS E QUIMIOTERÁPICOS (DESLANOSÍDEO 0,4MG AMP E OUTROS) para várias UNIDADES DO CHC/UFPR E HOSPITAL E MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL DA UFPR?, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Deslanósido**Descrição Complementar:** Deslanósido Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 0,2 Mg/ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 2,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Digoxina**Descrição Complementar:** Digoxina Apresentação: Elixir, Dosagem: 0,05 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 12,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,7800 e com valor negociado a R\$ 12,3200 e a quantidade de 100 Frasco 60,00 ML.

Item: 3**Descrição:** Metotrexato**Descrição Complementar:** Metotrexato Dosagem: 2,5 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.000**Valor Estimado:** R\$ 1,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7800 e a quantidade de 12.000 Comprimido.

Item: 4**Descrição:** Lidocaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 3,3700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Tubete 1,80 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5**

EM BRANCO

quantidade de 50.000 Comprimido .

Item: 19

Descrição: Enoxaparina

Descrição Complementar: Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais Preenchida , Concentração: 100 MG/M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.700

Valor Estimado: R\$ 59,4300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

BRENA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/ES
CRF-PE: 3582

Unidade de fornecimento: Seringa 0,80 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37,7000 e a quantidade de 3.700 Seringa 0,80 ML .

Item: 20

Descrição: Azitromicina

Descrição Complementar: Azitromicina Apresentação: Pó Liofilizado Para Solução Injetável , Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.600

Valor Estimado: R\$ 94,8100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45,9400 e a quantidade de 1.600 Frasco-Ampola .

Item: 21

Descrição: Solução Para Conservação De Órgãos

Descrição Complementar: Solução Para Conservação De Órgãos Forma Farmacêutica: Solução Para Perfusão, Estéril E Apirogênica , Tipo: Htk (Histidina, Triptofano E Alfa-Cetoglutarato) , Composição: Manitol, Sódio, Potássio, Cálcio E Magnésio

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 1.083,0500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Bolsa 1000,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e com valor negociado a R\$ 1.081,4500 e a quantidade de 200 Bolsa 1000,00 ML .

Item: 22

Descrição: Ibuprofeno

Descrição Complementar: Ibuprofeno Dosagem: 400 M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150

Valor Estimado: R\$ 3,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,8400 e com valor negociado a R\$ 3,3300 e a quantidade de 150 Frasco 30,00 ML .

Item: 23

Descrição: Selante Cirúrgico

Descrição Complementar: Selante Cirúrgico Volume Total: 4 ML, Composição 1: Fibrinogênio, Aprotinina, Trombina , Forma Farmacêutica 1: Solução Tópica , Composição 2: Cloreto De Cálcio , Características Adicionais: C/ Conjunto De Aplicação

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 1.266,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Conjunto

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.213,0200 e a quantidade de 100 Conjunto .

Item: 24

Descrição: Latanoprost

Descrição Complementar: Latanoprost Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica , Composição: Associado Com Timolol , Concentração: 50 Mcg + 5 MG/M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 133,5300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco 2,50 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

EM BRANCO

29/30



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA
R\$ 0,98

MEDIANA
R\$ 0,99

MENOR
R\$ 0,97

Yans 29 e 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição Complementar

COMPRI MODO 267140

AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG 2022

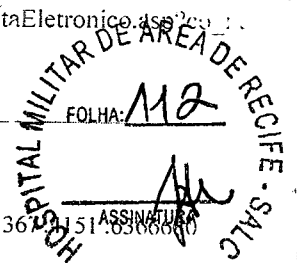
Ano da Compra Modalidade da Compra
Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00075/2021	00087	Pregão	267140	AZITROMICINA		COMPRI MODO	9.030	R\$0,97	COMERCIAL VALFARMA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	14/03/2022
00018/2021	00018	Pregão	267140	AZITROMICINA		COMPRI MODO	6.500	R\$0,99	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MINISTERIO DA SAUDE	257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA-KAIAPO REDEENÇÃO	16/02/2022
00036/2021	00018	Pregão	267140	AZITROMICINA		COMPRI MODO	2.000	R\$0,99	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	25/01/2022

PPD
GENSIA M. M. Nunes
1º Ten Farmac-Biotech
Id. 0705327-6 MD,
CRF-PE: 3582

HOSPITAL MILITAR DE AREA D...
FOLHA: 111
A 32...
SALC



250057.332022.1113679151.830680



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia

BRENA M. M. V.
1º Ten Farmac. V.
Id. 0705327-6 F. IL
CRF-PE: 3581

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00033/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 449 de 14/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 25057021898202087, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, Afarm. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.255**Valor Estimado:** R\$ 6,8700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ATHCS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,0100 e a quantidade de 1.255 Frasco 60,00 ML .

Item: 2**Descrição:** Nistatina**Descrição Complementar:** Nistatina, dosagem: 100.000 ui/ml, apresentação: suspensão oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.060**Valor Estimado:** R\$ 3,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Sulfametoxazol**Descrição Complementar:** Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 80mg + 16mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Micafungina**Descrição Complementar:** Micafungina, composição: sódica, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 151,7300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Carmelose sódica**Descrição Complementar:** Carmelose sódica, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 160**Valor Estimado:** R\$ 18,8600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

Item: 6 *Item 29 e 30***Descrição:** Azitromicina**Descrição Complementar:** Azitromicina, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 11.215**Valor Estimado:** R\$ 1,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,9700 e a quantidade de 11.215 Comprimido .

Item: 7

Descrição: Levofloxacino**Descrição Complementar:** Levofloxacino, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 11.955**Valor Estimado:** R\$ 0,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,6800 e a quantidade de 11.955 Comprimido .

Item: 8

Descrição: Azitromicina**Descrição Complementar:** Azitromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado para solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.115**Valor Estimado:** R\$ 70,0200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 4.115 Frasco-ampola .

Item: 9

Descrição: Moxifloxacino**Descrição Complementar:** Moxifloxacino, dosagem: 400 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.400**Valor Estimado:** R\$ 7,3100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,8100 e a quantidade de 4.400 Comprimido .

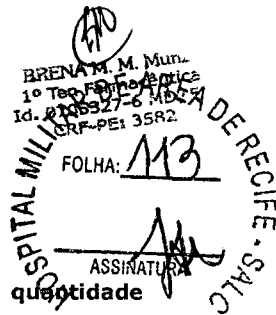
Item: 10

Descrição: Mupirocina**Descrição Complementar:** Mupirocina, concentração: 20 mg,g, uso: creme**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 990**Valor Estimado:** R\$ 14,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 15,00 G**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item: 11

Descrição: Fluconazol**Descrição Complementar:** Fluconazol, dosagem: 100 mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.540**Valor Estimado:** R\$ 19,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,7600 e a quantidade de 12.540 Cápsula .

Item: 12

Descrição: Neomicina**Descrição Complementar:** Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.880**Valor Estimado:** R\$ 2,1100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

31/32



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7,31 R\$ 7,14 R\$ 7,10
Itens 31 e 32

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar
FRASCO 15,00 ML 268949 AZITROMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2021	00013	Pregão	268949	AZITROMICINA		FRASCO 15,00 ML	500	R\$7,10	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	12/05/2022
00016/2021	00049	Pregão	268949	AZITROMICINA		FRASCO 15,00 ML	6.000	R\$7,14	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	09/05/2022
00040/2022	00005	Pregão	268949	AZITROMICINA		FRASCO 15,00 ML	100	R\$7,70	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	06/05/2022

BRENA M. M. Muniz
1ª Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EB
CRF-PE: 3562



Relatório gerado dia: 17/07/2022 às 10:47
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

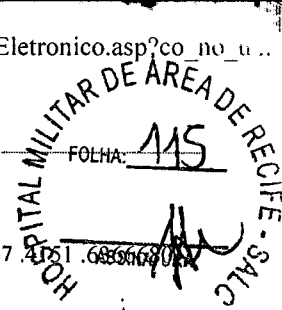
CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00033/2022 (SRP)

250057.332022 .111367 .4061 .6806680000



BRENA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
Id. 3705327-6
CRF-PE: 350

Às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 449 de 14/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 25057021898202087, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, Afarm. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.255**Valor Estimado:** R\$ 6,8700**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,0100 e a quantidade de 1.255 Frasco 60,00 ML .

Item: 2**Descrição:** Nistatina**Descrição Complementar:** Nistatina, dosagem: 100.000 ui/ml, apresentação: suspensão oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.060**Valor Estimado:** R\$ 3,9200**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 3****Descrição:** Sulfametoxazol**Descrição Complementar:** Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 80mg + 16mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4300**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 4****Descrição:** Micafungina**Descrição Complementar:** Micafungina, composição: sódica, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 151,7300**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 5****Descrição:** Carmelose sódica**Descrição Complementar:** Carmelose sódica, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 160**Valor Estimado:** R\$ 18,8600**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

EM BRANCO

Aceito para: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 19.180 Frasco-ampola

Item: 20**Descrição:** Metronidazol**Descrição Complementar:** Metronidazol, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 19.220**Valor Estimado:** R\$ 2,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 21****Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Cefalexina, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 68.440**Valor Estimado:** R\$ 0,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido 0,00**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 68.440 Comprimido 0,00 .

Item: 22**Descrição:** Cefalotina sódica**Descrição Complementar:** Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó líofilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.600**Valor Estimado:** R\$ 8,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 30.600 Frasco-ampola .

Item: 23**Descrição:** Norfloxacino**Descrição Complementar:** Norfloxacino, dosagem: 400 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 19.255**Valor Estimado:** R\$ 0,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 24****Descrição:** Azitromicina**Descrição Complementar:** Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 7,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e com valor negociado a R\$ 7,3000 e a quantidade de 40 Frasco 15,00 ML .

Item: 25**Descrição:** Ceftriaxona sódica**Descrição Complementar:** Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 26.425**Valor Estimado:** R\$ 7,1900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9800 e a quantidade de 26.425 Frasco-ampola .

Item: 26**Descrição:** Gentamicina**Descrição Complementar:** Gentamicina, dosagem: 40 mg/ml, aplicação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 11.445**Valor Estimado:** R\$ 0,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.C.
FOLHA: 116
ASSINATURA

AM
BRENDA M. M. *Assinatura*
1ª Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EE
CRF-PE: 3582

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

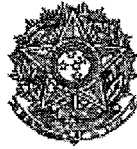
FOLHA 118

ASSINATURA

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

155013.92022 .81182 .4361 .3167376



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Onofre Lopes

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2022 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 11 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº268, de 23 de agosto de 2021 de 23/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23526003544202213, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral, oncológicos e contrastes com comodato de equipamentos (PARTE II).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Água Destilada**Descrição Complementar:** Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 21.200**Unidade de fornecimento:** Ampola 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,2500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %

Aceito para: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de 70,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,9750) e a quantidade de 21.200 Ampola 20,00 ML .

Item: 2**Descrição:** Álcool Etílico**Descrição Complementar:** Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.030**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 13,9500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %

Aceito para: FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419, pelo melhor lance de 43,8000 % (valor com desconto: R\$ 7,8399) e a quantidade de 8.030 Frasco 500,00 ML .

Item: 3**Descrição:** Alteplase**Descrição Complementar:** Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente, Concentração: 50 MG,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Valor Estimado:** R\$ 2.592,2200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %

Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A, pelo melhor lance de 13,9700 % (valor com desconto: R\$ 2.230,0869) e a quantidade de 22 Frasco-Ampola .

Item: 4**Descrição:** Amicacina Sulfato**Descrição Complementar:** Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 250 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.600**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 15,3000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

EN BRANCO

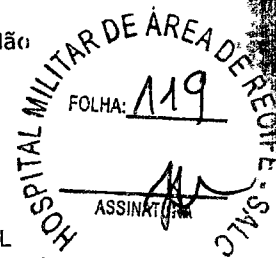
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: Amicacina Sulfato
Descrição Complementar: Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.700
Valor Estimado: R\$ 1,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Item: 6**

Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Apresentação: Injetável , Concentração: 1g + 200mg
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 750
Valor Estimado: R\$ 27,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de 0,0100 % (valor com desconto: R\$ 27,2773) e a quantidade de 750 Frasco-Ampola .

Item: 7

Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Forma Farmacêutica: Pó Líofilo P/ Injetável, Concentração: 500mg + 100mg,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 27,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Handwritten signature
 HIRANA M. M. M.
 1º Ten Farmacêut
 Id. 0705327-6 PM
 CRP-PE: 355

Item: 8

Item 33 e 34
Descrição: Aztreonam
Descrição Complementar: Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 115,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de 61,1000 % (valor com desconto: R\$ 44,9957) e a quantidade de 300 Frasco-Ampola .

Item: 9

Descrição: Captopril
Descrição Complementar: Concentração: 12,50 MG,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 0,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10

Descrição: Carmelose Sódica
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica, Concentração: 5 MG/ML,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.100
Valor Estimado: R\$ 34,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, pelo melhor lance de 2,0000 % (valor com desconto: R\$ 34,2020) e com desconto negociado a 2,5700 % (valor com desconto: R\$ 34,0031) e a quantidade de 1.100 Frasco 10,00 ML .

Item: 11

EM BRANCO

35/36



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 8,39

MEDIANA
R\$ 8,38

MENOR
R\$ 8,29

Seus 35 e 36

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar
FRASCO-AMPOLA 270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINAI, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL 2022 Pregão

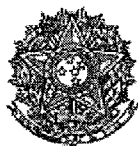
Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASS	Data da Compra
00020/2021	00235	Pregão	270612	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	900	R\$8,29	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOE	23/02/2022
00006/2021	00052	Pregão	270612	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	1.500	R\$8,38	MS HOSPITALAR EIRELI NSA	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	25/03/2022
00003/2022	00073	Pregão	270612	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	5.300	R\$8,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	30/03/2022

AP
 ERENA M. M. Menezes
 1ª Ten Farmacêutica
 Ed. 0705327-6 111, 112
 CRP-PEI 3562

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
 ASSINATURA: *[Signature]*
 FOLHA: 120

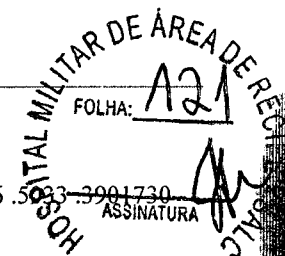
➤ CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2022 (SRP)

257045.22022.142886.5003.3901730



FLORIANA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EE
CRF-PE: 3582

Às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 06/2021 de 10/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 25054000527202172, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos condizente com o componente básico da RENAME, para dar continuidade nas ações em saúde em todas as unidades de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (DSEI/RT).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 200 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.307**Valor Estimado:** R\$ 0,3000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HO, pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 6.307 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 50 mg,g, uso: creme**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.950**Valor Estimado:** R\$ 2,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4200 e a quantidade de 1.950 Bisnaga 10,00 G .

Item: 3**Descrição:** Ácido acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 145.500**Valor Estimado:** R\$ 0,0500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 145.500 Comprimido .

Item: 4**Descrição:** Ácido fólico**Descrição Complementar:** Ácido fólico, dosagem: 0,2 mg,ml, uso: solução oral - gotas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 6,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

Aceito para: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, **pelo melhor lance de R\$ 27,6800 e a quantidade de 720 Frasco 200,00 DOSES .**

Item: 24 *Itens 35 e 36*
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.050
Valor Estimado: R\$ 8,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

BRUNA M. M. P.
 10/07/2022 14:40
 CRP-FE 381
 FOLHA: 122
 8,3900
 35

Aceito para: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT, **pelo melhor lance de R\$ 8,3900 e a quantidade de 4.050 Frasco-ampola .**

Item: 25
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Estimado: R\$ 9,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT, **pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 2.500 Frasco-ampola .**

Item: 26
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: potássica, composição: associada à penicilina procainada, dosagem: 100.000ui + 300.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R\$ 6,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 8,6300 e com valor negociado a R\$ 6,3000 e a quantidade de 1.200 Frasco-ampola .**

Item: 27
Descrição: Betametasona
Descrição Complementar: Betametasona, composição: acetato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 3mg + 3mg/ml, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.550
Valor Estimado: R\$ 6,3700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 28
Descrição: Captopril
Descrição Complementar: Captopril, concentração: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 222.437
Valor Estimado: R\$ 0,0800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 222.437 Comprimido .**

Item: 29
Descrição: Carbamazepina
Descrição Complementar: Carbamazepina, dosagem: 20 mg/ml, apresentação: suspensão oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 260
Valor Estimado: R\$ 9,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT, **pelo melhor lance de R\$ 12,2400 e com valor negociado a R\$ 9,8700 e a quantidade de 260 Frasco 100,00 ML .**

EM BRANCO

37/38



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA
R\$ 10,70

MEDIANA
R\$ 10,80

MENOR
R\$ 10,35

Mens 37 e 38

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO-AMPOLA 270613

BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

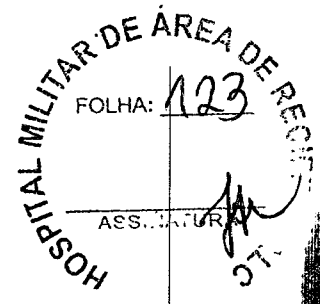
Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00038	Pregão	270613	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	38.600	R\$10,35	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	928037 - CONSORCIO INTERM. DO VALE DO SAO FRANCISCO	11/04/2022
00004/2022	00039	Pregão	270613	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	200	R\$10,80	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	981094 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU	25/05/2022
00010/2022	00010	Pregão	270613	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	600	R\$10,95	P G LIMA COM EIRELI	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	27/05/2022



HELENA M. M. Moura
10 Ten Farmacêutica
Insc. UFPA: 27-5 MD/EE
C.O.F. FET 3472



CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

925611.502021.55304.4892.9308572



Universidade Estadual do Pará

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00050/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA N.º 1064/21 de 15/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021/755906, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00050/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisições futuras e eventuais de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, assistida pelo Centro de Saúde Escola do Marco/CCBS/UEPA, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do SUS, conforme especificações e prazos constantes deste Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 200 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 1.200 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 400 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: E T MARQUES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 3**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 50 mg,g, uso: creme**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,4400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 2,5100 e a quantidade de 500 Bisnaga 10,00 G .

Item: 4**Descrição:** Ácido acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 36.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 36.000 Comprimido .

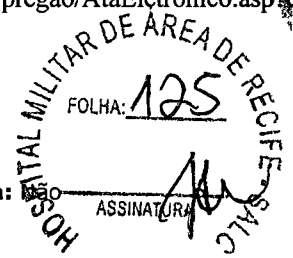


ASSINATURA
 APOTECARIA M. M. Munk
 1º Ten Farmacêutica
 TC. 0705327-5 MD/PE
 CPF: 031.3582

EM BRANCO

Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina, concentração: 500mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT, pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 10.000 Cápsula .

Item: 12

Descrição: Amoxicilina
Descrição Complementar: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 3.000 Comprimido .

Item: 13

Descrição: Azitromicina
Descrição Complementar: Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,1000 e a quantidade de 500 Frasco 15,00 ML .

Item: 14

Descrição: Azitromicina
Descrição Complementar: Azitromicina, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

Item: 15

Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,9600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E T MARQUES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,6000 e a quantidade de 600 Frasco-ampola .

Item: 16

lanc 37 e 38
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E T MARQUES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,2000 e a quantidade de 100 Frasco-ampola .

EM
 ARENA M. M. A.
 1º Ten Farmacê
 Id. 0705327-6
 CPF-PE:

Item: 17

Descrição: Benzoilmetronidazol
Descrição Complementar: Benzoilmetronidazol, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

39/40

MÉDIA R\$ 12,32
 MEDIANA R\$ 12,60
 MENOR R\$ 10,80

Des 39 e 40

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar
FRASCO-AMPOLA 270616 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI/L, USO INJETÁVEL 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

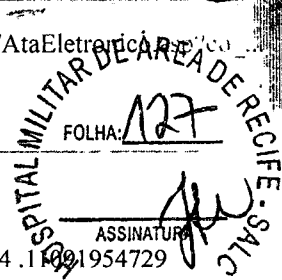
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2021	00050	Pregão	270616	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	200	R\$10,80	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA FORÇA DE AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	03/02/2022
00053/2021	00073	Pregão	270616	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$12,60	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	17/01/2022
00011/2021	00059	Pregão	270616	BENZILPENICILINA		FRASCO-AMPOLA	110	R\$13,56	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	04/03/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
 FOLHA: 426
 ASS. NATURAL
 ALCA

BUENA M. M. A. 1111
 1º Ten. FARMACÊUTICO
 Id. 07050007-6 MID. -
 CRF-PR 3582

Relatório gerado dia: 17/07/2022 às 11:08
 Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br

CONSULTA ATA DE PREGÃO



926606.132022 .143130 .4714 .14001954729



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de coribe

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n.º 001/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 079/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico para o registro de preços para Aquisições de medicamentos e insumos industrializados para entregas parceladas destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coribe - Bahia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Ácido acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Entérica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 150.000 Comprimido .

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Ácido fólico**Descrição Complementar:** Ácido Fólico Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 60.000 Comprimido .

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Albendazol**Descrição Complementar:** Albendazol Concentração: 400 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

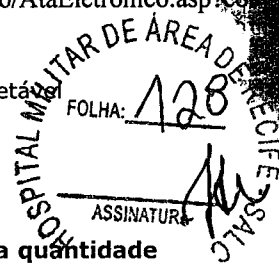
Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 8.000 Comprimido .

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Albendazol**Descrição Complementar:** Albendazol Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,1400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1300 e a quantidade de 3.000 Frasco 10,00 ML .

Item: 5 - Grupo 1

EM BRANCO

Descrição: Benzilpenicilina**Descrição Complementar:** Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,3700 e a quantidade de 2.500 Frasco-Ampola .**Item: 116 - Grupo 16****Descrição:** Benzilpenicilina**Descrição Complementar:** Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui , Uso: Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,1000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,1000 e a quantidade de 1.000 Frasco-Ampola .**Item: 117 - Grupo 16****Descrição:** Benzilpenicilina**Descrição Complementar:** Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,7900**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,7900 e a quantidade de 500 Frasco-Ampola .**Item: 118 - Grupo 16****Descrição:** Benzilpenicilina**Descrição Complementar:** Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Composição: Associada À Penicilina Procainada , Dosagem: 100.000ui + 300.000ui , Uso: Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,2300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,2300 e a quantidade de 600 Frasco-Ampola .**Item: 119 - Grupo 16****Descrição:** Escopolamina Butilbrometo**Descrição Complementar:** Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,3700 e a quantidade de 6.000 Ampola 5,00 ML .**Item: 120 - Grupo 16****Descrição:** Escopolamina butilbrometo**Descrição Complementar:** Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8300 e a quantidade de 1.000 Ampola 1,00 ML .**Item: 121 - Grupo 16****Descrição:** Norepinefrina**Descrição Complementar:** Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,6100**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 4,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

ERENA M. M. N.
20 Ton Farmacêutica
Nº. 0705327-2
CRF-PEI

EM BRANCO

MEDIA

R\$ 1.002,15

MEDIANA

R\$ 948,12

MENOR

R\$ 940,71

Stars 91 e 42

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

271657 CASPOFUNGINA ACETATO), CONCENTRAÇÃO 50 MG/L, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00153/2021	00020	Pregão	271657	CASPOFUNGINA ACETATO		FRASCO-AMPOLA	1.429	R\$940,71	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	27/05/2022
00106/2021	00015	Pregão	271657	CASPOFUNGINA ACETATO		FRASCO-AMPOLA	1.452	R\$948,12	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	02/02/2022
00009/2022	00011	Pregão	271657	CASPOFUNGINA ACETATO		FRASCO-AMPOLA	50	R\$1117,6228	CM HOSPITALAR S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	07/04/2022

HOSPITAL MILITAR - SALC
FOLHA: 129
ASSINATURA

BRUNO
BRENDA M. M. Munez
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EE
CRF-PE: 3582

CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Hospital das Forças Armadas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal adt DCAI BI 128 de 08/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60550016688202188, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Abciximabe
Descrição Complementar: Abciximabe, dosagem: 2 mg/ml, tipo uso: injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.129,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Acetazolamida
Descrição Complementar: Acetazolamida, dosagem: 250 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, indicação: pó para solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 4.000 Envelope.

Item: 4

Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13.525
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, pelo melhor lance de R\$ 3,0300 e a quantidade de 13.525 Ampola 3,00 ML.

Item: 5

Descrição: Aciclovir
Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 200 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 2.500 Comprimido.

Item: 6

Descrição: Aciclovir
Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.030
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 7.400 Comprimido.

Item: 8

Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e com valor negociado a R\$ 0,1900 e a quantidade de 600 Comprimido.

Item: 9

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECOM...
FOLHA: 130
112408.32022 077 4 18 304367955
ASSINATURA

BRENA M. M. Mui
1º Ten Farmacêutico
Id. 0705327-6 MD/
CRP-PE: 3582

EM BRANCO

Descrição: Carbacol
Descrição Complementar: Carbacol, dosagem: 0,1 mg/ml, tipo uso: solução injetável intra-ocular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 2,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 98
Descrição: Carbamazepina
Descrição Complementar: Carbamazepina, dosagem: 200 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 2.600 Comprimido .

Item: 99
Descrição: Carmelose sódica
Descrição Complementar: Carmelose sódica, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,6000 e a quantidade de 150 Frasco 15,00 ML .

Item: 100
Descrição: Carvão ativado
Descrição Complementar: Carvão ativado, forma farmacêutica: em pó
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.125
Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 25,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,8100 e com valor negociado a R\$ 19,5000 e a quantidade de 3.125 frasco 25,00 G .

Item: 101
Descrição: Carvedilol
Descrição Complementar: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 5.500 Comprimido .

Item: 102
Descrição: Carvedilol
Descrição Complementar: Carvedilol, dosagem: 3,125 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 2.600 Comprimido .

Item: 103
Descrição: Caspofungina acetato
Descrição Complementar: Caspofungina acetato, concentração: 70 mg, apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 175
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.600,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A, pelo melhor lance de R\$ 4.740,0000 e com valor negociado a R\$ 2.600,2400 e a quantidade de 175 Frasco-ampola .

Item: 104
Descrição: Caspofungina acetato
Descrição Complementar: Caspofungina acetato, concentração: 50 mg, apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 576
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.316,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.099,9800 e a quantidade de 576 Frasco-ampola .

Item: 105
Descrição: Cefazolina sódica
Descrição Complementar: Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12.084
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 12.084 Frasco-ampola .

Item: 106
Descrição: Cefepima cloridrato
Descrição Complementar: Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.610
Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 22,9700 e a quantidade de 1.610 Frasco-ampola .

Item: 107



BRENA M. M. Mu...
 1º Ten Farmacêutic
 Id. 0705327-6 MD/
 CRF-PE: 3582

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

43/44

MÉDIA R\$ 1.320,84
 MEDIANA R\$ 1.257,28
 MENOR R\$ 1.147,50

43244

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Descrição Complementar
271656 CASPOFUNGINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO 70 MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 2022, 2021 Pregão


Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 7
 Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00433/2021	00012	Pregão	271656	CASPOFUNGINA ACETATO		FRASCO-AMPOLA	5,088	R\$1147,50	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - GDF	18/03/2022
00099/2021	00040	Pregão	271656	CASPOFUNGINA ACETATO		FRASCO-AMPOLA	30	R\$1179,59	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	25/11/2021
00017/2021	00032	Pregão	271656	CASPOFUNGINA ACETATO		FRASCO-AMPOLA	200	R\$1235,19	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	11/11/2021
00739/2021	00014	Pregão	271656	CASPOFUNGINA ACETATO		FRASCO-AMPOLA	1.900	R\$1257,28	ELFA MEDICAMENTOS S.A	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	03/08/2021
00069/2021	00025	Pregão	271656	CASPOFUNGINA ACETATO		FRASCO-AMPOLA	60	R\$1475,43	CM HOSPITALAR S.A	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTERCAO DA MARINHA	14/10/2021



Pregão	271656	CASPOFUNGINA ACETATO	FRASCO AMPOLA	700	R\$1475,43	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	03/11/2021
Pregão	271656	CASPOFUNGINA ACETATO	FRASCO-AMPOLA	60	R\$1475,44	CM PFS HOSPITALAR S.A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	16/09/2021



BRENNA M. M. M. Mun.
 1º Ten Farmacêutico
 Id. 0705327-6 MD/PE
 CRF-PE: 3582

EM BRANCO

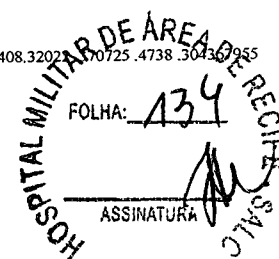
CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Hospital das Forças Armadas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2022 (SRP)

112408.32021.0725.4738.304367955



Às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal adt DCAF 19, BI 128 de 08/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60550016688202188, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Abciximabe
Descrição Complementar: Abciximabe, dosagem: 2 mg/ml, tipo uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.129,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Acetazolamida
Descrição Complementar: Acetazolamida, dosagem: 250 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, indicação: pó para solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Envelope
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 4.000 Envelope .

Item: 4

Descrição: Acetilcisteína
Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13.525
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, pelo melhor lance de R\$ 3,0300 e a quantidade de 13.525 Ampola 3,00 ML .

Item: 5

Descrição: Aciclovir
Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 200 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 2.500 Comprimido .

Item: 6

Descrição: Aciclovir
Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.030
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 7.400 Comprimido .

Item: 8

Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e com valor negociado a R\$ 0,1900 e a quantidade de 600 Comprimido .

Item: 9

BRENA M. M. Muniz
1º Tbn Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EL
CRF-PE: 3582

EM BRANCO

Descrição: Carbacol
Descrição Complementar: Carbacol, dosagem: 0,1 mg/ml, tipo uso: solução injetável Intra-ocular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 2,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 98
Descrição: Carbamazepina
Descrição Complementar: Carbamazepina, dosagem: 200 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 2.600 Comprimido .

Item: 99
Descrição: Carmelose sódica
Descrição Complementar: Carmelose sódica, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,6000 e a quantidade de 150 Frasco 15,00 ML .

Item: 100
Descrição: Carvão ativado
Descrição Complementar: Carvão ativado, forma farmacêutica: em pó
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.125
Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 25,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,8100 e com valor negociado a R\$ 19,5000 e a quantidade de 3.125 Frasco 25,00 G .

Item: 101
Descrição: Carvedilol
Descrição Complementar: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 5.500 Comprimido .

Item: 102
Descrição: Carvedilol
Descrição Complementar: Carvedilol, dosagem: 3,125 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 2.600 Comprimido .

Item: 103
Descrição: Caspofungina acetato
Descrição Complementar: Caspofungina acetato, concentração: 70 mg, apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 175
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.600,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A, pelo melhor lance de R\$ 4.740,0000 e com valor negociado a R\$ 2.600,2400 e a quantidade de 175 Frasco-ampola .

Item: 104
Descrição: Caspofungina acetato
Descrição Complementar: Caspofungina acetato, concentração: 50 mg, apresentação: injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 576
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.316,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.099,9800 e a quantidade de 576 Frasco-ampola .

Item: 105
Descrição: Cefazolina sódica
Descrição Complementar: Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12.084
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 12.084 Frasco-ampola .

Item: 106
Descrição: Cefepima cloridrato
Descrição Complementar: Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmacêutica: pó lífilo p, injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.610
Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 22,9700 e a quantidade de 1.610 Frasco-ampola .

Item: 107



FR
 BRENDA M. M. Muniz
 1º Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 MD/El
 CRF-PE: 3587

EM BRANCO

45/46

MÉDIA
R\$ 6,63

MEDIANA
R\$ 6,49

MENOR
R\$ 6,47

36,5 45 e 46

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO 60,00 ML 331555

CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

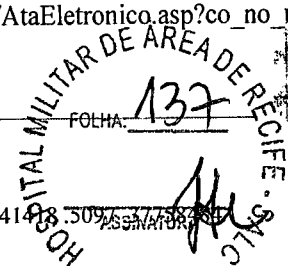
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00036	Pregão	331555	CEFALEXINA		FRASCO 60,00 ML	5.600	R\$6,47	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA XAVANTE	18/01/2022
00102/2022	00028	Pregão	331555	CEFALEXINA		FRASCO 60,00 ML	100	R\$6,49	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155913 EBSERH H.U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	01/07/2022
00494/2022	00008	Pregão	331555	CEFALEXINA		FRASCO 60,00 ML	186 765	R\$6,92	MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23/06/2022

IRENA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
M. 0705327-6 MD/EB
CRF-PE: 3582

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.L.C
ASSINATURA
FOLHA: 136

CONSULTA ATA DE PREGÃO



257048.32022.14148.5096.37758700



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

EM
BRENDA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
td. 0705327-6 MD/E
CRF-PE: 3582

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PT 35/2021 de 30/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 25060000832202185, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 157 medicamentos essenciais elencados na RENAME vigente (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e na Portaria Nº 1.059, DE 23 DE JULHO DE 2015 para o armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico de Curitiba visando posterior distribuição aos Polos Bases e aldeias que estão sob a jurisdição do DSEI Litoral Sul.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12.100**Valor Estimado:** R\$ 0,2600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 12.100 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Uso: Creme , Dosagem: 50 MG/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.339**Valor Estimado:** R\$ 3,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 1.339 Bisnaga 10,00 G .

Item: 3**Descrição:** Ácido Acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40.495**Valor Estimado:** R\$ 0,0700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 40.495 Comprimido .

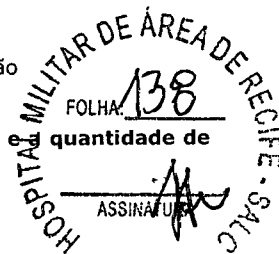
Item: 4**Descrição:** Ácido Acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 21.212**Valor Estimado:** R\$ 0,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Valproato De Sódio**Descrição Complementar:** Valproato De Sódio Forma Farmacêutica: Xarope , Concentração: 50 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 148**Valor Estimado:** R\$ 5,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

Valor Estimado: R\$ 0,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 18.450 Comprimido .

**Item: 35**

Descrição: Carvedilol
Descrição Complementar: Carvedilol Dosagem: 3,125 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8.563

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 0,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 36

Descrição: Carvedilol
Descrição Complementar: Carvedilol Dosagem: 6,25 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.710

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 0,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 37

Itens 45 e 46
Descrição: Cefalexina
Descrição Complementar: Cefalexina Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral , Dosagem: 50 MG/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.221
Valor Estimado: R\$ 6,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

BR
 BRENDA M. M. Mun.
 1º Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 MD/E
 CRF-PE: 3582

Aceito para: CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,5000 e a quantidade de 5.221 Frasco 60,00 ML .

Item: 38

Descrição: Cefalexina
Descrição Complementar: Cefalexina Dosagem: 500 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 55.376

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 0,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CIRURGICA ONIX - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 55.376 Comprimido .

Item: 39

Descrição: Cianocobalamina
Descrição Complementar: Cianocobalamina Indicação: Injetável , Dosagem: 2,5mg/ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 569

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 5,9400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 40

Descrição: Ciprofloxacino Cloridrato
Descrição Complementar: Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26.958

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 0,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 26.958 Comprimido .

Item: 41

Descrição: Claritromicina
Descrição Complementar: Claritromicina Dosagem: 500 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.580

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 2,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 3.580 Comprimido .

Item: 42

EM BRANCO

49/50

MÉDIA R\$ 6,53
 MEDIANA R\$ 6,50
 MENOR R\$ 6,3972

Itens 49 e 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

460699 CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G/L, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00311/2021	00120	Pregão	460699	CEFALOTINA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	1.500	R\$6,3972	SOMAYSC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	04/02/2022
00065/2021	00041	Pregão	460699	CEFALOTINA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	2.500	R\$6,50	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	27/01/2022
00002/2022	00077	Pregão	460699	CEFALOTINA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$6.6899999999999995	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022

BRUNA M. M. Munk
 1º Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 MD/EL
 CRF-PEI 3582

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALG
 FOLHA: 139
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2021 (SRP)

Às 10:30 horas do dia 08 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 36 de 24/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64594.012614/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2021. Modo de disputa: Aberto e fechado. Objeto: Medicamentos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 200 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 2.000 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,2200 e a quantidade de 500 Frasco-ampola .

Item: 3**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 50 mg,g, uso: creme**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Biscnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 200 Biscnaga 10,00 G .

Item: 4**Descrição:** Ácido valpróico**Descrição Complementar:** Ácido valpróico, dosagem: 250 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5**

EM BRANCO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27**Descrição:** Bupivacaína cloridrato**Descrição Complementar:** Bupivacaína cloridrato, ureza: 0,5%, aplicação: isobárica, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,4500****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Ampola 4,00 ml.**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 28****Descrição:** Bupivacaína cloridrato**Descrição Complementar:** Bupivacaína cloridrato, apresentação: associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1:200.000ui, tipo: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,9900****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 29****Descrição:** Carbamazepina**Descrição Complementar:** Carbamazepina, dosagem: 20 mg/ml, apresentação: suspensão oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,8400****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

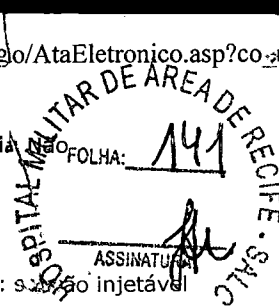
Aceito para: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e com valor negociado a R\$ 14,8400 e a quantidade de 50 Frasco 100,00 ML .

Item: 30**Descrição:** Carbamazepina**Descrição Complementar:** Carbamazepina, dosagem: 200 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2900****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 31**Descrição:** Carbonato de lítio**Descrição Complementar:** Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5400****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 32****Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Cefalexina, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5400****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Comprimido 0,00**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 1.000 Comprimido 0,00 .

Item: 33**Descrição:** Cefalotina sódica**Descrição Complementar:** Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó líofilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,8000****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

BRENA M. M. Muniz
 1º Ten Farmacêutica
 0705327-6 MD/EF
 CRF-PE: 3582

EM BRANCO

Aceito para: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,5000 e a quantidade de 2.000 Frasco-ampola .

Item: 34**Descrição:** Cefazolina sódica**Descrição Complementar:** Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacéutica: pó p, solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 4.000 Frasco-ampola .

Item: 35**Descrição:** Cefepima cloridrato**Descrição Complementar:** Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacéutica: pó líofilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,5000 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .

Item: 36**Descrição:** Cefotaxima sódica**Descrição Complementar:** Cefotaxima sódica, dosagem: 1 g, indicação: injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,6900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

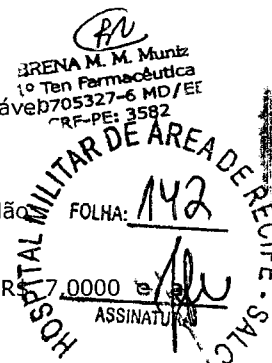
Aceito para: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,7000 e a quantidade de 500 Frasco-ampola .

Item: 37**Descrição:** Ceftazidima**Descrição Complementar:** Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmacéutica: pó p, solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 38****Descrição:** Ceftriaxona sódica**Descrição Complementar:** Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacéutica: pó p, solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU, pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 5.000 Frasco-ampola .

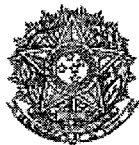
Item: 39**Descrição:** Cefuroxima**Descrição Complementar:** Cefuroxima, concentração: 750 mg, forma farmacéutica: pó p, solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,1900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 500 Frasco-ampola .

Item: 40

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2022 (SRP)

257029.42022.408614508.50074661



Às 09:30 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº. 4/2022 de 22/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2503900067202171, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as demandas do DSEI-Médio Rio Solimões e Afluentes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4100 e a quantidade de 2.000 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Uso: Creme , Dosagem: 50 MG/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 10,00 G .

Item: 3**Descrição:** Ácido Acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

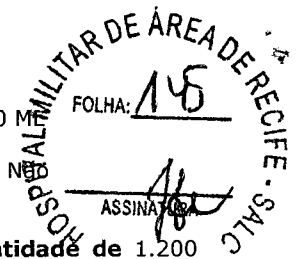
Aceito para: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

Item: 4**Descrição:** Ácido Fólico**Descrição Complementar:** Ácido Fólico Dosagem: 5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 192.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 192.000 Comprimido .

FEA
BRENDA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/E
CRF-PE: 3582

EM BRANCO

Descrição: Carbamazepina**Descrição Complementar:** Carbamazepina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 20 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,7900 e a quantidade de 1.200 Frasco 100,00 ML .**Item: 18****Descrição:** Carbonato De Cálcio**Descrição Complementar:** Carbonato De Cálcio Apresentação: Associado Com Vitamina D3 , Dosagem: 500mg De Cálcio + 200u**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4400 e a quantidade de 800 Comprimido .**Item: 19****Descrição:** Carbonato De Lítio**Descrição Complementar:** Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**Item: 20****Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Cefalexina Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 19.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 19.000 Cápsula .

ARENA M. M. Mu...
1ª Ten Farmacêutica
d. 0705327-6 MD/E
CRF-PE: 3582

Item: 21**Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Cefalexina Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral , Dosagem: 50 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,1500 e a quantidade de 7.200 Frasco 60,00 ML .**Item: 22****Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral 0, Dosagem: 50 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,4000 e com valor negociado a R\$ 5,1500 e a quantidade de 2.400 Frasco 60,00 ML .**Item: 23**

EM BRANCO

MÉDIA R\$ 8,16
 MEDIANA R\$ 8,00
 MENOR R\$ 7,94

Ylvs 5,1 e 5,2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO-AMPOLA 442693

CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G/L FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022


Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

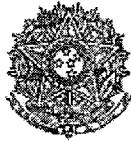
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00074	Pregão	442693	CEFAZOLINA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	700	R\$7.9399999999999995	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO - MEX/RO	25/05/2022
00065/2021	00042	Pregão	442693	CEFAZOLINA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$8	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARE	27/01/2022
00011/2021	00085	Pregão	442693	CEFAZOLINA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$8,55	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	04/03/2022


 SUZANA M. M. MOURA
 1ª Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 M-20/F-
 CR-PE-3582

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SABC
 FOLHA: 146
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO
 FOLHA: 147
 ASSINATURA
 155900.172022.23763000.4024.31125230



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00017/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 103, de 06 de maio de 2022 de 06/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23763000165202279, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades do HU-UFSCar e demais Hospitais Universitários participantes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Acetilcisteína**Descrição Complementar:** Acetilcisteína Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.700**Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7100****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

BRUNA M. M. MUNIZ
 1º Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 MD/EB
 CMT-PEI 3582

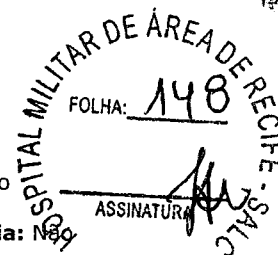
BRUNA M. M. MUNIZ
 1º Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 MD/EB

Item: 2**Descrição:** Ácido Acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0600****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Ácido Nítrico**Descrição Complementar:** Ácido Nítrico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor À Amarelado, Odor Sufocante , Peso Molecular: 63,01 G/MOL, Teor: Teor Mínimo Na Faixa Entre 68 E 70% , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9% , Característica Adicional: Reagente Acs, Purificado, Recétilado , Fórmula Química: Hno3 , Número De Referência Química: Cas 7697-37-2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável: R\$ 69,9100****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Litro**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Ácido Tricloroacético (Tca)**Descrição Complementar:** Ácido Tricloroacético (Tca) Apresentação: Solução Aquosa , Dosagem: 30%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,0867****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,3000 e a quantidade de 100 Frasco 50,00 ML .

Item: 5**Descrição:** Ácido Tricloroacético (Tca)**Descrição Complementar:** Ácido Tricloroacético (Tca) Apresentação: Solução Aquosa , Dosagem: 90%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,8933****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

**Item: 28****Descrição:** Carbamazepina**Descrição Complementar:** Carbamazepina Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.620**Valor Estimado:** R\$ 0,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 3.620 Comprimido .**Item: 29****Descrição:** Cefalexina**Descrição Complementar:** Cefalexina Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.620**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 3.620 Comprimido .**Item: 30****Descrição:** Cefazolina Sódica**Descrição Complementar:** Cefazolina Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 11.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,6200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,9500 e a quantidade de 11.800 Frasco-Ampola .**Item: 31****Descrição:** Cefazolina Sódica**Descrição Complementar:** Cefazolina Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,6200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9500 e a quantidade de 200 Frasco-Ampola .

51 e 52

BR

BRENA M. M. Muni.
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/1
CRF-PE: 3582

Item: 32**Descrição:** Cefepima Cloridrato**Descrição Complementar:** Cefepima Cloridrato Forma Farmaceutica: Pó Lífilo P/ Injetável , Concentração: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 15,9000 e a quantidade de 2.000 Frasco-Ampola .**Item: 33****Descrição:** Cefoxitina Sódica**Descrição Complementar:** Cefoxitina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,0100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,7900 e com valor negociado a R\$ 16,0000 e a quantidade de 1.000 Frasco-Ampola .**Item: 34**

EM BRANCO

53/54

MÉDIA R\$ 19,47 MEDIANA R\$ 19,38 MENOR R\$ 19,0385

Itens 53 e 54

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

339846

CEFEPIMA CLORIDRATO), CONCENTRAÇÃO 1 G/, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00134	Pregão	339846	CEFEPIMA CLORIDRATO		FRASCO-AMPOLA	800	R\$19,0385	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/02/2022
00194/2021	00004	Pregão	339846	CEFEPIMA CLORIDRATO		FRASCO-AMPOLA	1800	R\$19,38	TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	12/01/2022
00032/2021	00020	Pregão	339846	CEFEPIMA CLORIDRATO		FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$20	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ	03/01/2022

BRUNA M. M. Munte
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/
CRP-PE: 35R7

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.C
FOLHA: 149
ASSINATURA

ATA DE PREGÃO

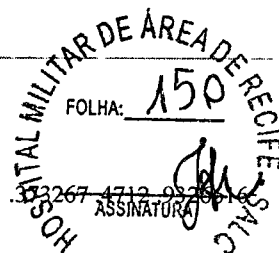
Este pregão possui 7 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Hospital Naval de Natal

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2021 (SRP)

783701.82021



BRENA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-5 MD/EB
CRF-PE: 3582

Às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 94 de 10/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63064005531202105, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico SRP para eventual aquisição de material medicamentoso, a fim de atender às demandas do Hospital Naval de Natal visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Enoxaparina**Descrição Complementar:** Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.500**Valor Estimado:** R\$ 15,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,20 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 16,7600 e a quantidade de 5.500 Seringa 0,20 ML .

Item: 2**Descrição:** Enoxaparina**Descrição Complementar:** Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 27.380**Valor Estimado:** R\$ 19,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,40 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 22,2400 e a quantidade de 27.380 Seringa 0,40 ML .

Item: 3**Descrição:** Enoxaparina**Descrição Complementar:** Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.210**Valor Estimado:** R\$ 28,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,60 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

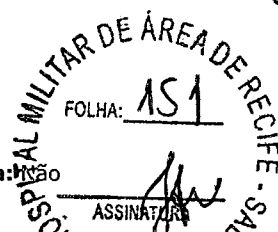
Aceito para: UNI HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 8.210 Seringa 0,60 ML .

Item: 4**Descrição:** Enoxaparina**Descrição Complementar:** Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.200**Valor Estimado:** R\$ 30,0200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,80 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

Descrição: Cefalexina
Descrição Complementar: Cefalexina, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.350
Valor Estimado: R\$ 0,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 7.350 Cápsula .

Item: 68
Descrição: Cefalotina sódica
Descrição Complementar: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável + diluente
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.560
Valor Estimado: R\$ 7,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 1.560 Frasco-ampola .

Item: 69
Descrição: Cefazolina sódica
Descrição Complementar: Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.690
Valor Estimado: R\$ 9,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 5,5600 e a quantidade de 2.690 Frasco-ampola .

Item: 70 *Item 53 e 54*
Descrição: Cefepima cloridrato
Descrição Complementar: Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.600
Valor Estimado: R\$ 14,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

PM
IRENA M. M. Muniz
 1º Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 MD/Es
 CRF-PE: 3582

Aceito para: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,4800 e a quantidade de 2.600 Frasco-ampola .

Item: 71
Descrição: Cefepima cloridrato
Descrição Complementar: Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.200
Valor Estimado: R\$ 18,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 72
Descrição: Cefotaxima sódica
Descrição Complementar: Cefotaxima sódica, dosagem: 1 g, indicação: injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 13,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 500 Frasco-ampola .

Item: 73
Descrição: Cefoxitina sódica
Descrição Complementar: Cefoxitina sódica, dosagem: 1 g, indicação: injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 11,1400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PHOSPODONT LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,5000 e a quantidade de 500 Frasco-ampola .

EM BRANCO

MÉDIA R\$ 22,86
 MEDIANA R\$ 22,55
 MENOR R\$ 22,04

55 e 56

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO-AMPOLA 339847

CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2 G/L, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00098/2021	00030	Pregão	339847	CEFEPIMA CLORIDRATO		FRASCO-AMPOLA	1.080	R\$22,04	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926321 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	09/03/2022
00116/2021	00006	Pregão	339847	CEFEPIMA CLORIDRATO		FRASCO-AMPOLA	3.200	R\$22,55	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	29/04/2022
00002/2022	00090	Pregão	339847	CEFEPIMA CLORIDRATO		FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$24	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	07/02/2022

ERENA M. M. Muntiz
 1º Ten Farmacêutica
 Id. 0705327-6 MD/EE
 CRF-PE: 3582

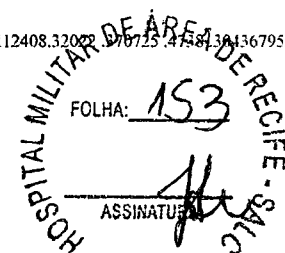




MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Hospital das Forças Armadas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2022 (SRP)

112408.32022-076715-4758304367955



Às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal adt DCAF 19, BI 128 de 08/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60550016688202188, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de pregos, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Abciximabe

Descrição Complementar: Abciximabe, dosagem: 2 mg/ml, tipo uso: injetável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 38

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.129,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Acetazolamida

Descrição Complementar: Acetazolamida, dosagem: 250 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, indicação: pó para solução oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Envelope

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 4.000 Envelope .

Item: 4

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 13.525

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, pelo melhor lance de R\$ 3,0300 e a quantidade de 13.525 Ampola 3,00 ML .

Item: 5

Descrição: Acidovir

Descrição Complementar: Acidovir, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 2.500 Comprido .

Item: 6

Descrição: Acidovir

Descrição Complementar: Acidovir, dosagem: 250 mg, uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.030

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

BV
BRENDA M. M. Muna.
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/E
CRF-PE: 3582

Item: 7

Descrição: Ácido acetilsalicílico

Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 7.400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 7.400 Comprido .

Item: 8

Descrição: Ácido acetilsalicílico

Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprido

Situação: Aceito e Habilitado

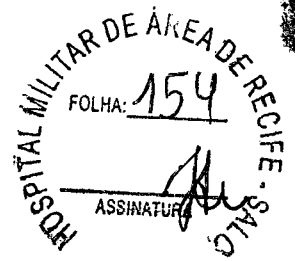
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e com valor negociado a R\$ 0,1900 e a quantidade de 600 Comprido .

Item: 9

Descrição: Ácido acetilsalicílico

EM BRANCO

Descrição Complementar: Carbacol, dosagem: 0,1 mg/ml, tipo uso: solução injetável intra-ocular**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 2,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 98****Descrição:** Carbamazepina**Descrição Complementar:** Carbamazepina, dosagem: 200 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 2.600 Comprimido .**Item: 99****Descrição:** Carmelose sódica**Descrição Complementar:** Carmelose sódica, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,6100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELL, pelo melhor lance de R\$ 25,6000 e a quantidade de 150 Frasco 15,00 ML .**Item: 100****Descrição:** Carvão ativado**Descrição Complementar:** Carvão ativado, forma farmacêutica: em pó**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.125**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 25,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,8100 e com valor negociado a R\$ 19,5000 e a quantidade de 3.125 Frasco 25,00 G .**Item: 101****Descrição:** Carvedilol**Descrição Complementar:** Carvedilol, dosagem: 6,25 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 5.500 Comprimido .**Item: 102****Descrição:** Carvedilol**Descrição Complementar:** Carvedilol, dosagem: 3,125 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 2.600 Comprimido .**Item: 103****Descrição:** Caspofungina acetato**Descrição Complementar:** Caspofungina acetato, concentração: 70 mg, apresentação: Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 175**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.600,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELFA MEDICAMENTOS S.A, pelo melhor lance de R\$ 4.740,0000 e com valor negociado a R\$ 2.600,2400 e a quantidade de 175 Frasco-ampola .**Item: 104****Descrição:** Caspofungina acetato**Descrição Complementar:** Caspofungina acetato, concentração: 50 mg, apresentação: Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 576**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.316,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.099,9800 e a quantidade de 576 Frasco-ampola .**Item: 105****Descrição:** Cefazolina sódica**Descrição Complementar:** Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.084**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 12.084 Frasco-ampola .**Item: 106****Descrição:** Cefepima cloridrato**Descrição Complementar:** Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmacêutica: pó lífilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.610**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELL, pelo melhor lance de R\$ 22,9700 e a quantidade de 1.610 Frasco-ampola .**Item: 107****Descrição:** Cefotaxima sódica**Descrição Complementar:** Cefotaxima sódica, dosagem: 1 g, indicação: injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.010**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0300**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=112408&uasg=112408&numprp=32022&Seq=1&_lstSrp=&_Uf=&_numPr...**

BRENA M. M. Muniz
1º Ten Farmacêutica
Id. 0705327-6 MD/EE
CRF-PE: 3582

EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 241,14

MEDIANA

R\$ 239,44

MENOR

R\$ 228,56

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera
433101 2022 Federal

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00074	Pregão	433101	CEFTAROLINA		FRASCO-AMPOLA	700	R\$228,56	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	08/03/2022
00107/2021	00025	Pregão	433101	CEFTAROLINA		FRASCO-AMPOLA	2.740	R\$239,44	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	27/05/2022
00019/2022	00019	Pregão	433101	CEFTAROLINA		FRASCO-AMPOLA	405	R\$255,42	ELFA MEDICAMENTOS S.A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	26/04/2022

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DE
 1º Ten. FARMACIA
 CRE/PA 43361
 IDT: 0707290171 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 155
 ASSINATURA

EM BRANCO

**Item: 29****Descrição:** Anidulafungina**Descrição Complementar:** Anidulafungina Forma Farmacêutica: Pó Líofilo P/ Injetável , Concentração: 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 273,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, pelo melhor lance de R\$ 262,2700 e a quantidade de 150 Frasco-Ampola .

Item: 30**Descrição:** Atropina Sulfato**Descrição Complementar:** Atropina Sulfato Uso: Solução Oftálmica , Dosagem: 10 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 9,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 5 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 31****Descrição:** Benzoilmetronidazol**Descrição Complementar:** Benzoilmetronidazol Forma Farmacêutica: Suspensão Oral , Concentração: 40 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 6,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 80 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 32****Descrição:** Bezafibrato**Descrição Complementar:** Bezafibrato Dosagem: 200 MG,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 196.500**Valor Estimado:** R\$ 0,7400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 33****Descrição:** Bicarbonato De Sódio**Descrição Complementar:** Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 8,4% ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.200**Valor Estimado:** R\$ 0,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 10 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 34****Descrição:** Bleomicina Sulfato**Descrição Complementar:** Bleomicina Sulfato Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável , Concentração: 15 U ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 313,9400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 347,8300 e com valor negociado a R\$ 278,2600 e a quantidade de 50 Frasco-Ampola .

Item: 35**Descrição:** Ceftarolina**Descrição Complementar:** Ceftarolina Forma Farmacêutica: Pó P/ Preparação Extemporânea , Composição: Fosfomicina**Concentração:** 600 MG,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 720**Valor Estimado:** R\$ 256,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, pelo melhor lance de R\$ 279,3100 e com valor negociado a R\$ 232,2900 e a quantidade de 720 Frasco-Ampola .

Item: 36**Descrição:** Cef tazidima**Descrição Complementar:** Cef tazidima Forma Farmaceutica: Injetável , Composição: Associado Ao Avibactam ,**Concentração:** 2000 Mg + 500 MG,

EM BRANCO

59

59/60



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 318,30**

MEDIANA **R\$ 315,00**

MENOR **R\$ 306,55**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço **455737** Ano da Compra **2022** Modalidade da Compra **Pregão** Esfera **Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00037	Pregão	455737	CEFTOLOZANA		FRASCO-AMPOLA	720	R\$306,55	PROFARMA SPECIALTY S.A	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	25/02/2022
00079/2021	00014	Pregão	455737	CEFTOLOZANA		FRASCO-AMPOLA	500	R\$315	CM HOSPITALAR S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. MP APARECIDA PEDROSSIAN	27/01/2022
00003/2022	00110	Pregão	455737	CEFTOLOZANA		FRASCO-AMPOLA	1.065	R\$333,36	ELFA MEDICAMENTOS S.A	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	30/03/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC

FOLHA: 4588

ASSINATURA

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1º Ten. Farmácia
CRF/PE 1181
IDT: 070729071 - JMD/ES

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 5 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#) [Ver Ata Posterior](#)

155020.82022.232553.4911.7724792



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Complexo Hospitalar do Ceará



ANDRÉA CARLA Rodrigues da Silva Albuquerque
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4381
IDT: 070729071 M.D./EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00008/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA SEI Nº 407 SUPERINTENDENTE CH-UFC/EBSERH de 04/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23533026179202145, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UFC), UASG 155020, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital, tendo em vista DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.

Item: 1

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 200 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 17.100

Valor Estimado: R\$ 1,0232

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 400 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.500

Valor Estimado: R\$ 6,1849

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: Albendazol

Descrição Complementar: Albendazol Dosagem: 400 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.300

Valor Estimado: R\$ 0,7867

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: Albendazol

Descrição Complementar: Albendazol Uso: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 950

Valor Estimado: R\$ 6,5334

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: Amicacina Sulfato

Descrição Complementar: Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 250 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.600

Valor Estimado: R\$ 9,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 2 ML

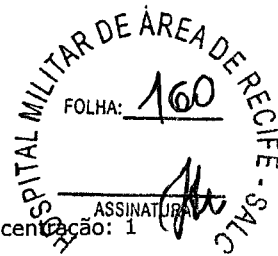
Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Item: 26**

Descrição: Cefalotina Sódica

Descrição Complementar: Cefalotina Sódica Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente , Concentração: 1 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 18.000

Valor Estimado: R\$ 13,3798

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 4,2827 e a quantidade de 18.000 Frasco-Ampola .

Item: 29

Descrição: Cefotaxima Sódica

Descrição Complementar: Cefotaxima Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 700

Valor Estimado: R\$ 21,7334

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,0500 e a quantidade de 700 Frasco-Ampola .

Item: 30

Descrição: Cefoxitina Sódica

Descrição Complementar: Cefoxitina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 29,8366

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,5900 e a quantidade de 600 Frasco-Ampola .

Item: 31

Descrição: Ceftazidima

Descrição Complementar: Ceftazidima Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 30,6388

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, pelo melhor lance de R\$ 24,5000 e a quantidade de 300 Frasco-Ampola .

Item: 32

Descrição: Ceftolozana

Descrição Complementar: Ceftolozana Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente , Composição: Associado

Ao Tazobactam Sódico , Concentração: 1 G + 0,5 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 375,4730

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A, pelo melhor lance de R\$ 625,7800 e a quantidade de 600 Frasco-Ampola .

ANDRÉA CARLA Rodrigues de Silva Albuquerque
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 432
 IDT: 0707290771 RDD/EB

Item: 34

Descrição: Ceftriaxona Sódica

Descrição Complementar: Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína , Concentração:

1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 29,5370

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 37

Descrição: Cetoconazol

Descrição Complementar: Cetoconazol Dosagem: 200 MG,

EM BRANCO

61



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

61/62

AMORÉIA CARLA
1º Ter
Prof.ª Silvia Albuquerque
C.R. 14381
IDT: 07072-277-2-ND/EB

MÉDIA **R\$ 25,19**
MEDIANA **R\$ 24,55**
MENOR **R\$ 22,73**

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
442694 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2021	00080	Pregão	442694	CEFTAZIDIMA		FRASCO-AMPOLA	6.800	R\$22,73	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	10/02/2022
00075/2021	00066	Pregão	442694	CEFTAZIDIMA		FRASCO-AMPOLA	12.875	R\$24,55	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	15/02/2022
00130/2021	00052	Pregão	442694	CEFTAZIDIMA		FRASCO-AMPOLA	4.500	R\$28,28	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	21/01/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 161
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 5 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#) [Ver Ata Posterior](#)

155020.82022.232553.4911.7724792



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Complexo Hospitalar do Ceará

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00008/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA SEI Nº 407 SUPERINTENDENTE CH-UFC/EBSERH de 04/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23533026179202145, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UFC), UASG 155020, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital, tendo em vista DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.

Item: 1

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 200 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 17.100

Valor Estimado: R\$ 1,0232

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 400 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.500

Valor Estimado: R\$ 6,1849

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: Albendazol

Descrição Complementar: Albendazol Dosagem: 400 MG,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.300

Valor Estimado: R\$ 0,7867

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: Albendazol

Descrição Complementar: Albendazol Uso: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 950

Valor Estimado: R\$ 6,5334

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: Amicacina Sulfato

Descrição Complementar: Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 250 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.600

Valor Estimado: R\$ 9,3300

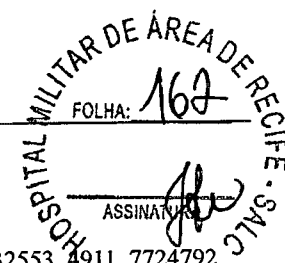
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 2 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1ª Tenente Farmacêutica
CRF/PE 4391
IDT: 0707230771 MD/EB

EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26

Descrição: Cefalotina Sódica

Descrição Complementar: Cefalotina Sódica Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente , Concentração: 1 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 18.000

Valor Estimado: R\$ 13,3798

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 4,2827 e a quantidade de 18.000 Frasco-Ampola .**

Item: 29

Descrição: Cefotaxima Sódica

Descrição Complementar: Cefotaxima Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 700

Valor Estimado: R\$ 21,7334

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11,0500 e a quantidade de 700 Frasco-Ampola .**

Item: 30

Descrição: Cefoxitina Sódica

Descrição Complementar: Cefoxitina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 29,8366

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 13,5900 e a quantidade de 600 Frasco-Ampola .**

Descrição: Cefazidima

Descrição Complementar: Cefazidima Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 30,6388

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, **pelo melhor lance de R\$ 21,5000 e a quantidade de 300 Frasco-Ampola .**

Item: 33

Descrição: Cefotolozana

Descrição Complementar: Cefotolozana Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente , Composição: Associado

Ao Tazobactam Sódico , Concentração: 1 G + 0,5 G,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 375,4730

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELFA MEDICAMENTOS S.A, **pelo melhor lance de R\$ 351,3200 e a quantidade de 600 Frasco-Ampola .**

Item: 34

Descrição: Ceftriaxona Sódica

Descrição Complementar: Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína , Concentração:

1 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 29,5370

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

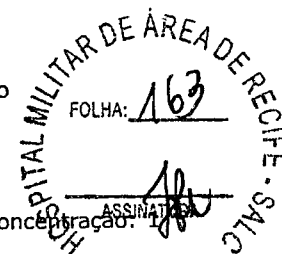
Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 37

Descrição: Cetoconazol

Descrição Complementar: Cetoconazol Dosagem: 200 MG,



EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO



155902.322022.47106.4305.20018394



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA
 CRM Nº 4381
 Farmacêutica
 ID: 070720220711 N/D/18

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00032/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 135 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23759055422202198, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS DIVERSOS (QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, PSICOTRÓPICOS E OUTROS) PARA O CHC-UFPR e Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral da UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral , Concentração: 50mg/ML**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 8,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 150,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9202 e a quantidade de 50 Frasco 150,00 ML .

Item: 2**Descrição:** Cefoxitina Sódica**Descrição Complementar:** Cefoxitina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 1**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 13,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,9900 e a quantidade de 600 Frasco-Ampola .

Item: 3**Descrição:** Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 150 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.800**Valor Estimado:** R\$ 6,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 4,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,2200 e a quantidade de 4.800 Ampola 4,00 ML .

Item: 4**Descrição:** Sulfametoxazol**Descrição Complementar:** Sulfametoxazol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 80mg + 16mg/ML**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 10,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5**

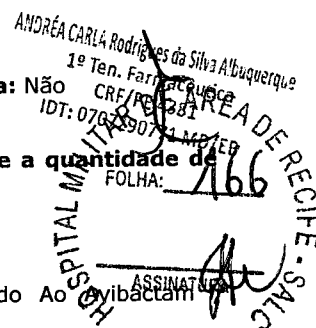
comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155902&&uasg=155902&numprp=322022&Seq=1&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp... 1/78

EM BRANCO

Valor Estimado: R\$ 0,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3609 e a quantidade de 9.000 Comprimido .



Item: 1 - Amoxicilina
Descrição: Ceftazidima
Descrição Complementar: Ceftazidima Forma Farmaceutica: Injetável , Composição: Associado Ao Cefibactam
 Concentração: 2000 Mg + 500 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 672,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 339,5200 a quantidade de 1.000 Frasco-Ampola .

Histórico

Item: 1 - Amoxicilina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	50	R\$ 7,9202	R\$ 396,0100	29/03/2022 16:18:45

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo / Versão: PRATI (GENERICO)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT 271111 AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO,FRASCO DE 60ML A 150ML. DOSEAMENTO DO PRINCÍPIO ATIVO: 225MG/5ML A 300MG/ML. PH: 5,0 A 7,5. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL. ACONDICIONAMENTO: EM RECIPIENTE ATOXICO, COMPATÍVEL COM O PRODUTO. HERMETICAMENTE FECHADO. - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801560024

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,9202	00.802.002/0001-02	30/03/2022 09:00:08:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/03/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	30/03/2022 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 09:12:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/03/2022 09:12:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 10:18:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 10:47:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite de proposta	19/04/2022 10:15:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 7,9202.
Habilitação de fornecedor	19/04/2022 10:59:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Cefoxitina Sódica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

65/66

65

INSCRIÇÃO Nº 010.111.000/2017/PRO/EB
CNPJ 07.011.000/2017
Cidade: São Albuquerque
Estado: PE 531

MÉDIA **R\$ 8,95**
MEDIANA **R\$ 8,62**
MENOR **R\$ 8,44**

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço 442701
Ano da Compra 2022
Modalidade da Compra Pregão
Esfera Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00060	Pregão	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	300	R\$8,44	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMÕES	23/02/2022
00012/2022	00015	Pregão	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	200	R\$8,62	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	23/03/2022
00024/2022	00027	Pregão	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA		FRASCO-AMPOLA	265	R\$9,79	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	21/03/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALCO
FOLHA: 167
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal PORTARIA Nº 2/SOBC DE 04/01/2022 de 10/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67436005660202171, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material farmacológico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Amiodarona**Descrição Complementar:** Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/ML,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 4,2700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Ampola 3 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 4,2700 e com valor negociado a R\$ 4,2500 e a quantidade de 200 Ampola 3 ML.

Item: 2**Descrição:** Atropina sulfato**Descrição Complementar:** Uso: Solução Injetável 0, Dosagem: 0,25 NaM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 0,6800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 0,6800 e a quantidade de 100 Ampola 1,00 ML.

Item: 3**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Indicação: Solução Injetável 0, Características Adicionais: Sistema Fechado 0, Concentração: 5% 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 3,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 3,1600 e com valor negociado a R\$ 3,1500 e a quantidade de 400 Bolsa 100,00 ML.

Item: 4**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Indicação: Solução Injetável 0, Características Adicionais: Sistema Fechado 0, Concentração: 5% 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 5,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 500 Bolsa 250,00 ML.

Item: 5**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Indicação: Solução Injetável 0, Características Adicionais: Sistema Fechado 0, Concentração: 5% 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 6,3100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e com valor negociado a R\$ 4,4500 e a quantidade de 400 Bolsa 500,00 ML.

Item: 6**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Indicação: Solução Injetável 0, Concentração: 25% 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 0,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

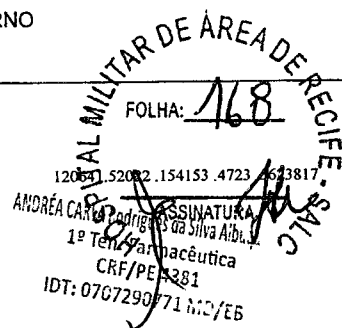
Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 400 Frasco 10,00 ML.

Item: 7**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Indicação: Solução Injetável 0, Concentração: 50% 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 0,6200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 0,6200 e com valor negociado a R\$ 0,6000 e a quantidade de 400 Frasco 10,00 ML.

Item: 8**Descrição:** Gliconato de cálcio**Descrição Complementar:** Apresentação: Solução Injetável 0, Dosagem: 10% 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 3,2600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120641&uasg=120641&numprp=52022&Seq=1&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=... 1/77



EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e a quantidade de 100 Ampola 1,00 ML

Item: 102

Descrição: Ácido tranexâmico
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Dosagem: 50 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Valor Estimado: R\$ 9,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 120 Ampola 5,00 ML .

Item: 103

Descrição: Verapamil cloridrato
Descrição Complementar: Indicação: Solução Injetável 0, Dosagem: 2,5 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Estimado: R\$ 9,0800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 9,0800 e a quantidade de 50 Ampola 2,00 ML .

Item: 104

Descrição: Ciprofloxacino cloridrato
Descrição Complementar: Apresentação: Solução Injetável 0, Dosagem: 2 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 140
Valor Estimado: R\$ 26,0800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,0800 e a quantidade de 140 Bolsa 100,00 ML .

Item: 105

Descrição: Ciprofloxacino cloridrato
Descrição Complementar: Dosagem: 500 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 280
Valor Estimado: R\$ 0,3700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 280 Comprimido .

Item: 106

Descrição: Ceftriaxona sódica
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável 0, Concentração: 1 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 12,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 12,7700 e a quantidade de 100 Frasco-Ampola .

Item: 107

Descrição: Propofol
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável 0, Dosagem: 10 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Estimado: R\$ 30,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Seringa
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,6600 e a quantidade de 50 Seringa .

Item: 108

Descrição: Salbutamol
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Xarope 0, Dosagem: 0,4 Mg/Ml 0,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Estimado: R\$ 1,9400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 1,9400 e a quantidade de 50 Frasco 100,00 ML .

Item: 109

Descrição: Nitroglicerina
Descrição Complementar: Aplicação: Injetável 0, Dosagem: 5 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 34,7700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 34,7700 e a quantidade de 100 Ampola 5,00 ML .

Item: 110

Descrição: Nitroprusseto de sódio
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Concentração: 25 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 15,4700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 15,4700 e a quantidade de 100 Frasco-Ampola .

Item: 111

Descrição: Norepinefrina
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Concentração: 2 NaN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 10,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,2600 e a quantidade de 100 Ampola 4,00 ML .

Item: 112

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120641&&uasg=120641&numprp=52022&Seq=1&_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp... 11/77



ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1º Ten. Farmacêutica
CRE/PA 4181
IDT: 070729077/MC/EB

EM BRANCO

67/68 67



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ANDRÉA CARLA RODRIGUES da Silva Albuquerque
1º Ten. Farm. B.C. - OFICINA
CRF/PE 14384
IDT: 07072907X1 MD/EB

MÉDIA **R\$ 23,45** MEDIANA **R\$ 22,31** MENOR **R\$ 21,96**

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecedor
FRASCO 100,00 ML, BOLSA 100,00 ML, FRASCO 100 ML, BOLSA 100 ML 292418 2022 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2021	00043	Pregão	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		BOLSA 100,00 ML	1.500	R\$21,96	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	18/01/2022
00003/2022	00125	Pregão	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		FRASCO 100,00 ML	820	R\$22,31	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MINISTERIO DE DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	30/03/2022
00005/2022	00104	Pregão	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		BOLSA 100,00 ML	140	R\$26,08	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	12/04/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C
ASSINATURA: [Signature]
FOLHA: 170

➤ CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2021 (SRP)

160239.52021 .631990 .4506 .11221056

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4381
IDT: 0707290771 MD/EB

Assinatura
ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4381
IDT: 0707290771 MD/EB

Às 09:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 034-H MIL RESENDE de 23/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 65362018542202116, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Militar de Resende.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir Dosagem: 400 MG,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: COMPR

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4100 e a quantidade de 1.800 COMPR .

Item: 2

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Dosagem: 50 NaN, Uso: Creme 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,3900 e a quantidade de 100 Bisnaga 10,00 G .

Item: 3

Descrição: Ácido acetilsalicílico

Descrição Complementar: Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: Ácido ascórbico

Descrição Complementar: Dosagem: 100 NaN, Tipo Uso: Injetável 0,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: Ácido ascórbico

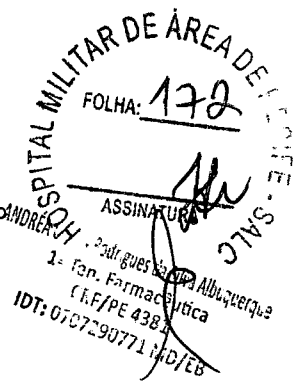
Descrição Complementar: Concentração: 500 NaN, Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada 0,

Tratamento Diferenciado: -

EM BRANCO

Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica 0, Dosagem: 3,5 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Descrição: Ciprofloxacino cloridrato
Descrição Complementar: Apresentação: Solução Injetável 0, Dosagem: 2 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 32,1100 e a quantidade de 60 Frasco 100,00 ML .**

Item: 62

Descrição: Ciprofloxacino cloridrato
Descrição Complementar: Princípio Ativo: Associada Com Dexametasona 0, Apresentação: Solução Oftálmica 0, Dosagem: 3,5 Mg + 1 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 63

Descrição: Ciprofloxacino cloridrato
Descrição Complementar: Dosagem: 500 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 5.000 Comprimido .**

Item: 64

Descrição: Citalopram
Descrição Complementar: Dosagem: 20 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI, **pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 300 Comprimido .**

Item: 65

Descrição: Claritromicina
Descrição Complementar: Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 500 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 60 Frasco-ampola .**

Item: 66

Descrição: Claritromicina
Descrição Complementar: Dosagem: 500 NaN,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 120
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,02

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,8400 e a quantidade de 120 Comprimido .**

EM BRANCO

69/70



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AMPLIAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS DO SISTEMA ALFA 2022
19 Ter 14h
CNPJ: 07.072.807/71-1001/2022
IDT: 07072807711001/2022

MÉDIA **R\$ 49,07** MEDIANA **R\$ 48,24** MENOR **R\$ 41,97**

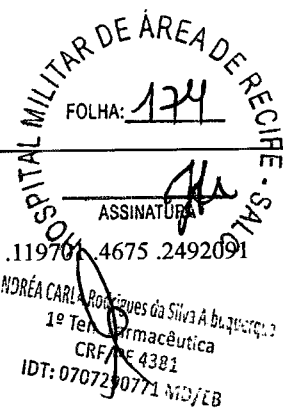
FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecedor: **BOLSA 200,00 ML, FRASCO 200,00 ML 292418** Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera: **2022, 2021 Pregão Federal**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00095	Pregão	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		BOLSA 200,00 ML	1.700	R\$41,97	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022
00038/2021	00058	Pregão	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		BOLSA 200,00 ML	500	R\$48,24	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AEREA DE NATAL	22/09/2021
00007/2021	00016	Pregão	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		BOLSA 200,00 ML	800	R\$56,99	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	08/07/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALG
FOLHA: 173
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO



160346.82021.119701.4675.2492091



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Rondônia/6º BIS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2021 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 1 de Jan de 2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64268008568202153, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender a demanda da Divisão de Saúde/CADIP (Centro de Atendimento à Dependentes, Inativos e Pensionistas) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva (UGG). Pregão 08/2021.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Acebrofilina**Descrição Complementar:** Acebrofilina Concentração: 10, Forma Farmaceutica: Xarope,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Aceclofenaco**Descrição Complementar:** Aceclofenaco, dosagem: 100 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 3**Descrição:** Ácido acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 4**Descrição:** Adenosina**Descrição Complementar:** Adenosina, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Água Destilada

EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

FOLHA: 175

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 5.000 Cápsula .

Item: 20

Descrição: Ceftriaxona sódica

Descrição Complementar: Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,1900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ADAINERS MEDICAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 300 Frasco-ampola .

Item: 21

Descrição: Cetoprofeno

Descrição Complementar: Cetoprofeno Concentração: 50, Forma Farmaceutica: Solução Injetável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ADAINERS MEDICAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7900 e a quantidade de 1.500 Ampola 2,00 ML .

Descrição: Ciprofloxacino cloridrato

Descrição Complementar: Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Bolsa 200,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,9600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 48,9600 e a quantidade de 100 Bolsa 200,00 ML .

Item: 23

Descrição: Ciprofloxacino cloridrato

Descrição Complementar: Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.800

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 2.800 Comprimido .

Item: 24

Descrição: Cloreto De Sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Bolsa 100 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 3,7600 e a quantidade de 1.000 Bolsa 100 ML .

Item: 25

Descrição: Cloreto De Sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: FR

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,1000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 1.000 FR .

Item: 26

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 0,36

 MEDIANA
R\$ 0,37

 MENOR
R\$ 0,35
FILTROS APLICADOS

 Código Material/Serviço 2022 Pregão Federal
 Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

267632

 Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00054	Pregão	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		COMPRIMIDO	3.000	R\$0,35	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	30/05/2022
00004/2022	00058	Pregão	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		COMPRIMIDO	1.500	R\$0,37	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	01/04/2022
00005/2022	00105	Pregão	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO		COMPRIMIDO	280	R\$0,37	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	12/04/2022

 71/72
 ANDRÉA CARLA RODRIGUES
 1º Ten. FAF - Engenharia
 CRF/PE 1321
 IDT: 070729071113/EB

 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 176
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 4 Atas Complementares

Ver Ata Posterior



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE BELÉM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00056/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA BABE Nº 22/SCMDO/DA/SOBC, DE 6 DE JANEIRO de 06/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67211002775202148, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00056/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos, por 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Betametasona

Descrição Complementar: Betametasona, composição: acetato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 3mg + 3mg/ml, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,1800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 14,1800 e a quantidade de 400 Ampola 1,00 ML .

Item: 2

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 2,9700 e a quantidade de 3.000 Ampola 3,00 ML .

Item: 3

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, indicação: pó para solução oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Envelope

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9400 e a quantidade de 1.000 Envelope .

Item: 4

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,9600

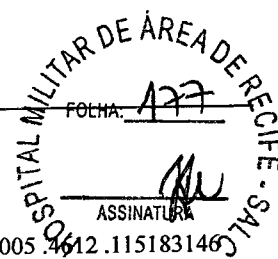
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, pelo melhor lance de R\$ 14,7100 e a quantidade de 400 Frasco-ampola .



120628.562021 .278005 .4612.1151831466

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4381
IDT: 0707290771 RD/EB

EM BRANCO

**Item: 91****Descrição:** Ciprofloxacino cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 56,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

Descrição: Ciprofloxacino cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7600 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 93**Descrição:** Cisatracúrio besilato**Descrição Complementar:** Cisatracúrio besilato, concentração: 2 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: F CARDOSO E CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,6500 e a quantidade de 1.000 Ampola 10,00 ML .

Item: 94**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 83,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 55,4300 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .

Item: 95**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, pelo melhor lance de R\$ 2,6900 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 96**Descrição:** Clonazepam**Descrição Complementar:** Clonazepam, dosagem: 0,5 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 97****Descrição:** Clonazepam**Descrição Complementar:** Clonazepam, dosagem: 2 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

73

73/74



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ANDRÉIA CARVALHO
1ª Fev
CNPJ: 07.072.107/11-00/EB
Cidade São Paulo, SP
R. Teófilo Otonari, 111 - Jd. Paulista

MÉDIA
R\$ 3,25

MEDIANA
R\$ 3,13

MENOR
R\$ 3,13

FILTROS APLICADOS
Código Materia/Serviço 2022 Pregão Federal
268439

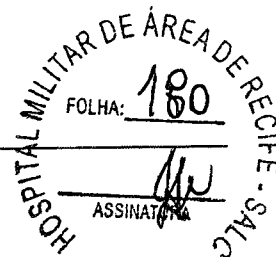
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2021	00008	Pregão	268439	CLARITROMICINA		COMPRIMIDO	1.344	R\$3,13	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	25/01/2022
00018/2021	00038	Pregão	268439	CLARITROMICINA		COMPRIMIDO	1.000	R\$3,13	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MINISTERIO DA SAUDE	257044 - DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA- KAIAPO REDEGAO	16/02/2022
00036/2021	00034	Pregão	268439	CLARITROMICINA		COMPRIMIDO	300	R\$3,50	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	25/01/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.M.A.C.
FOLHA: 129
ASSINATURA


CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

155909.622021 .326946 .4542 .283011759



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

ANDREA CARLA Rodrigues da Silva Albuquerque :
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4381
IDT: 0707290771 P. D. / EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00062/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 461/2021 de 06/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23768009482202120, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00062/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Abiraterona acetato**Descrição Complementar:** Abiraterona acetato, concentração: 250 mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 32.400**Valor Estimado:** R\$ 16,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 12,6500 e a quantidade de 32.400 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** Acetazolamida**Descrição Complementar:** Acetazolamida, dosagem: 250 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 0,4700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Acetilcisteína**Descrição Complementar:** Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 2,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Acetilcisteína**Descrição Complementar:** Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, indicação: pó para solução oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0700 e com valor negociado a R\$ 1,0400 e a quantidade de 10.000 Envelope .

Item: 5**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 8,0300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

**Item: 90****Descrição:** Ciprofloxacino cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 32.000**Valor Estimado:** R\$ 23,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 32.000 Bolsa 100,00 ML .

Item: 91**Descrição:** Cisatracúrio besilato**Descrição Complementar:** Cisatracúrio besilato, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 28,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 20,8800 e a quantidade de 1.000 Ampola 5,00 ML .

Item: 92**Descrição:** Cisplatina**Descrição Complementar:** Cisplatina, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.600**Valor Estimado:** R\$ 24,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.100**Valor Estimado:** R\$ 3,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, pelo melhor lance de R\$ 4,4500 e com a quantidade de 2.100 Comprimido .

ANDRÉA CARLA Rodrigues da Silva Albuquerque
1ª Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4381
IDT: 070729071 MAD/EB

Item: 94**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.500**Valor Estimado:** R\$ 43,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 64,3000 e com valor negociado a R\$ 43,6700 e a quantidade de 5.500 Frasco-ampola .

Item: 95**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: granulado para suspensão oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 37,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 96****Descrição:** Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina, dosagem: 300 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 1,2600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 97****Descrição:** Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina, dosagem: 150 mg/ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155909&uasg=155909&numprp=622021&Seq=1&_lstSrp=&f_Uf=&f_numP... 13/429

EM BRANCO

MÉDIA **R\$ 50,07** MEDIANA **R\$ 50,64** MENOR **R\$ 48,57**

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
268440 **2022** **Pregão** **Federal**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

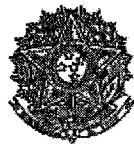
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00181	Pregão	268440	CLARITROMICINA		FRASCO-AMPOLA	625	R\$48,57	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/02/2022
00003/2022	00131	Pregão	268440	CLARITROMICINA		FRASCO-AMPOLA	503	R\$50,64	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	30/03/2022
00002/2022	00099	Pregão	268440	CLARITROMICINA		FRASCO-AMPOLA	420	R\$51	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
 FOLHA: 188
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 4 Atas Complementares

Ver Ata Posterior



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE BELÉM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00056/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA BABE Nº 22/SCMDO/DA/SOBC, DE 6 DE JANEIRO de 06/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67211002775202148, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00056/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos, por 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Betametasona

Descrição Complementar: Betametasona, composição: acetato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 3mg + 3mg/ml, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,1800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 14,1800 e a quantidade de 400 Ampola 1,00 ML .

Item: 2

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 2,9700 e a quantidade de 3.000 Ampola 3,00 ML .

Item: 3

Descrição: Acetilcisteína

Descrição Complementar: Acetilcisteína, dosagem: 600 mg, indicação: pó para solução oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Envelope

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9400 e a quantidade de 1.000 Envelope .

Item: 4

Descrição: Aciclovir

Descrição Complementar: Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,9600

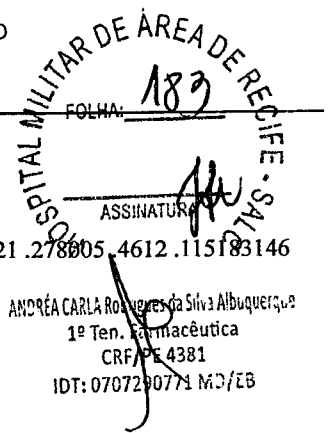
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, pelo melhor lance de R\$ 14,7100 e a quantidade de 400 Frasco-ampola .



EM BRANCO

**Item: 91****Descrição:** Ciprofloxacino cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 56,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

Item: 92**Descrição:** Ciprofloxacino cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 93**Descrição:** Cisatracúrio besilato**Descrição Complementar:** Cisatracúrio besilato, concentração: 2 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: F CARDOSO E CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,6500 e a quantidade de 1.000 Ampola 10,00 ML .

Item: 94**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 83,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 83,1800 e a quantidade de 1.000 Frasco-ampola .

Item: 95**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, pelo melhor lance de R\$ 2,6900 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 96**Descrição:** Clonazepam**Descrição Complementar:** Clonazepam, dosagem: 0,5 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 97****Descrição:** Clonazepam**Descrição Complementar:** Clonazepam, dosagem: 2 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

77

77/78

ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1º Ten. Farm. Acadêmica
CRF/PE 1381
IDT: 07872907 XMD/EB

MÉDIA
R\$ 1,43

MEDIANA
R\$ 1,43

MENOR
R\$ 1,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 268436 Ano da Compra 2022 Modalidade da Compra Esfera Pregão Federal

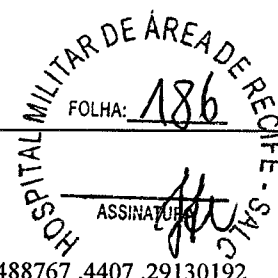
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2022	00031	Pregão	268436	CLINDAMICINA		CÁPSULA	1.024	R\$1,40	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	21/03/2022
00003/2022	00134	Pregão	268436	CLINDAMICINA		CÁPSULA	750	R\$1,43	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MINISTERIO DE DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	30/03/2022
00019/2021	00027	Pregão	268436	CLINDAMICINA		CÁPSULA	1.000	R\$1,46	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	02/06/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 185
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

257025.202021.488767.4407.29130192



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões

ANDRÉA CARLA Rodrigues da Silva Albuquerque
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4381
IDT: 070729077140/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 24 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 21/2021 de 07/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 25036000229201803, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de medicamentos que compõem a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 200 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

Item: 2**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir, dosagem: 50 mg,g, uso: creme**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,3800 e a quantidade de 5.000 Bisnaga 10,00 G .

Item: 3**Descrição:** Ácido acetilsalicílico**Descrição Complementar:** Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100.952**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 100.952 Comprimido .

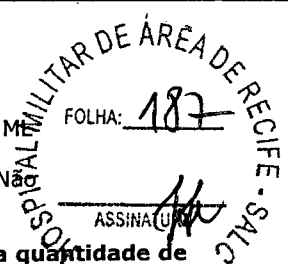
Item: 4**Descrição:** Ácido fólico**Descrição Complementar:** Ácido fólico, dosagem: 5 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de

EM BRANCO

Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,03

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,7900 e a quantidade de 1.500 Frasco 100,00 ML .

Item: 63**Descrição:** Cianocobalamina**Descrição Complementar:** Cianocobalamina, concentração: 2000 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.680**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 2,4700 e a quantidade de 7.680 Ampola 2,00 ML .

Item: 64**Descrição:** Ciprofloxacino cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 56.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 56.400 Comprimido .

Item: 65**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 11.040**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9500 e a quantidade de 11.040 Cápsula .

Item: 66**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 500 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.760**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,3600 e a quantidade de 2.760 Cápsula .

Item: 67**Descrição:** Claritromicina**Descrição Complementar:** Claritromicina, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: granulado para suspensão oral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 103,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, pelo melhor lance de R\$ 103,2000 e a quantidade de 50 Frasco 60,00 ML .

Descrição: Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina, dosagem: 300 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,9700 e a quantidade de 500 Cápsula .

ASSINATURA
 1º Ten. Farmacêutica
 CRP Nº 4381
 IDT: 070729471 MD/EB

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR
ASSINATURA

de 500 Cápsula .

Item: 69**Descrição:** Clonazepam**Descrição Complementar:** Clonazepam, dosagem: 2,5 mg/ml, apresentação: solução oral- gotas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,8200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,6800 e a quantidade de 500 Frasco 20,00 ML .**

Item: 70**Descrição:** Cloreto de sódio**Descrição Complementar:** Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.870**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, **pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 8.870 Bolsa 500,00 ML .**

Item: 71**Descrição:** Cloreto de sódio**Descrição Complementar:** Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 5.000 Bolsa 250,00 ML .**

Item: 72**Descrição:** Cloreto de sódio**Descrição Complementar:** Cloreto de sódio, concentração: 30 mg/ml, forma farmacêutica: solução nasal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.336**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, **pelo melhor lance de R\$ 1,0700 e a quantidade de 6.336 Frasco 30,00 ML .**

Item: 73**Descrição:** Clorexidina digluconato**Descrição Complementar:** Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA, **pelo melhor lance de R\$ 8,5500 e a quantidade de 2.000 Frasco 250,00 ML .**

Item: 74**Descrição:** Clorpromazina**Descrição Complementar:** Clorpromazina, dosagem: 25 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,03**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LT, **pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**

Item: 75**Descrição:** Clorpromazina**Descrição Complementar:** Clorpromazina, dosagem: 100 mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

EM BRANCO

MÉDIA **R\$ 5,83** MEDIANA **R\$ 5,67** MENOR **R\$ 5,44**

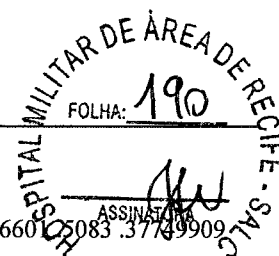
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 292419 Ano da Compra 2022 Modalidade da Compra Esfera Pregão Federal

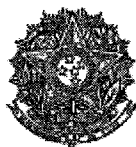
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00101	Pregão	292419	CLINDAMICINA		AMPOLA 4,00 ML	3.040	R\$5,44	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022
00022/2021	00047	Pregão	292419	CLINDAMICINA		AMPOLA 4,00 ML	2.000	R\$5,67	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	18/01/2022
00011/2021	00109	Pregão	292419	CLINDAMICINA		AMPOLA 4,00 ML	1.000	R\$6,38	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	04/03/2022

CONSULTA ATA DE PREGÃO



120628.122022.1466015083.37749909



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

ANDRÉA CARLA Rodrigues da Silva Albuquerque
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4481
IDT: 0707290774 MD/EB

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2022 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 24 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA BABE Nº 3/SCMDO/DA/SOBC, DE 04/01/22 de 04/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67211002775202148, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00012/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital de Aeronáutica de Belém - HABE. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aflibercepte**Descrição Complementar:** Aflibercepte Forma Farmacêutica: Solução P/ Infusão Intravenosa , Concentração: 25 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Frasco 8,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.365,3500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** ELFA MEDICAMENTOS S.A, pelo melhor lance de R\$ 2.839,0000 e a quantidade de 50 Frasco 8,00 ML .**Item: 2****Descrição:** Alfentanila Cloridrato**Descrição Complementar:** Alfentanila Cloridrato Indicação: Solução Injetável , Concentração: 0,544 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,5400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** ORTOMED LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,4000 e a quantidade de 100 Ampola 5,00 ML .**Item: 3****Descrição:** Alteplase**Descrição Complementar:** Alteplase Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente , Concentração: 50 M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.527,9500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, pelo melhor lance de R\$ 2.230,1300 e a quantidade de 40 Frasco-Ampola .**Item: 4****Descrição:** Aminofilina**Descrição Complementar:** Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Item: 5****Descrição:** Amitriptilina cloridrato**Descrição Complementar:** Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Cápsula

EM BRANCO

Aceito para: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,2100 e a quantidade de 50 Frasco-Ampola .

Item: 57**Descrição:** Formaldeído (Formol)**Descrição Complementar:** Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido , Característica Adicional: SEM

Solução Aquosa Tamponada , Concentração: À 10%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Mililitro**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Descrição:** Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 150 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 4,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,00 e a quantidade de 3.000 Ampola 4,00 ML .

Item: 59**Descrição:** Glimepirida**Descrição Complementar:** Glimepirida Dosagem: 2 Mg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Item: 60**Descrição:** Haloperidol**Descrição Complementar:** Haloperidol Tipo Uso: Solução Oral-Gotas , Concentração: 2 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 61****Descrição:** Haloperidol**Descrição Complementar:** Haloperidol Dosagem: 1 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 62**Descrição:** Haloperidol**Descrição Complementar:** Haloperidol Dosagem: 5 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 500 Comprimido .

Item: 63**Descrição:** Haloperidol**Descrição Complementar:** Haloperidol Tipo Uso: Solução Injetável , Concentração: 5 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO

81

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA Albuquerque
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 2281
IDT: 070729071 MD/EB

81/82

Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 4,49

MEDIANA

R\$ 4,21

MENOR

R\$ 4,07**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
272423 2022, 2021 Pregão Federal

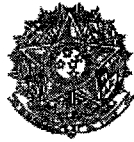
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2021	00021	Pregão	272423	CLOTRIMAZOL		BISNAGA 20,00 G	15.477	R\$4,07	MEDITON FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA	01/12/2021
00008/2021	00202	Pregão	272423	CLOTRIMAZOL		BISNAGA 20,00 G	300	R\$4,21	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	17/09/2021
00017/2021	00026	Pregão	272423	CLOTRIMAZOL		BISNAGA 20,00 G	10	R\$5,19	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	27/10/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S/CALC
FOLHA: 192
ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00049/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 24 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 002/2022/SA/DAF/GA/HU-UFSC de 04 d de 04/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23820008662202111, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00049/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO do grupo Medicamentos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Acetilcisteína**Descrição Complementar:** Acetilcisteína Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 100 MG/M**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,6433**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 3.000 Ampola 3,00 ML .

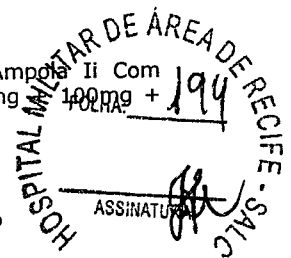
Item: 2**Descrição:** Ácido Aminocapróico**Descrição Complementar:** Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 200 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 25,8267**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Amicacina Sulfato**Descrição Complementar:** Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 2,3275**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Aminofilina**Descrição Complementar:** Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/ML,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 350**Valor Estimado:** R\$ 1,2267**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Ampicilina**Descrição Complementar:** Apresentação: Associada Com Sulbactam, Tipo Uso: Injetável, Dosagem: 1g + 500mg,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 12,5950**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 4.000 Frasco-Ampola .

EM BRANCO

Descrição Complementar: Indicação: Injetável, Característica Adicional: Ampola I De Vitaminas E Ampola II Com Dexametasona, Apresentação: Associada Com Dexametasona, Piridoxina E Tiamina, Dosagem: 5mg + 4mg + 100mg + 100mg + 194
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50
Valor Estimado: R\$ 5,7067
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0522 e a quantidade de 50 Ampola 2,00 ML .

Item: 21

Descrição: Ciclopentolato
Descrição Complementar: Aplicação: Solução Oftálmica, Concentração: 1%,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Valor Estimado: R\$ 9,6333
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22

Descrição: Cladribina
Descrição Complementar: Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Concentração: 1 MG/ML,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.162,6567
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco 8,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, pelo melhor lance de R\$ 1.650,1000 e a quantidade de 30 Frasco 8,00 ML .

Item: 23

Descrição: Cloranfenicol
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica, Concentração: 4 MG/ML,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Valor Estimado: R\$ 3,4500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24

Descrição: Clorpromazina
Descrição Complementar: Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 MG/ML,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.400
Valor Estimado: R\$ 3,7967
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8800 e a quantidade de 5.400 Ampola 5,00 ML .

Item: 25

Descrição: Clotrimazol
Descrição Complementar: Uso: Creme, Dosagem: 10 MG/G,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 11,6267
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Bisnaga 20,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,6000 e a quantidade de 100 Bisnaga 20,00 G .

ANDRÉA CARLA Rodrigues de Albuquerque,
 1º Ten. Farmacêutica
 CRF/PE 4381
 IDT: 0707290771 M.C./EB

Item: 26

Descrição: Óxido De Zinco
Descrição Complementar: Forma Farmacêutica: Pomada, Concentração: 100 MG/G,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 16,3067
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Unidade de fornecimento: Bisnaga 45,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,6300 e a quantidade de 2.000 Bisnaga 45,00 G .

Item: 27

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155913&&uasg=155913&numprp=492022&Seq=1&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp... 4/97

EM BRANCO

MÉDIA **R\$ 177,82** MEDIANA **R\$ 176,17** MENOR **R\$ 168,30**

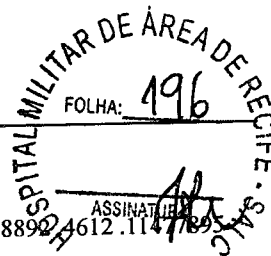
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço **373415** Ano da Compra **2022** Modalidade da Compra **Pregão** Esfera **Federal**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00083	Pregão	373415	DAPTOMICINA		FRASCO-AMPOLA	2.021	R\$168,30	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	09/03/2022
00062/2021	00114	Pregão	373415	DAPTOMICINA		FRASCO-AMPOLA	700	R\$176,17	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	10/02/2022
00024/2021	00060	Pregão	373415	DAPTOMICINA		FRASCO-AMPOLA	100	R\$189	MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	22/03/2022

CONSULTA ATA DE PREGÃO



156654.292021.1488924612.11471895



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00029/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 250, de 26 de outubro de 2021 de 27/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23860009427202181, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00029/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSEH (HC-UFU/EBSEH). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aciclovir**Descrição Complementar:** Aciclovir Dosagem: 400 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,3800****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Amicacina Sulfato**Descrição Complementar:** Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2800****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Amicacina Sulfato**Descrição Complementar:** Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 250 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,6200****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Retinol**Descrição Complementar:** Retinol Aplicação: Pomada Oftálmica , Composição: Associado C/Aminoácidos+ Metionina+

Cloranfenicol , Concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,7300****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 3,50 G**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Forma Farmacêutica: Pó

P/ Suspensão Oral , Concentração: 80 Mg + 11,5 Mg/ML

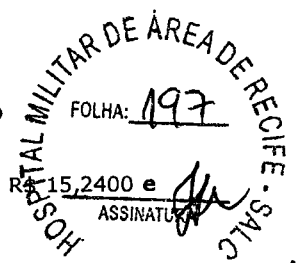
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,5700****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 70,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** Amoxicilina

EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, pelo melhor lance de R\$ 15,2400 e a quantidade de 3.500 Frasco-Ampola .

**Item: 21**

Descrição: Cetoconazol

Descrição Complementar: Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22

Descrição: Ciprofloxacino Cloridrato

Descrição Complementar: Ciprofloxacino Cloridrato Indicação: Solução Oftálmica , Dosagem: 3 MG/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,0600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 23

Descrição: Clindamicina

Descrição Complementar: Clindamicina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 150 MG/M

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 19.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 19.000 Ampola 4,00 ML .

Item: 24

Descrição: Clindamicina

Descrição Complementar: Clindamicina Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: Cloranfenicol

Descrição Complementar: Cloranfenicol Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26

Descrição: Colagenase

Descrição Complementar: Colagenase Uso: Pomada , Apresentação: Associada Com Cloranfenicol , Concentração: 0,6ui + 1%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 7.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,7300 e com valor negociado a R\$ 8,6900 e a quantidade de 7.000 Bisnaga 30,00 G .

Item: 27

Descrição: Colistimetato De Sódio

Descrição Complementar: Colistimetato De Sódio Apresentação: Polimixina E , Tipo Uso: Pó Liofilizado, Injetável ,

Dosagem: 150mg

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,3100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

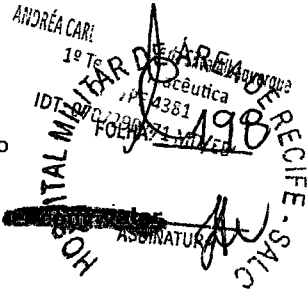
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ANDRÉA CARLA Rodrigues da Silva Albuquerque
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 4381
IDT: 0707290775 MD/EB

EM BRANCO

Descrição: Daptomicina**Descrição Complementar:** Daptomicina Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 206,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 330,0000 e a quantidade de 300 Frasco-Ampola .**Item: 29****Descrição:** Polimixina B**Descrição Complementar:** Polimixina B Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica , Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6,000 Ui + 3,5 Mg + 1 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,5100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 30****Descrição:** Eritromicina**Descrição Complementar:** Eritromicina Uso: Suspensão Oral , Apresentação: Estolato , Concentração: 50 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 31****Descrição:** Fluconazol**Descrição Complementar:** Fluconazol Dosagem: 150 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 32****Descrição:** Ganciclovir Sódico**Descrição Complementar:** Ganciclovir Sódico Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Dosagem: 500 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 700 Frasco-Ampola .**Item: 33****Descrição:** Gentamicina**Descrição Complementar:** Gentamicina Aplicação: Solução Injetável , Dosagem: 40 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 34****Descrição:** Itraconazol**Descrição Complementar:** Itraconazol Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,9700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8780 e a quantidade de 2.500 Cápsula .**Item: 35****Descrição:** Levofloxacino**Descrição Complementar:** Levofloxacino Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

85/86

ANDRÉA CARLA Rodrigues da Silva Albuquerque
1º Ten. Farmacêutica
CRF/PE 438
IDT: 0707290771 MD/EB

MÉDIA **R\$ 0,35** MEDIANA **R\$ 0,24** MENOR **R\$ 0,2229**

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
271036 2022 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00002	Pregão	271036	DOXICICLINA		COMPRIMIDO	210.000	R\$0,2229	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE	21/02/2022
00031/2021	00057	Pregão	271036	DOXICICLINA		COMPRIMIDO	650	R\$0,24	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	14/04/2022
00008/2022	00047	Pregão	271036	DOXICICLINA		COMPRIMIDO	700	R\$0,60	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	06/05/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAUC
FOLHA: 199
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do **Volume I** do Processo Administrativo nº 64583.014319/2022-13, contendo as folhas nº 01 a 200.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jou', written over a horizontal line.

JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO – 1º Ten

Adjunto da SALC do HMAR